



LICITAÇÃO: – ADESÃO A ATA “CARONA” Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ORGÃO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE, DA PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE/MA.

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
BARTOLOMEU GOMES ALVES
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE (MA)
NESTA



Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a vossa senhoria que autorize a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, as providências necessárias para realização de processo licitatório tendo por objeto a contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA, nas condições previstas no Termo de Referência em Anexo.

O referido objeto destina-se a atender a demanda operacional desta Secretaria e seus Departamentos, conforme constante nos autos do processo.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o termo de referência contendo a estimativa do objeto a ser contratado, para análise e aprovação, conforme preceitua a legislação vigente.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Senador La Rocque (MA), 27 de Abril de 2022.

Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 49/2022



TERMO DE REFERÊNCIA DE SOLICITAÇÕES DOS SECRETÁRIOS

1. OBJETO:

Contratação de contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de educação, cult., turismo desporto e lazer, promove anualmente as programações dos eventos (Feiras, Páscoa, Aniversário do Município, Lava prato, São João e Natal) de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de educação, cult., turismo desporto e lazer, com recursos próprios.

2.2. Salientamos que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados os serviços, deverão serem entregues com a liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

2.3. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro que abrangem o Município.

4. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

- a) Os custos de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.
- b) O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir;
- c) Todos os custos operacionais de instalação e logística, como a utilização de equipamentos ou similar, andaimes etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Os endereços onde serão executados os serviços, serão indicados pelas equipes técnicas da CONTRATANTE;
- e) Em caso da CONTRATADA não encontrar o endereço informado, deve-se entrar em, contato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, imediatamente, para receber orientações.

5. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

5.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 6.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano (**ou pelo prazo de 12 (doze) meses**), a contar de sua assinatura.
- 6.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 7.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 7.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

8. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

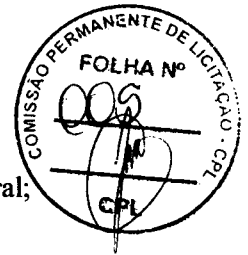
- 8.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
 - 8.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO



9.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica;
- Qualificação econômico-financeira;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



10. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 10.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

12. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 12.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 12.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 12.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 12.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 12.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 12.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

13. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 13.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 13.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 13.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.



14. DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

14.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.



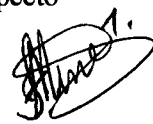
- 15.2. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 15.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 15.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

16. DO REAJUSTE

- 16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 16.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):
$$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 17.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 17.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 17.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 17.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 17.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



- 17.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 17.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

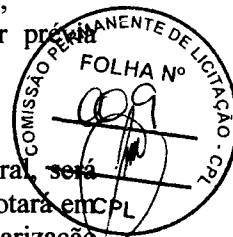


18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 18.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 18.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 18.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 18.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 18.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 18.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 18.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 18.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 18.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 18.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 18.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 18.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 18.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 18.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 18.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 18.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 18.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 18.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 18.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 18.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:



- É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;



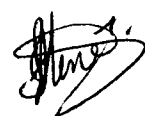
19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

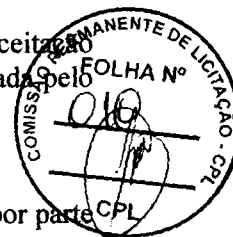
- 19.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 19.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 19.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

20. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 20.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - **Multa de:**
 - 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
 - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO





21.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

22.DAS AMOSTRAS

22.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

23.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

23.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

24.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

24.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

- É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

24.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

25.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

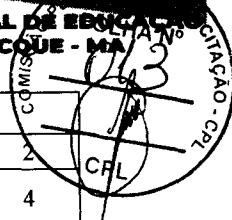
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	1
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2
7	SHOW DE DANCAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades há área da dança e música, incentivando o folclore e	DIARIA	8

	a arte popular.		
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLORICOS: grupos artistico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na area da danca e musica, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4
11	SERVICOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificacao: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização parametrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador grafico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentacao; Sistema de Sonorizacao, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevacao do sistema ou acessorios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificacao com 4 racks de potencia com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas: Software de gerenciamento do sistema atraves de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento minimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem devera estar concluída com no minimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento e devera estar incluso no valor, o transporte e instalacao do mesmo.	DIARIA	4
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para	DIARIA	4





	bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.		
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo	DIARIA	4
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	UNIDADE	4
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	UNIDADE	4
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4
22	CAMAROTE: Camarote 0 1 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	DIARIA	3
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	4
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm	DIARIA	4



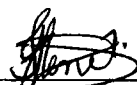
	cada placa.		
25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	2
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	50
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	35
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	250
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	UNID	1
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor 31 branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura] disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	UNID	1
32	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, 32 com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	UNID	1
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 33 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	UNID	1
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	UNID	1
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos	UNID	1

[Assinatura]



	0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA "FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).		
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	4
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	4
TOTAL			

Senador La Rocque (MA), 27 de Abril de 2022.



Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 49/2022



DESPACHO

A
Ilmo. Sr.
Moises Wlysses Alves Arruda
Diretor de Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do **Processo Administrativo nº 064/2022**.

Prezada Chefe do Departamento de Compras,

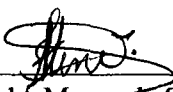
Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, deste poder executivo venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos de interesse, Da Prefeitura Municipal Senador La Rocque/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminha-mos em **ANEXO** a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em **27 de Abril de 2022**.


Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 49/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS
REALIZADA
(DEPARTAMENTO DE COMPRAS)
Senador La Rocque/MA

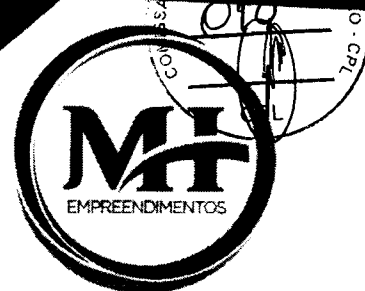


COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2305/2022.

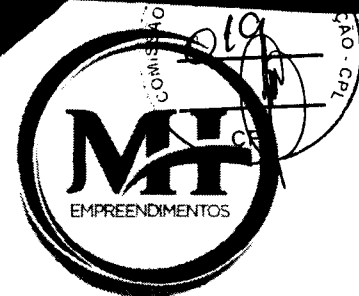
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

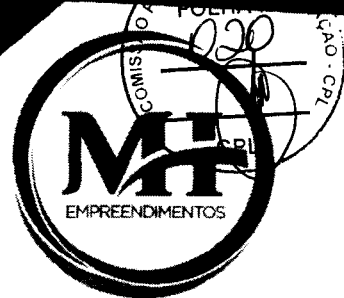
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 20.550,00	R\$ 102.750,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3	R\$ 122.000,00	R\$ 366.000,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



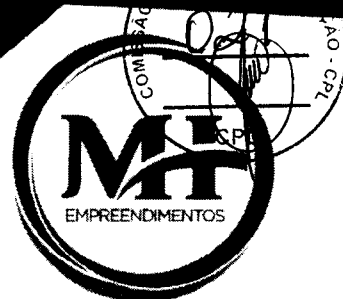
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	R\$ 31.500,00	R\$ 63.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	8	R\$ 11.250,00	R\$ 90.000,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	8	R\$ 11.250,00	R\$ 90.000,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 20.500,00	R\$ 82.000,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica,	DIARIA	4	R\$ 11.900,00	R\$ 47.600,00



	compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ,ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01	DIARIA	1	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00



	Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)				
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo	DIARIA	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00



	2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00



	de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 comer Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.				
22	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	DIARIA	3	R\$ 9.250,00	R\$ 27.750,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	4	R\$ 13.520,00	R\$ 54.080,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	2	R\$ 29.550,00	R\$ 59.100,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00



28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	250	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
32	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00



	artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.				
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	1	R\$ 21.350,00	R\$ 21.350,00
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	1	R\$ 23.560,00	R\$ 23.560,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em	Diárias	4	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00



	poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES				
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.403.065,00	

VALIDADE DA COTAÇÃO: 1.403.065,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL SESENTA E CINCO REAIS).

SÃO LUIS – MA, 05 de maio de 2022.

Mônica Valéria de Oliveira da Costa
MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA
CPF 011.347.923-95
TITULAR

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

BACURI - MA, 06 DE MAIO DE 2022.

Prezado Senhor,

Pela presente, a empresa **SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 - Nº 27 - Conjunto Ariel - BACURI - MA, CEP: 65270-000, e-mail: sagalocservicos@gmail.com, submete à apreciação de Vossa Senhoria, Cotação de preço para o fornecimento dos serviços abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 21.250,00	R\$ 106.250,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 5.150,00	R\$ 25.750,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3	R\$ 125.000,00	R\$ 375.000,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para	UND	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.6825971

	saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.				
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	8	R\$ 10.890,00	R\$ 87.120,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	8	R\$ 10.890,00	R\$ 87.120,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 20.250,00	R\$ 81.000,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do	DIARIA	4	R\$ 12.150,00	R\$ 48.600,00

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.6825971

	sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor,	DIARIA	4	R\$ 5.650,00	R\$ 22.600,00

	medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 11.425,00	R\$ 45.700,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 8.250,00	R\$ 33.000,00
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 5.450,00	R\$ 21.800,00
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambreado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	4	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.6825971

19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 2.190,00	R\$ 8.760,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
22	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	DIARIA	3	R\$ 9.150,00	R\$ 27.450,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e	DIARIA	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00

	demais profissionais necessários a viabilidade do evento.				
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	4	R\$ 14.250,00	R\$ 57.000,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4	R\$ 4.125,00	R\$ 16.500,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	1	R\$ 8.540,00	R\$ 8.540,00
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	1	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00
32	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres)	Unid	1	R\$ 11.625,00	R\$ 11.625,00

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.6825971

	de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.				
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 12.520,00	R\$ 12.520,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	1	R\$ 22.360,00	R\$ 22.360,00
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlandas no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino,	Diárias	4	R\$ 4.550,00	R\$ 18.200,00

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.6825971

	feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES				
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.444.475,00	

VALOR TOTAL: 1.444.475,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

Proponho-me a executar os serviços constantes do anexo.

Atenciosamente,

DIEGO
PIMENTEL DE
MELO:05643224
313

Assinado de forma
digital por DIEGO
PIMENTEL DE
MELO:05643224313
Dados: 2022.05.06
17:16:53 -03'00'

Diego Pimentel de Melo
CPF nº 056.432.243-13
Socio Administrador



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim

Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 22.250,00	R\$ 111.250,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3	R\$ 125.500,00	R\$ 376.500,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	1	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00



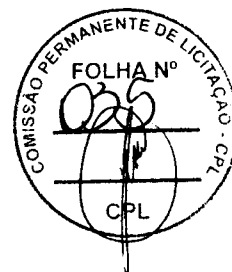
E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim

Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luis-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



	GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,00
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 15.780,00	R\$ 15.780,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do	DIARIA	4	R\$ 11.600,00	R\$ 46.400,00



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azulejos n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



	início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 8.300,00	R\$ 33.200,00
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com	DIARIA	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



	manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.				
22	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrote em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	DIARIA	3	R\$ 8.670,00	R\$ 26.010,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução Full - 1.00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	4	R\$ 14.150,00	R\$ 56.600,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	2	R\$ 32.050,00	R\$ 64.100,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou	Unid	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azulejos n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



	cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpina Rosa, Angélica, Heliconia).				
32	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em várias cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões decorativos, 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	1	R\$ 22.150,00	R\$ 22.150,00
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED;	Unid	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azulejos n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com



	100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA "FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.453.140,00	

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR DA COTAÇÃO: R\$ 1.453.140,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

São Luís-MA, 05 de maio de 2022.


EDSON DE JESUS DA SILVA
RG n° 269641973 DIC RJ
CPF n° 072.853.316-27
Empresário



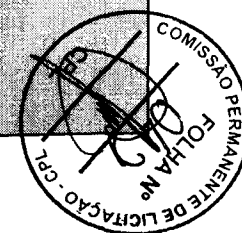
CNPJ. 01.598.970/0001-01
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**MAPA DE APURAÇÃO DA
PESQUISA DE PREÇOS
(DEPARTAMENTO DE COMPRAS)**
Senador La Rocque/MA



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

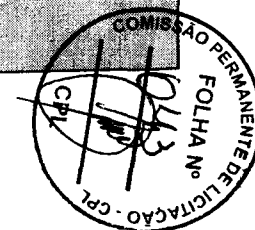
APURAÇÃO DO PREÇO MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANINHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO											
				MH EMPREENDIMENTOS		SAGALOC		E. DE J. DA SILVA		MEDIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL	M. UNIT.	M. TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 20.550,00	R\$ 102.750,00	R\$ 21.250,00	R\$ 106.250,00	R\$ 22.250,00	R\$ 111.250,00	R\$ 21.350,00	R\$ 106.750,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores,	DIARIA	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 5.150,00	R\$ 25.750,00	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00	R\$ 5.083,33	R\$ 25.416,65





Prefeitura Municipal de Senador La Roque
CNPJ 01598970/0001-01

	guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.										
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3	R\$ 122.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 125.500,00	R\$ 376.500,00	R\$ 124.166,66	R\$ 372.499,98
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00	R\$ 15.566,66	R\$ 15.566,66





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

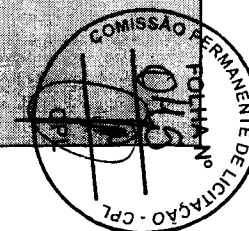
	forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.												
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00	R\$ 90,33	R\$ 9.033,00		
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	R\$ 31.500,00	R\$ 63.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 32.166,66	R\$ 64.333,32		
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na	DIARIA	8	R\$ 11.250,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.890,00	R\$ 87.120,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.713,33	R\$ 85.706,64		





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

	área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.										
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	8	R\$ 11.250,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.890,00	R\$ 87.120,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.713,33	R\$ 85.706,64
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms;	DIARIA	4	R\$ 20.500,00	R\$ 82.000,00	R\$ 20.250,00	R\$ 81.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 20.250,00	R\$ 81.000,00





Prefeitura Municipal de Senador La Roque
CNPJ 01598970/0001-01

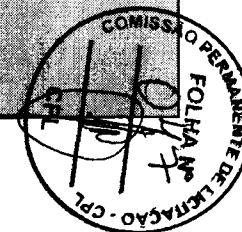
01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.									





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

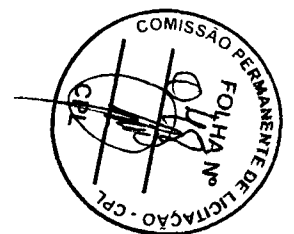
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar	DIARIA	4	R\$ 11.900,00	R\$ 47.600,00	R\$ 12.150,00	R\$ 48.600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 12.016,66	R\$ 48.066,64





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

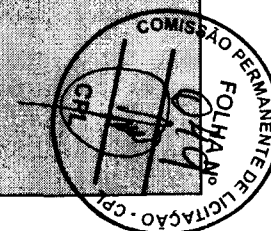
	incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.									





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

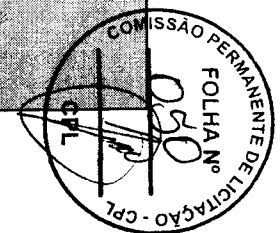
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início	DIARIA	4	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 3.916,66	R\$ 15.666,64





Prefeitura Municipal de Senador La Roque
CNPJ 01598970/0001-01

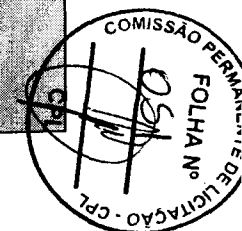
	do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.										
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,00	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 15.780,00	R\$ 15.780,00	R\$ 15.760,00	R\$ 15.760,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.650,00	R\$ 22.600,00	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00	R\$ 5.450,00	R\$ 21.800,00





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

	mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.											
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m.	DIARIA	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 11.425,00	R\$ 45.700,00	R\$ 11.600,00	R\$ 46.400,00	R\$ 11.008,33	R\$ 44.033,32	





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

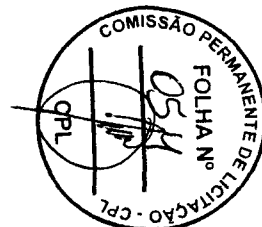
	tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.												
16	Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá	DIARIA	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 33.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 33.200,00	R\$ 8.183,33	R\$ 32.733,32		





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

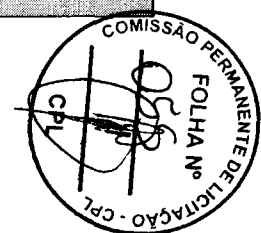
	estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.											
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alamedado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.450,00	R\$ 21.800,00	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 5.316,66	R\$ 21.266,64	





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 3.716,66	R\$ 14.866,64
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.190,00	R\$ 8.760,00	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 2.146,66	R\$ 8.586,64



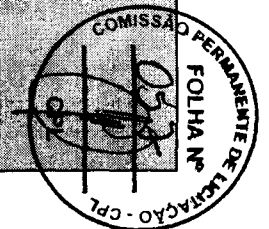
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 4.050,00	R\$ 16.200,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 4.233,33	R\$ 16.933,32



Prefeitura Municipal de Senador La Roque
CNPJ 01598970/0001-01

22	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma	DIARIA	3	R\$ 9.250,00	R\$ 27.750,00	R\$ 9.150,00	R\$ 27.450,00	R\$ 8.670,00	R\$ 26.010,00	R\$ 9.023,33	R\$ 27.069,99





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

	rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).										
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	4	R\$ 13.520,00	R\$ 54.080,00	R\$ 14.250,00	R\$ 57.000,00	R\$ 14.150,00	R\$ 56.600,00	R\$ 13.973,33	R\$ 55.893,32



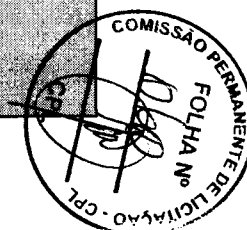
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	2	R\$ 29.550,00	R\$ 59.100,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 32.050,00	R\$ 64.100,00	R\$ 30.533,33	R\$ 61.066,66
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4.125,00	R\$ 16.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 4.375,00	R\$ 17.500,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	R\$ 161,66	R\$ 8.083,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	250	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	R\$ 27,16	R\$ 6.790,00
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas	UNID	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 8.540,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

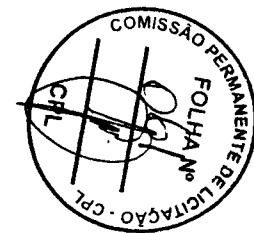
	(Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.											
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.893,33	R\$ 11.893,33	





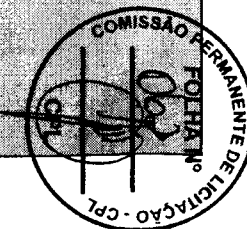
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

	25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).										
32	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00	R\$ 11.625,00	R\$ 11.625,00	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 11.441,66	R\$ 11.441,66



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

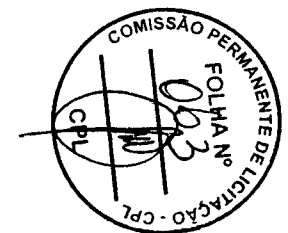
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	R\$ 12.520,00	R\$ 12.520,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.140,00	R\$ 12.140,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças	UND	1	R\$ 21.350,00	R\$ 21.350,00	R\$ 22.360,00	R\$ 22.360,00	R\$ 22.150,00	R\$ 22.150,00	R\$ 21.953,33	R\$ 21.953,33





Prefeitura Municipal de Senador La Roque
CNPJ 01598970/0001-01

artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.									



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA "FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA	Unid	1	R\$ 23.560,00	R\$ 23.560,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 26.186,66	R\$ 26.186,66

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CNPJ 01598970/0001-01

	ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).												
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00	R\$ 4.550,00	R\$ 18.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 4.383,33	R\$ 17.533,32		



Prefeitura Municipal de Senador La Roque
CNPJ 01598970/0001-01

37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
TOTAL					R\$ 1.403.065,00		R\$ 1.444.475,00		R\$ 1.453.140,00		R\$ 1.433.557,32

TOTAL R\$ 1.433.557,32 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos.)

Departamento de compras de Senador La Roque.

Senador La Roque/MA, 10 de Maio de 2022.





DESPACHO

A
Ilmo. Sr.
Moises Wlysses Alves Arruda
Diretor de Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do **Processo Administrativo nº 064/2022**.

Prezada Chefe do Departamento de Compras,

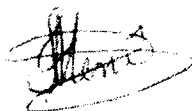
Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, deste poder executivo venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos de interesse, Da Prefeitura Municipal Senador La Rocque/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminha-mos em **ANEXO** a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 27 de Abril de 2022.



Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 49/2022.

Senador La Rocque(MA), 13 de Maio de 2022.

A ILMª SRª.

Francisquinha Menes da Silva Miranda.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NESTA.

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa requisitada nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA.

As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades:

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.


MARCELO RODRIGUES CHAVES

CPF: 022.028.313-39

CRC/MA nº 012638/O-4

Diretor Geral de Contabilidade

Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 002/2022 – CPL/PR/MA
Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 001/2022 – CPL/PR/MA
Processo Administrativo Nº 021/2022–PR/MA

Ofício nº 42/2021

Senador La Rocque - MA, 19 de Maio de 2022.

Ao Sr.

Paulo Roberto Fonseca dos Santos

Comissão Permanente de Licitação

E-MAIL: cpl.portoricoma@hotmail.com

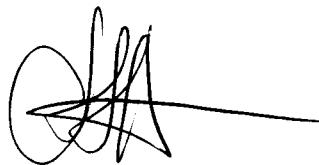
Av. Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, no fornecimento dos produtos registrados na ARP e comprovação da vantajosidade de preços da mesma através das pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras do município de Senador La Rocque/MA.

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – CPL/PR/MA** referente ao **Processo Administrativo Nº 021/2022 – PR/MA**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL/PR/MA**.

Atenciosamente,



Moisés Wlysses Alves Arruda
Responsável setor de compras

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – Av. Mota e Silva, s/n - Centro
Contato: Moises Arruda
Fone: (99) 985471454 ☎
Email: compras@senadorlarocque.ma.gov.br

Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 002/2022 – CPL/PR/MA
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2022 – CPL/PR/MA
Processo Administrativo Nº 021/2022–PR/MA

Ofício nº 43/022

Senador La Rocque - MA, 19 de Maio de 2022.

Ao Sr.

Marcio Flávio dos Santos Abreu

Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli

E-MAIL: othimusempreendimentos@gmail.com

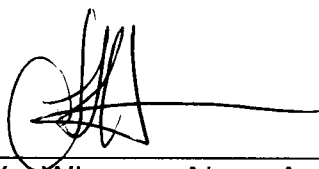
Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco – São Luís/MA

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, no fornecimento dos produtos registrados na ARP e comprovação da vantajosidade de preços da mesma através das pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras do município de Senador La Rocque/MA.

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – CPL/PR/MA** referente ao **Processo Administrativo Nº 021/2022 – PR/MA**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL/PR/MA**.

Atenciosamente,



Moisés Wlysses Alves Arruda
Responsável setor de compras

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – Av. Mota e Silva, s/n - Centro
Contato: Moises Arruda
Fone: (99) 985471454
Email: compras@senadorlarocque.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

OFÍCIO Nº 009/2022 - CPL/PR/MA

Porto Rico do Maranhão/MA, 25 de maio de 2022.

Ao Ilmo. Sr.,

Moisés Wlysses Alves Arruda

Responsável pelo Setor de Compras

Prefeitura de Senador La Roque/MA

Ilmo Sr.,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio do presente, em atenção ao Ofício nº 042/2021, datado do dia 19 de maio de 2022, **AUTORIZAR** a Prefeitura Municipal de Senador La Roque/MA, na qualidade de "carona", realizar a **ADESÃO** a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - CPL/PR/MA, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021 e legislações correlatas, para os itens constantes da solicitação retro e em conformidade com as quantidades descrições em anexo.

DADOS DO ÓRGÃO ADERENTE:

NOME DO ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Senador La Roque/MA;

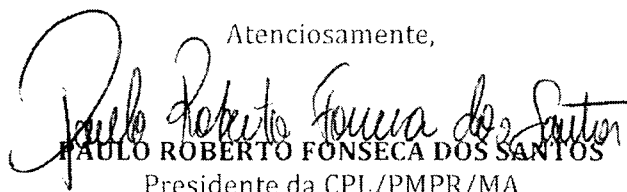
SOLICITANTE: Moisés Wlysses Alves Arruda;

CARGO: Responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura de Senador La Roque/MA;

VALOR TOTA DA ADESÃO: R\$ 1.268.873,50 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

Aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FONSECA DOS SANTOS

Presidente da CPL/PMPR/MA

Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 - PR/MA
Ass. _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL/PR/MA

PROCESSO Nº 021/2022 - PR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - CPL/PR/MA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Paulo Roberto Fonseca dos Santos, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão e seus secretarias municipais, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - CPL/PR/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública e a respectiva homologação do Processo nº 021/2022 - PR/MA, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.741.691/0001-99, localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA - CEP: 65076-735, representada pelo Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do RG: 107657399-9 e o CPF: 960.213.063-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 014/2021 - PR/MA e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - CPL/PR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 021/2022 - CPL/PR/MA.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____



CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Primeiro – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FL. _____	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº <u>034</u> CP
Proc. 021/2022 - PR/MA	
Ass. _____	

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

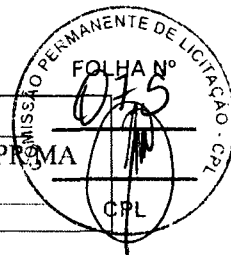
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____



Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 15 e ss do Dec. Municipal nº 014/2021 e art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 15, § 3º, do referido Decreto e art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 076
CPL

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – PR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

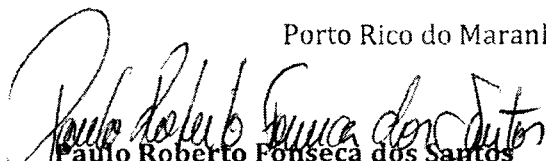
Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 014/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cedral, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Porto Rico do Maranhão/MA, 25 de abril de 2022.


Paulo Roberto Fonseca dos Santos
Comissão Permanente de Licitação
Porto Rico do Maranhão/MA
Órgão Gerenciador

Marcio Flávio dos Santos Abreu
Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Beneficiário da ARP

MARCIO FLAVIO
DOS SANTOS
ABREU:9602130
6368

Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 - PR/MA
Ass. _____

FOLHA Nº _____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022 - PR/MA
PROCESSO N.º 021/2022 - PR/MA
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO SRP Nº 001/2022 - CPL/PMPR/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 14.741.691/0001-99	TEL. (98) 3227-2264
SEDE: Rua Rio Mearim, nº 40, São Franscico - São Luís/MA - CEP: 65076-735	E-mail: othimusma@gmail.com

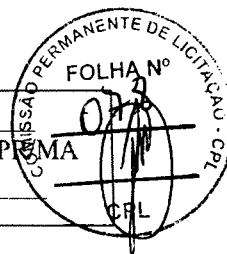
QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	10	R\$ 20.543,50	R\$ 205.435,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou	Serv	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____



	internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	6	R\$ 122.000,00	R\$ 732.000,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Serv	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serv	4	R\$ 31.500,00	R\$ 126.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serv	16	R\$ 10.525,00	R\$ 168.400,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serv	16	R\$ 10.525,00	R\$ 168.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 - BR/MA
Ass. _____

FOLHA Nº 079
CP

9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 11.500,00	R\$ 92.000,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 9.990,00	R\$ 79.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 08
CPL

11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 3.850,00	R\$ 30.800,00
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2	R\$ 10.850,00	R\$ 21.700,00
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio	Serv	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 - R/MA
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 021

	forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e	Serv	8	R\$ 1.999,00	R\$ 15.992,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 - BR/MS
Ass. _____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 023
CPL

	fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.				
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Serv	8	R\$ 1.499,00	R\$ 11.992,00
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8	R\$ 1.199,00	R\$ 9.592,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Serv	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
22	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente	Serv	6	R\$ 9.020,00	R\$ 54.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 - R/M/MA
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 03

	4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).				
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serv	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serv	8	R\$ 7.999,00	R\$ 63.992,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	Serv	4	R\$ 29.550,00	R\$ 118.200,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Serv	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Serv	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	Serv	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serv	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim	Serv	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 – PRIMA
Ass. _____

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 034
CPL

	nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.				
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Serv	2	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00
32	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2	R\$ 10.950,00	R\$ 21.900,00
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais	Serv	2	R\$ 21.350,00	R\$ 42.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 - PRIMA
Ass. _____

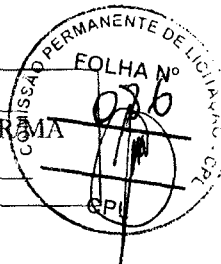
FOLHA Nº 025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.				
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Serv	2	R\$ 23.560,00	R\$ 47.120,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e	Serv	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00



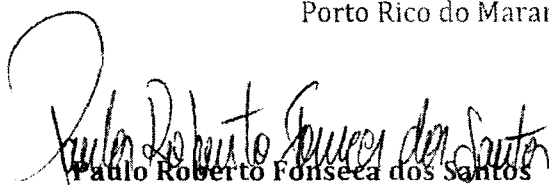
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. _____
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____



	portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES				
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Serv	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 2.537.747,00	

Porto Rico do Maranhão/MA, 25 de abril de 2022.


Paulo Roberto Fonseca dos Santos

Comissão Permanente de Licitação
Porto Rico do Maranhão/MA
Órgão Gerenciador

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368 ABREU:96021306368

Marcio Flávio dos Santos Abreu
Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Beneficiário da ARP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 – Página 07

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/PR/MA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA. PROCESSO Nº 021/2022 – PR/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA

000550

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/PR/MA

PROCESSO Nº 021/2022 – PR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Paulo Roberto Fonseca dos Santos, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão e seus secretarias municipais, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública e a respectiva homologação do Processo nº 021/2022 – PR/MA, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.741.691/0001-99, localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA – CEP: 65076-735, representada pelo Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do RG: 107657399-9 e o CPF: 960.213.063-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 014/2021 – PR/MA e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 021/2022 – CPL/PR/MA.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Primeiro – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO - CENTRO - CEP: 65.203-000 - PORTO RICO/MA - CNPJ: 35.901.368/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA

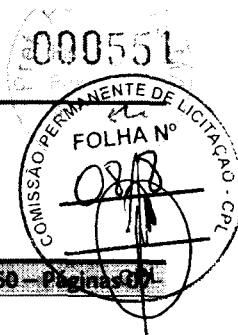
SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 – Páginas 01

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL



Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 15 e ss do Dec. Municipal nº 014/2021 e art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 15, § 3º, do referido Decreto e art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – PR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

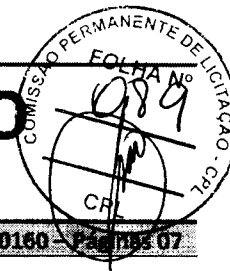
AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 - Pág. 005 de 07

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 014/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cedral, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Porto Rico do Maranhão/MA, 25 de abril de 2022.

000552

Paulo Roberto Fonseca dos Santos
Comissão Permanente de Licitação
Porto Rico do Maranhão/MA
Órgão Gerenciador

Marcio Flávio dos Santos Abreu
Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Beneficiário da ARP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - PR/MA
PROCESSO Nº 021/2022 - PR/MA
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO SRP Nº 001/2022 - CPL/PMPR/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 14.741.691/0001-99	TEL. (98) 3227-2264
SEDE: Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco - São Luís/MA - CEP: 65076-735	E-mail: othimusma@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	10	R\$ 20.543,50	R\$ 205.435,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	6	R\$ 122.000,00	R\$ 732.000,00

AVENIDA CASTELO BRANCO, 5/Nº, CENTRO - CEP: 65263-000 - PORTO RICO/MA - CNPJ: 35.101.369/0001-75

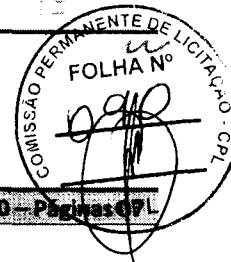




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA

000553



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 - Páginas 071

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Serv	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serv	4	R\$ 31.500,00	R\$ 126.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serv	16	R\$ 10.525,00	R\$ 168.400,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serv	16	R\$ 10.525,00	R\$ 168.400,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 11.500,00	R\$ 92.000,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 9.990,00	R\$ 79.920,00
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 3.850,00	R\$ 30.800,00
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2	R\$ 10.850,00	R\$ 21.700,00
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 - Páginas 07

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8	R\$ 1.999,00	R\$ 15.992,00
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8	R\$ 1.499,00	R\$ 11.992,00
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8	R\$ 1.199,00	R\$ 9.592,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 taihas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Serv	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
22	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	Serv	6	R\$ 9.020,00	R\$ 54.120,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte)	Serv	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 - Página 017

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

	peessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.				
24	PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serv	8	R\$ 7.999,00	R\$ 63.992,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	Serv	4	R\$ 29.550,00	R\$ 118.200,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Serv	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Serv	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	Serv	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serv	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serv	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Serv	2	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00
32	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2	R\$ 10.950,00	R\$ 21.900,00
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serv	2	R\$ 21.350,00	R\$ 42.700,00
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0,50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8. REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Serv	2	R\$ 23.560,00	R\$ 47.120,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades	Serv	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00

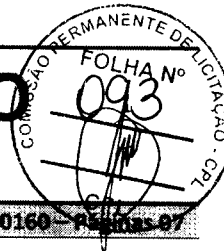
AVENIDA CASTELO BRANCO, 5/Nº, CENTRO - CEP: 65263-000 - PORTO RICO/MA - CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 - Páginas 07

www.portorico.ma.gov.br

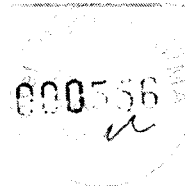
DIÁRIO MUNICIPAL

	especiais. (15) UNIDADES				
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Serv	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 2.537.747,00	

Porto Rico do Maranhão/MA, 25 de abril de 2022.

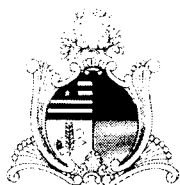
Paulo Roberto Fonseca dos Santos
Comissão Permanente de Licitação
Porto Rico do Maranhão/MA
Órgão Gerenciador

Marcio Flávio dos Santos Abreu
Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Beneficiário da ARP



AVENIDA CASTELO BRANCO, 5/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVI Nº 065 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	02
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	09
ATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras	09
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	14
BALANÇO	
Frimasa - Frigoríficos do Maranhão S.A	27
COMUNICAÇÕES	
Magazine Liliane S.A e Outras.....	27
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	28
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	42
CONVOCAÇÕES	
SINADMA - Sindicato dos Administradores do Maranhão e Outras.....	42
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra	43
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA.....	44
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Paraibano - MA	45
ESTATUTOS	
Assembleia de Deus um Novo Amanhecer - ADUNAN e Outro	45
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	46
NOTIFICAÇÃO	
Banco do Brasil S.A.....	46
PORTARIAS	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM e Outras	46
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	48
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	48
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	49
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	50
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Articulação Política	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC	50
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH.....	50
TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	50
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	51
TORNAR SEM EFEITO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	51

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2022 - UEMA.

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Município de Santa Rita - MA. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA/Campus São Luís e o Município de Santa Rita, o apoio ao desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e científica, que subsidiará a execução de ações voltadas para a elaboração, implementação e acompanhamento de novos modelos pedagógicos inovadores, por meio de estratégias de ensino-aprendizagem, focadas em metodologias educativas adequadas e eficazes à formação integral do estudante com oferta de atividades curriculares de caráter cognitivo, tecnológico, cultural e integrada que garantam o direito a aprendizagem, bem como o exercício da cidadania e fortalecimento da gestão escolar, de forma a elevar a qualidade do ensino fundamental anos finais deste município, cujos detalhes deste apoio constarão no Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento. Como forma de alcançar o objeto proposto nesta cláusula, busca-se o intercâmbio entre o corpo técnico do Município, pesquisadores docentes e estudantes da UEMA para a implementação do projeto: "A INTENSIFICAÇÃO DO USO DE MÉTODOS INTERVENTIVOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE SANTA RITA", dentre as principais características: intercâmbio de conhecimentos, informações técnico-científicas; desenvolvimento de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum no campo do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; intercâmbio de técnicos e membros pertencentes às instituições para atuarem nas atividades acordadas. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os participantes para a execução do presente "Acordo de Cooperação Técnica". As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste "Acordo de Cooperação Técnica" será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. **ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da Universidade Estadual do Maranhão e HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal. São Luís (MA), 04/04/2022. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** - Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITIVOS

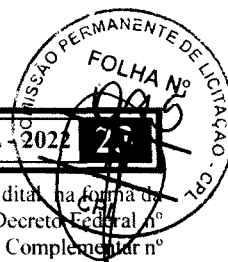
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº. 014/2021 - UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº 28013/2022 - SINFRA.

DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,

por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Se-



AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022. Procedimento administrativo nº 035.03/2022.01.** cujo certame será regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS BOA VISTA, CACHOEIRA, SÃO RAIMUNDO E SIMPLICIO, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO,** perfazendo um valor total de **RS 361.350,57 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).** Data para Habilitação e Cadastramento de Propostas Comerciais: 22 de abril de 2022 às 09:00h no prédio do Auditório Raimundo Lidio, situado na Avenida Drº. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA. Em virtude da prevenção e combate da COVID-19, o edital da presente Licitação poderá ser obtido por meio de endereço de e-mail: licitacaooplpm@hotmail.com ou nos endereços eletrônicos www.tce.ma.gov.br e www.paulinoneves.ma.gov.br. CONSIDERANDO a atual crise sanitária provocada pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70%INPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será recomendada a não participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública. Paulino Neves (MA), 04 de abril de 2022. Myrlla Cunha Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 (SRP). AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **20/04/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 21/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de abril de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público o adiamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de construção de quadras esportivas no município de Presidente Sarney-MA, anteriormente marcada para o dia 07/04/2022 às 10:00 horas, fica adiada para dia 19/04/2022 às 10:00 horas, por razões técnicas administrativas. Presidente Sarney, 04 de abril de 2022. Roberth Luciano Nascimento Rodrigues, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - PR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,** objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA,** em conformidade com especificações e quantidades

constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. **Data de Início para o recebimento das Propostas: Dia 06/04/2022. Data de abertura: Dia 20/04/2022 às 08:00hs.** A licitação será realizada através do site: <https://www.licitacaoportoricoma.com.br/> onde poderão ser acessados o Edital e seus anexos. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA ou através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com. Porto Rico do Maranhão/MA, 04 de abril de 2021. **Paulo Roberto Fonseca dos Santos**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2022. REF. PROC. Nº 021/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020, e demais normas pertinentes à espécie. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Conforme Edital. **RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação respaldada nas Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020, e demais normas pertinentes à espécie e **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico nos autos, a contratação direta do objeto acima especificado, no valor global de **RS 643.836,40 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais, quarenta centavos).** Rosário/MA, 14 de março de 2022. Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0827/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 015/2022, cujo objeto trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS (RESSONÂNCIA, TOMOGRAFIA E VIA ENDOSCÓPICA ETC.).** Data da disputa: **Data da disputa: dia 20 de abril de 2022 às 09:00min horário de Brasília.** no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoes-santaines@gmail.com. Santa Inês - MA, 04 de abril de 2022. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro.

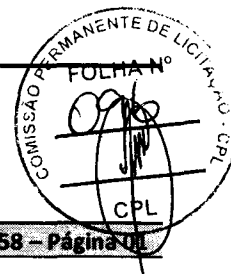
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0158 – Página 01

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022 – PR/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022 – PR/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022 – PR/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022 – PR/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 014/2021, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.537.747,00 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais).

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 – PR/MA, conforme Termo de Adjudicação e Parecer Jurídico, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais: **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.741.691/0001-99

Porto Rico do Maranhão/MA, 20 de abril de 2022

ALDENE NOGUEIRA PASSINHO

Prefeito Municipal

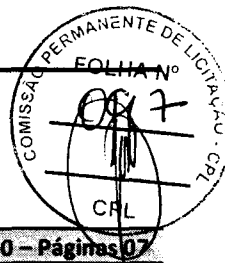
Porto Rico do Maranhão/MA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE Nº 0160 – Páginas 07

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/PR/MA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA. PROCESSO Nº 021/2022 – PR/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/PR/MA

PROCESSO Nº 021/2022 – PR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Paulo Roberto Fonseca dos Santos, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão e seus secretarias municipais, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública e a respectiva homologação do Processo nº 021/2022 – PR/MA, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.741.691/0001-99, localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA – CEP: 65076-735, representada pelo Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do RG: 107657399-9 e o CPF: 960.213.063-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 014/2021 – PR/MA e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/PR/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 021/2022 – CPL/PR/MA.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Primeiro – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

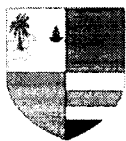
CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0160 – Páginas 97

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 15 e ss do Dec. Municipal nº 014/2021 e art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 15, § 3º, do referido Decreto e art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – PR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0160 – Páginas 07

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 014/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cedral, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Porto Rico do Maranhão/MA, 25 de abril de 2022.

Paulo Roberto Fonseca dos Santos
Comissão Permanente de Licitação
Porto Rico do Maranhão/MA
Órgão Gerenciador

Marcio Flávio dos Santos Abreu
Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Beneficiário da ARP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022 - PR/MA
PROCESSO N.º 021/2022 - PR/MA
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO SRP Nº 001/2022 – CPL/PMMPR/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 14.741.691/0001-99	TEL. (98) 3227-2264
SEDE: Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco – São Luís/MA – CEP: 65076-735	E-mail: othimusma@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	10	R\$ 20.543,50	R\$ 205.435,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	6	R\$ 122.000,00	R\$ 732.000,00

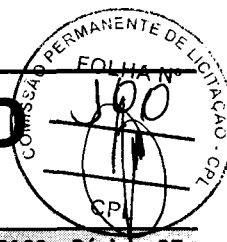
AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0160 – Páginas 07

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Serv	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serv	4	R\$ 31.500,00	R\$ 126.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serv	16	R\$ 10.525,00	R\$ 168.400,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serv	16	R\$ 10.525,00	R\$ 168.400,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 11.500,00	R\$ 92.000,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 9.990,00	R\$ 79.920,00
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 3.850,00	R\$ 30.800,00
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2	R\$ 10.850,00	R\$ 21.700,00
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serv	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0160 - Páginas 07

www.portorico.ma.gov.br**DIÁRIO MUNICIPAL**

14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8	R\$ 1.999,00	R\$ 15.992,00
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8	R\$ 1.499,00	R\$ 11.992,00
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	8	R\$ 1.199,00	R\$ 9.592,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Serv	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
22	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	Serv	6	R\$ 9.020,00	R\$ 54.120,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte)	Serv	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

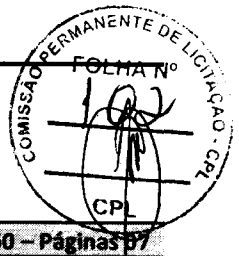
AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0160 – Páginas 97

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

	pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.				
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serv	8	R\$ 7.999,00	R\$ 63.992,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	Serv	4	R\$ 29.550,00	R\$ 118.200,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Serv	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Serv	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	Serv	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serv	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
30	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serv	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Serv	2	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00
32	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2	R\$ 10.950,00	R\$ 21.900,00
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serv	2	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serv	2	R\$ 21.350,00	R\$ 42.700,00
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Serv	2	R\$ 23.560,00	R\$ 47.120,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades	Serv	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00

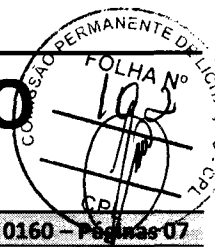
AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65263-000 – PORTO RICO/MA – CNPJ: 35.101.369/0001-75





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTO RICO DO MARANHÃO - MA



SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE N.º 0160 - Páginas 07

www.portorico.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

	especiais. (15) UNIDADES				
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Serv	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 2.537.747,00

Porto Rico do Maranhão/MA, 25 de abril de 2022.

Paulo Roberto Fonseca dos Santos
Comissão Permanente de Licitação
Porto Rico do Maranhão/MA
Órgão Gerenciador

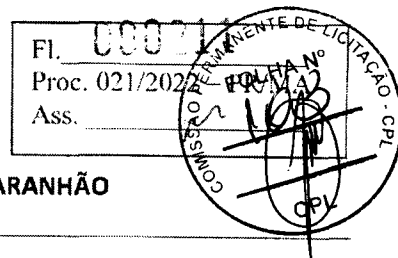
Marcio Flávio dos Santos Abreu
Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Beneficiário da ARP

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/Nº, CENTRO - CEP: 65263-000 - PORTO RICO/MA - CNPJ: 35.101.369/0001-75





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - CPL/PMPR/MA

A **Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 007/2022, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão e suas Secretarias Municipais, conforme consta no **Processo Administrativo nº 021/2022 - PMPR/MA**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 014/2021, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

- **Início do recebimento das propostas comerciais:** Dia 06/04/2022;
- **Prazo final para o recebimento das propostas:** Dia 20/04/2022 às 07h59min.
- **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 20/04/2022 às 08:00hs.

A licitação será realizada através do portal: <https://www.licitacaoportoricoma.com.br/>, no dia e horário designado.

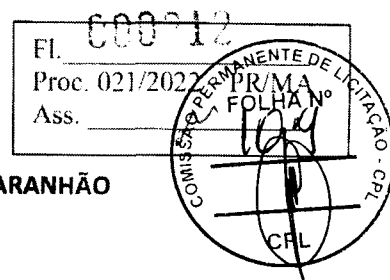
1 - OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA.

1.2. O valor estimado da presente licitação será sigiloso, sendo divulgado o detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme constante nos Anexos I (Termo de Referência).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as pessoas jurídicas que:

2.1.1 O ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

2.1.2 - Não se encontrem em pedido de falência requerida, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;

2.1.3 - Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade; ou punidas com suspensão pela Prefeitura, enquanto perdurar a suspensão;

2.1.4 - Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam sua forma de constituição e ou ainda, empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.1.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

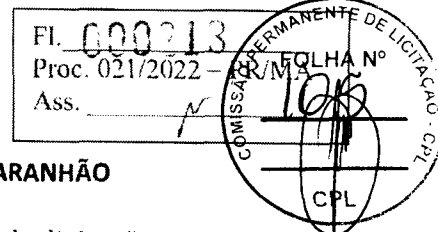
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras da Prefeitura, no sítio www.licitacaoportoricoma.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e Ma intransferível, do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

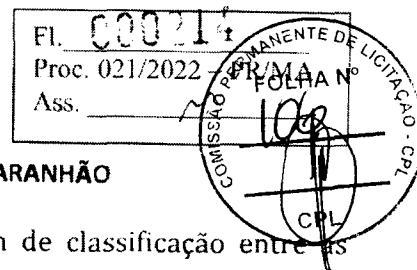
4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

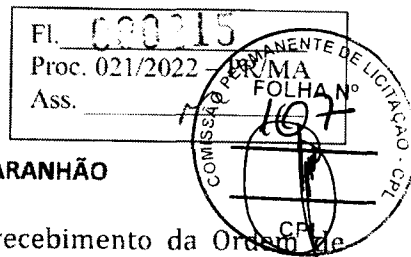
5.1. A Proposta de Preços deverá ser anexada no sistema, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e RG e cargo na empresa;
- c) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo dos equipamentos, o tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregos e descarregos, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
- d) **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (dias) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

5.2. Prazo de entrega: A prestação dos serviços será parcelada e conforme demanda, mediante ordem de serviço, de acordo com as necessidades do contratante, **no prazo**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço/Execução. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções de acordo com a Lei Federal nº 8.666,

5.2.1 O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.2 Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais obrigações previstas no Edital, desde que ocorra algum dos motivos previstos em lei.

5.2.3 A prorrogação de prazo deverá estar conforme o Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

5.2.4. É da inteira responsabilidade da empresa Adjudicatária, no momento da entrega, o ônus com descarregamento dos produtos.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade da licitante a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações exigidos.

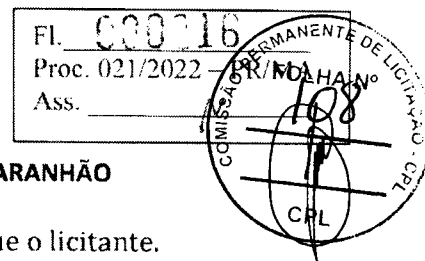
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



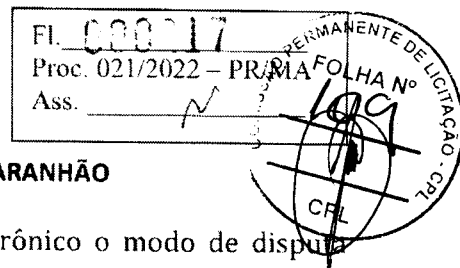
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento para a licitação.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta estará indicado no pregão eletrônico junto ao portal de compras do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



6.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

6.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.11 Encerrado o prazo de que trata o item 6.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.1. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 6.11, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo

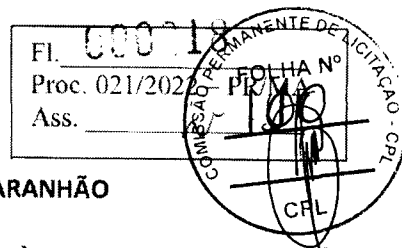
6.12 Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

6.13 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



6.15. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

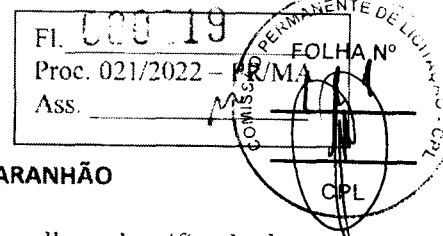
6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



6.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.25.1. no país;

6.25.2. por empresas brasileiras;

6.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

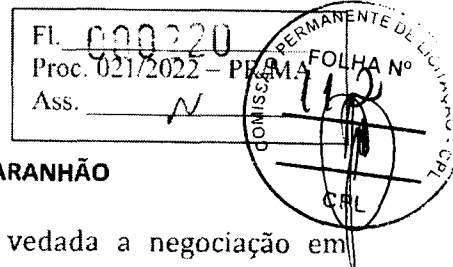
6.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo não inferior a 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser enviada pelo licitante em relação à sua proposta final.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 00022/5
Proc. 021/2022
Ass. _____



7.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante para o e-mail da CPL, no prazo de 04 (quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

7.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:

- 7.5.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 7.5.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 7.5.3. não apresente as especificações técnicas, marca, modelos e demais especificações exigidas pelo Termo de Referência;
- 7.5.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 7.5.5. Deixar de apresentar dentro do prazo estabelecido qualquer documentação complementar solicitada via sistema;

8. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

8.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados via sistema:

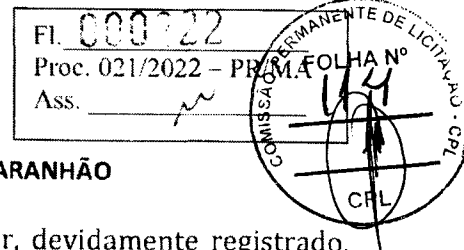
- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação técnica, e
- d) Qualificação Econômica e Financeira.

7.4. A regularidade jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5. A **regularidade fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante e regularidade com a **Seguridade Social- INSS**, mediante as:
 - **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria conjunta RFB/PGNF nº 1.751/2014;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, emitida até **120 (cento e vinte) dias** antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:
 - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
 - Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, emitida até **120 (cento e vinte) dias** antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:
 - Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF);
 - Licenciamento para localização e Funcionamento - (Alvará).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000223
Proc.	021/2022 - RR/MAHA Nº
Ass.	N

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

115

CP

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2012.

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

7.6. **Certidão Simplificada** da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

7.7. Declaração de que **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis **anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art.27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, bem como **Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação**, nos termos do **ANEXO IV**.

7.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado. Excetuando-se, no que couber, as microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 00024
Proc. 021/2022 - PMS/MFOLHA Nº
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

7.10. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;
- b) Apresentar no mínimo 1(um) atestado de capacidade técnica em montagem de palco e estrutura em nome da empresa, devidamente averbado no Crea, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis, caso a empresa esteja disputando o lote relativo a tal objeto;
- c) Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, em serviços de sonorização, iluminação e instalação de geradores de energia elétrica em nome da empresa, devidamente registrado no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis, caso a empresa esteja disputando o lote relativo a tal objeto;
- d) O(s) atestado(s) / certidão(ões) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade(s) atestadora(s), em original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, devendo o(s) documento(s) conter o nome, CNPJ, o endereço e telefone;
- e) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;
- f) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome da licitante, com validade compreendida na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante, para licitantes que disputarem lotes cujos serviços compreendam engenharia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000725
Proc. 021/2022 – PRIMA
Ass. _____



g) A Capacidade Técnica Profissional para lotes cujos serviços compreendem engenharia far-se-á mediante a comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente e/ou contratado, profissional de nível superior:

I - 01 (um) Engenheiro Técnico que possua atribuição legal para desenvolver as atividades descritas no Termo de Referência descritas no Anexo I, com habilitação comprovada e com experiência registrada no CREA/CFT como responsável técnico da mesma, sendo detentor de atestados de responsabilidades técnicas por execuções de obras ou serviços de engenharia similares ao escopo e respectivos acervos nos órgãos competentes;

II - Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA ou CFT, e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do objeto contratado e que faça parte do quadro permanente da licitante, todos com a finalidade de comprovar a Supervisão das atividades referidas.

III - A licitante deverá comprovar que os profissionais detentores dos atestados apresentados, pertencem ao seu quadro permanente de pessoal e/ou contratado. A comprovação do vínculo empregatício poderá ser efetuada através da Ficha de Registro de Empregado, ou cópia autenticada da CTPS, no caso de profissional liberal contratado, mediante a apresentação do respectivo instrumento de contrato ou documento equivalente, ou declaração de futura contratação com anuência do profissional. Na hipótese do detentor do atestado ser proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará mediante apresentação do Contrato Social em vigor.

7.10.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem os itens acima, a Prefeitura poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

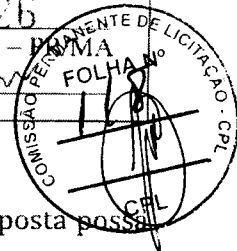
7.10.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

7.10.3. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Faz-se necessário ainda a apresentação das cópias dos contratos dos respectivos atestados de capacidade técnica. Essa exigência é



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

FL. 000226
Proc. 021/2022 - P.M.A.
Ass. _____



necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

7.11. Da qualificação econômica e financeira:

7.11.1 No tocante à **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação do balanço patrimonial, demonstração do resultado e as notas explicativas do último exercício (**Artigo 1078, I do Código civil Brasileiro**), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Será exigida a comprovação de capital social correspondente a 10% do valor estimado do pregão, certidão de livros e apresentar a comprovação de análise da situação financeira do licitante que será avaliada pelo(s) Índice (s) de **Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.11.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

7.11.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados, em conformidade do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000227
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP
FOLHA Nº 119

7.11.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- g) A pessoa jurídica optante pelo **Simplex Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

7.6. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

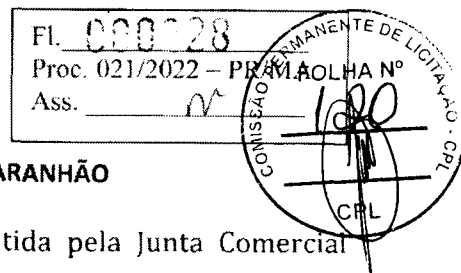
7.7. Declaração emitida pela empresa participante de que não está inscrita no Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que tenham mantido trabalhadores em condições análogas a de escravos, prevista na lei Estadual nº 8.566/2007, Art. 1º, inc. V.

7.8. Demais documentos solicitados no Termo de Referência que porventura não estejam mencionados nos subitens anteriores.

7.9. Outros Documentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



a) Certidão Específica, Simplificada e de Inteiro Teor emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante, somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b) A empresa deverá apresentar fotos do estabelecimento comercial, externo e interno.

7.10. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 04 – Centro – Porto Rico do Maranhão, ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados;

7.10.1. A apresentação do CRC substituirá os documentos enumerados nos itens 6.1.1 e 6.1.2 (“a” e “b”);

7.10.2. Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação (ANEXO V).

7.10.3. O Certificado de Registro Cadastral – CRC deve exibir a situação e os dados cadastrais da empresa, seja no próprio documento ou em outro que o acompanhe.

7.10.4. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O julgamento da Habilitação terá início com a verificação da adequação dos documentos com as exigências do Edital.

8.2. Será proclamado habilitado o licitante que apresentar todos os documentos exigidos no edital e inabilitado aquele que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes beneficiários do direito de preferência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 008129
Proc. 021/2022 - PR
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 121
CPL

8.3. Se o licitante beneficiário do direito de preferência não apresentar a documentação referente à Regularidade Fiscal no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, sendo o mesmo proclamado inabilitado e selecionada a Proposta de Preços subsequente em ordem de preço dos outros licitantes com direito de preferência, se houver.

8.4. Se o licitante beneficiário do direito de preferência apresentar a documentação regular no prazo estabelecido, o objeto da licitação será a ele adjudicado.

8.5. Se todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro poderá conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos envelopes de documentação que ensejou sua inabilitação, respeitando o direito do licitante de recorrer no ato da inabilitação.

8.6. Não sendo apresentados novos documentos no prazo estabelecido, a Pregoeiro dará prosseguimento ao certame licitatório passando para a fase de recurso.

8.7. Após a entrega dos documentos de habilitação não será permitida a substituição ou apresentação de documentos, salvo quando a critério do Pregoeiro se tratarem de esclarecimentos sobre dúvidas ou manifestos erros materiais.

8.8. A eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos da Habilitação acarretará a inabilitação do licitante em face do não saneamento das falhas verificadas pelo Pregoeiro.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Após a publicação da homologação do resultado da licitação, as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva a que se refere o art. 16, inciso VIII e § 1º, do Decreto Municipal nº 014/2021, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação (Órgão Gerenciador) para assinar a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 600230
Proc. 021/2022 - PR/MA
Ass. <i>N</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA Nº 102

[Assinatura]

CPL

9.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do processo para registro de preços.

9.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no item 9.1, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as sanções previstas no item 14 deste Edital.

9.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

9.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

9.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, representado pela Comissão Permanente de Licitação (Órgão Gerenciador), e as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva a que se refere o art. 16 do Decreto Municipal nº 014/2021, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

9.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

9.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Estadual a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000231
Proc. 021/2022 - PR/MA
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

123

CPL

específica para o fornecimento dos materiais pretendidos, nos termos dos artigos 4º do Decreto Municipal nº 014/2021, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Maranhão e sua divulgação no site do Portal da Prefeitura os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para aquisição dos materiais registrados, obedecidas as regras contidas no instrumento convocatório e no Decreto Municipal.

10.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar pedido a CPL para autorização quanto a Adesão.

10.3.1. Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3.2. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000332
Proc.	021/2022 – PR
Ass.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 124
CPL

número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 24 do Decreto nº 014/2021.

10.3.4. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

10.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CPL (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor que venceu a licitação, e na falta deste, aqueles do cadastro de reserva, na ordem de classificação, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, os fornecedores serão liberados do compromisso assumido.

10.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

10.5.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

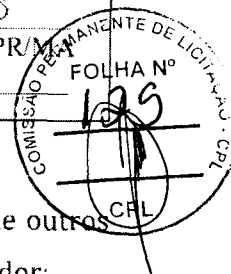
10.5.2.1. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

10.5.2.2. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000233
Proc. 021/2022 – PR/M
Ass. _____



10.5.2.3. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

10.5.2.4. O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 15 e ss do Dec. Municipal nº 014/2021 e art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 15, § 3º, do referido Decreto e art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela CPL (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado; •
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- f) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

11.1.1. O cancelamento de registro será formalizado por despacho da CPL assegurados ao beneficiário da ata, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do item 11.1, o contraditório e a ampla defesa.

12. DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000234
Proc. 021/2022 – PR/004
Ass. _____



12.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços indicar o fornecedor, os quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e os preços registrados para fins de contratação, podendo, para tanto, haver a juntada da respectiva ata de registro de preços.

12.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

12.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no Edital.

12.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.4.1. O Contrato Administrativo poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme dispõe o art. 62, da Lei federal nº 8.666/93.

13. DA IMPUGNAÇÃO E/OU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000235
Proc. 021/2022 – PR/M
Ass. _____



13.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

13.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data do seu recebimento;

13.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, se houver alteração substancial para a elaboração da proposta, será designada nova data para a realização do certame.

13.3.1. A apresentação de impugnação acerca do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser exclusivamente via portal de compras.

13.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

14. DOS RECURSOS

14.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000756
Proc.	021/2022 – PR/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>



14.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.4. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

14.5. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.6. A apresentação de recursos acerca do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente na CPL, na Avenida Castelo Branco, nº 4, Centro, Porto Rico do Maranhão.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NOTA FISCAL, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

15.2. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000137
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____



- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa Municipal.

15.3. Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

15.4. Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

15.5. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

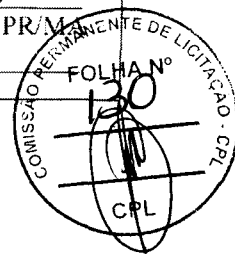
16.1 Compete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000238
Proc. 021/2022 – PR/M
Ass. _____



f) Não mantiver a proposta.

16.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

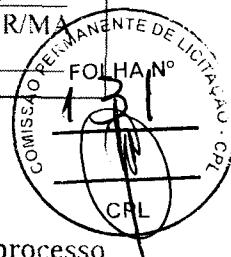
16.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000-39
Proc.	021/2022 – PR/MA
Ass.	M



16.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias específicas a serem informadas nos atos de contratação, nos termos do art. 7º, §3º do Decreto nº 014/2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000240
Proc. 021/2022
Ass. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 132
CPL

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.8. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93.

18.9. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Eletrônico da Prefeitura, bem como através do site www.licitacaoportoricoma.com.br/, podendo ainda ser solicitado através do e-mail cpl.portoricoma@hotmail.com.

18.10. Caso haja impugnação do edital, a resposta será encaminhada para o e-mail fornecido pela empresa cadastrada, que deverá acusar recebimento, contudo, caso não o faça e não tenha sido retornado o e-mail para a comissão informando falha na entrega, presumir-se-á seu recebimento.

18.11. Não serão aceitos documentos conferidos (autenticados) por outras comissões, não serão recebidas cópias sem estar autenticadas ou conferidas com original. Toda e qualquer cópia de documento fornecida na licitação deverá estar autenticada, incluindo todos os documentos do credenciamento. Documentos obtidos diretamente nos sites oficiais não serão objeto de autenticação.

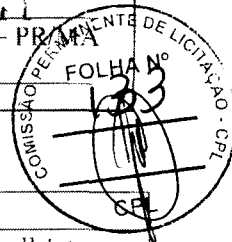
18.12. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Declaração que não possui menores em seu quadro empregados e de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
ANEXO III	Declaração referente à habilitação (em atendimento ao inciso VII do art.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000241
Proc. 021/2022 - PR/MA
Ass. _____



	4º da lei Nº 10.520/2002).
ANEXO IV	Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Minuta do Contrato

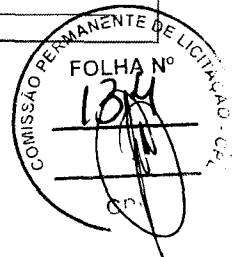
Porto Rico do Maranhão/MA, 04 de abril de 2022.

Paulo Roberto Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Porto Rico do Maranhão/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000742
Proc.	021/2022 – PR/MA
Ass.	<i>rr</i>



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades culturais e comemorativas da cidade de Porto Rico do Maranhão, promovendo a confraternização entre sua população nas datas festivas da cidade.

2.2. Ademais, insta informar, que a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão não possui materiais suficiente para o desenvolvimento das atividades festivas do município bem como não possui mão de obra qualificada para a execução dos serviços técnicos e estruturais de palcos, som, iluminação, bem como demais serviços descritos no Termo de Referência.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO E DA MODALIDADE

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 10.024/19, observando as normas e procedimentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais normas disciplinadoras do procedimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000243
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____



3.2. A presente aquisição será realizada através do sistema de registro de preços, com base no Decreto Municipal nº 014/2021, aplicando-se subsidiariamente o Decreto Federal 7.892/2013.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

As especificações e quantidades a serem adquiridas encontram-se disponibilizadas no Anexo I do presente Termo de Referência.

5. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor estimado da presente licitação será sigiloso, sendo divulgado o detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme constante nos Anexos I.

5.2 Os recursos para execução do objeto deste termo serão informados conforme aquisições realizadas, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021, nos termos do seu art. 7º, §3º e Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu artigo 7º, §2º.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

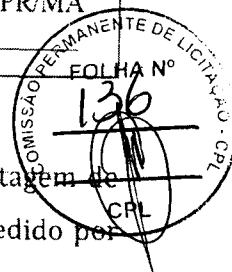
6.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000244
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass.



- b) Apresentar no mínimo 1(um) atestado de capacidade técnica em montagem de palco e estrutura em nome da empresa, devidamente averbado no Crea, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis, caso a empresa esteja disputando o lote relativo a tal objeto;
- c) Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, em serviços de sonorização, iluminação e instalação de geradores de energia elétrica em nome da empresa, devidamente registrado no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis, caso a empresa esteja disputando o lote relativo a tal objeto;
- d) O(s) atestado(s) / certidão(ões) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade(s) atestadora(s), em original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, devendo o(s) documento(s) conter o nome, CNPJ, o endereço e telefone;
- e) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;
- f) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome da licitante, com validade compreendida na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante, para licitantes que disputarem lotes cujos serviços compreendam engenharia.
- g) A Capacidade Técnica Profissional para lotes cujos serviços compreendam engenharia far-se-á mediante a comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente e/ou contratado, profissional de nível superior:
- 1 - 01 (um) Engenheiro Técnico que possua atribuição legal para desenvolver as atividades descritas no Termo de Referência descritas no Anexo I, com habilitação comprovada e com experiência registrada no CREA/CFT como responsável técnico da mesma, sendo detentor de atestados de responsabilidades técnicas por execuções de obras ou serviços de engenharia similares ao escopo e respectivos acervos nos órgãos competentes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000245
Proc.	021/2022 – PR/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>
FOLHA Nº <i>137</i>	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	

II - Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA ou CFT, e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do objeto contratado e que faça parte do quadro permanente da licitante, todos com a finalidade de comprovar a Supervisão das atividades referidas.

III - A licitante deverá comprovar que os profissionais detentores dos atestados apresentados, pertencem ao seu quadro permanente de pessoal e/ou contratado. A comprovação do vínculo empregatício poderá ser efetuada através da Ficha de Registro de Empregado, ou cópia autenticada da CTPS, no caso de profissional liberal contratado, mediante a apresentação do respectivo instrumento de contrato ou documento equivalente, ou declaração de futura contratação com anuência do profissional. Na hipótese do detentor do atestado ser proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará mediante apresentação do Contrato Social em vigor.

6.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem os itens acima, a Prefeitura poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

6.2.1. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

6.2.2. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Faz-se necessário ainda a apresentação das cópias dos contratos dos respectivos atestados de capacidade técnica. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

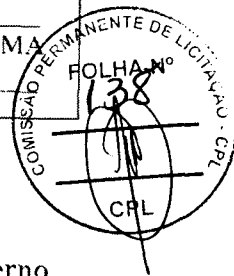
6.3. Outros Documentos

a) Certidão Específica, Simplificada e de Inteiro Teor emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante, somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000246
Proc.	021/2022 – PR/MA
Ass.	ΛΛ



b) A empresa deverá apresentar fotos do estabelecimento comercial, externo e interno.

6.3.1. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 04 – Centro – Porto Rico do Maranhão, ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados;

6.3.1.1. A apresentação do CRC substituirá os documentos enumerados nos itens 6.1.1 e 6.1.2 (“a” e “b”);

6.3.1.2. Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação (ANEXO V).

6.3.1.3. O Certificado de Registro Cadastral – CRC deve exibir a situação e os dados cadastrais da empresa, seja no próprio documento ou em outro que o acompanhe.

6.3.2. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

7. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS

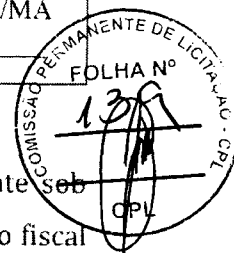
8.1 Os serviços objeto desta contratação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Rico do Maranhão, situado na Avenida Castelo Branco nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão, de segunda a sexta no horário das 14:00h às 18:00h, ou em local diverso contido na ordem de fornecimento.

8.2. A prestação dos serviços será efetuada no primeiro dia útil subsequente, contado da data da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço, devendo ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000247
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. M



8.3. A execução dos serviços bem como os pagamentos se dará exclusivamente sob demanda, mediante a emissão de Ordens de Serviço devidamente autorizado pelo fiscal do contrato;

8.4. As Ordens de Serviço conterão minimamente as informações de: identificação do produto, com suas especificações correspondentes; quantidades; identificação do demandante; local e data de entrega; responsável pela aprovação e ateste;

8.5. Com a entrada em vigor do Contrato, a Contratada deverá designar seu representante, nomeado preposto, para o contato permanente e direto com a fiscalização da Prefeitura;

8.6. A licitante, na fase de proposta de preços deverá apresentar amostra do objeto deste certame no prazo de 24 horas da notificação do pregoeiro, para ser verificada a conformidade com os requisitos do edital, sob pena de desclassificação. Em caso de inconformidade, a licitante será desclassificado, passando-se a convocação do segundo colocado;

8.7. Obedecer rigorosamente às especificações deste Termo de Referência e Orientação do Fiscal do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000248
Proc.	021/2022 – PR/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>



9.2 A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

9.3 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

9.4 Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

9.5 O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

9.6 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000249	
Proc. 021/2022 - PR/MA	
Ass. _____	
FOLHA Nº _____	

Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NOTA FISCAL, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

10.2. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;

10.3. Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

10.4. Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

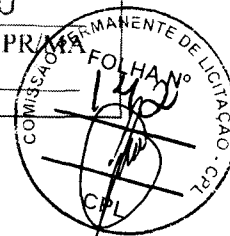
10.5. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000750
Proc. 021/2022 – PR/PA
Ass. _____



11.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência do Contrato firmado de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais.

11.2. A vigência acima mencionada pode ter prazo inferior, desde que, antes do seu decurso total, a contratada tenha executado o contrato de forma satisfatória, e todas as obrigações de responsabilidade da contratante tenham sido cumpridas.

11.3. Os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues de forma fracionada, através de aquisições junto a ata de registro preços correspondente.

11.4. O fornecimento deve obedecer ainda às especificações do objeto, bem como todas as outras condições previstas neste Termo de Referência.

12. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. As entregas dos materiais demandados pelas Ordens de Serviços deverão se dar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pela contratada, através dos fiscais dos respectivos contratos.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1 DA CONTRATADA

- a) Envidar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto da licitação;
- b) Comunicar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE qualquer anormalidade verificada;
- c) Inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000251
Proc.	021/2022 - PRIMA
Ass.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 143
CPL

- d) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- g) Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;
- k) Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- l) Substituir, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado.

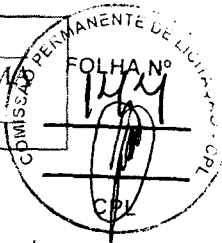
13.2 DA CONTRATANTE

- a) Não obstante a CONTRATADA seja a única responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, a CONTRATANTE, através do Fiscal do Contrato, se reserva o direito de, sem que de forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e detalhada fiscalização sobre o objeto contratado, diretamente ou por prepostos designado pela CONTRATANTE;
- b) Acompanhar e fiscalizar o contrato, por intermédio de um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000252
Proc. 021/2022 - PR/MAR
Ass. *[assinatura]*



- d) Solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes quando as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante;
- e) Realizar os pagamentos conforme as disposições compactuadas no contrato;
- f) Comunicar, com a antecedência razoável, de comum acordo com o CONTRATANTE, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato;
- g) A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Compete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

14.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000253
Proc.	021/2022 – PR/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>



- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000254
Proc.	021/2022 - PR/MA
Ass.	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA Nº 146

[Signature]

CPL

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

15.3. Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

16. DOS ANEXOS

16.1 ANEXO I – Da especificação dos materiais;

Porto Rico do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

[Signature]
CLAUDIO PIRES SILVA

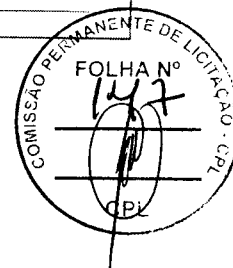
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ANEXO I - A

Fl. 000355
Proc. 021/2022 - PR/MA
Ass. _____



1. Descrição dos materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	6
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	200
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	16
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e	DIARIA	16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000256

Proc. 021/2022 - PR/MA

Ass. _____

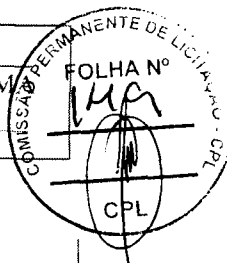


	música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.		
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento	DIARIA	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000757
Proc. 021/2022 - PR/M
Ass. *W*



	mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.		
11	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	2
12	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	2
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no	DIARIA	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000258

Proc. 021/2022 – PR/MA

Ass. _____



	mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.		
16	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	8
17	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	8
18	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	8
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8
20	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	8
21	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor	DIARIA	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000250

Proc. 021/2022 - PR/MA

Ass. _____



	a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).		
22	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	8
23	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	8
24	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	4
25	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	8
26	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	100
27	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	70
28	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	500
29	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	2
30	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	2
31	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	2
32	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados	Unid	2

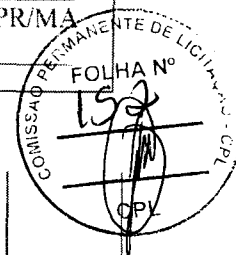


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000760

Proc. 021/2022 – PR/MA

Ass. _____



	em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.		
33	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	2
34	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	2
35	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	8
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000761
Proc. 021/2022 – PR/MA
Ass. _____



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa, com sede na rua, inscrita no CNPJ sob nº, interessada em participar da licitação em epigrafe, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, também sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** que **não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

Domicílio do Licitante, aos de de 2020.

ASS.:
(nome e assinatura do representante legal).

Obs: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel impresso pela empresa licitante, em atendimento ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ANEXO III

Fl.	000782
Proc.	xxx/2021 - PR/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>



**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO
ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. XXX/2021 - PR/MA**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em ____ de _____ de 2020.

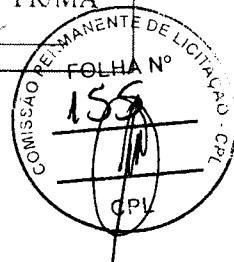
Assinatura do Representante Legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ANEXO IV

Fl. 000063
Proc. xxx/2021 - PR/MA
Ass. _____



**Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista,
Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho**

Ao

Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO SRP Nº xxx/2021

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), R.G. nº, CPF nº, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Local e Data

(nome da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ANEXO V

Fl. 000/2021
Proc. xxx/2021 - PR/MA
Ass. _____



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2021 - CPL/PR/MA

PROCESSO Nº XXXX/2021 - PR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXX/2021 - CPL/PR/MA

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA, com sede na Av. Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. _____, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas do(a) _____, considerando o PREGÃO SRP Nº XXX/2021 - CPL/PR/MA, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública e a respectiva homologação do Processo nº XXXX/2021 - PR/MA, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ: _____, localizada na _____, representada pelo Sr. _____, portador do RG: _____ e o CPF: _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 014/2021 - PR/MA e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº XXX/2021 - CPL/PR/MA, que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000265
Proc. xxx/2021 - PR/MA
Ass. _____
FOLHA Nº 153
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XXX/2021 - CPL/PR/MA.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

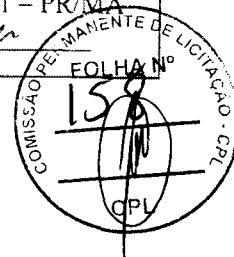
A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000266
Proc. xxx/2021 - PR/MA
Ass. _____



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000257
Proc. xxx/2021 – PR/MA
Ass. _____



fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 15 e ss do Dec. Municipal nº 014/2021 e art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 15, § 3º, do referido Decreto e art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000268
Proc. xxx/2021 – PR/MA
Ass. _____



CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000159
Proc. XXX/2021 - PR/MA
Ass. _____



Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº XXX/2021 - PR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 014/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cedral, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Porto Rico do Maranhão/MA, ____ de _____ de ____.

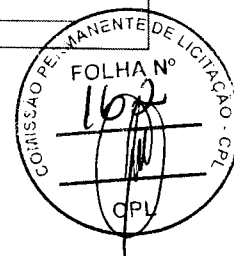
XXXXXXXXXXXXXXXXXX Comissão Permanente de Licitação Porto Rico do Maranhão/MA Órgão Gerenciador	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Empresa Cnpj: Beneficiário da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ANEXO ÚNICO

Fl. 000270
Proc. xxx/2021 – PR/MA
Ass. _____



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

PREGÃO SRP N.º XXX/2021 - PR/MA

PROCESSO N.º XXXXXXXX/2021 – PR/MA

VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2021, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO SRP N.º XXX/2021 – PR/MA.

OBJETO: Registro de preços para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA	
CNPJ:	TEL.
SEDE:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$	

Porto Rico do Maranhão/MA, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX Comissão Permanente de Licitação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000271
Proc.	xxx/2021 - PR/MA
Ass.	<i>[Signature]</i>



Porto Rico do Maranhão/MA Órgão Gerenciador	Cnpj: Beneficiário da ARP

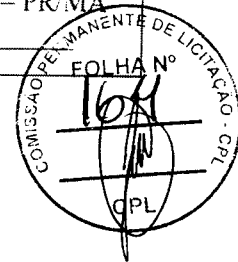


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Fl.	000772
Proc.	xxx/2021 - PR/MA
Ass.	m



CONTRATO Nº XXX/2021 - PR/MA

PROCESSO Nº XXXXXXXXX/2021 - PR/MA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
RICO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO ADUZIDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO**, através da **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 04, Centro, Porto Rico do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por **XXXX**, portador do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXX**, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXX** com sede à **XXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXX** RG nº **XXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme consta no Processo Administrativo nº **XXXXXX/2021 - PR/MA**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **XXXXX/2021 - PR/MA**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, LOTE ÚNICO**, submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10520/2002, Decreto Municipal nº 014/2021 e demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000-73
Proc. xxx/2021 – PR/MA
Ass. _____



O presente contrato tem como o objeto a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, proveniente de licitação através do Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades da **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações, quantitativos e valores contidos na **Ata de Registro de Preços nº xxxx/2021**, Termo de Referência (Anexo I) do Edital e da proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 000/2021 – CPL/PR/MA, a Ata de Registro de Preços nº/2021 e a Proposta de Preços da CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS

O prazo para entrega dos materiais será de até **XX (XXXX) dias** corridos a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento, conforme termos do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio da ordem de fornecimento, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total deste Contrato é de R\$...... (.....).

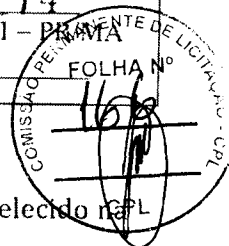
PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	00074
Proc.	xxx/2021 - PRATA
Ass.	<i>[assinatura]</i>



Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

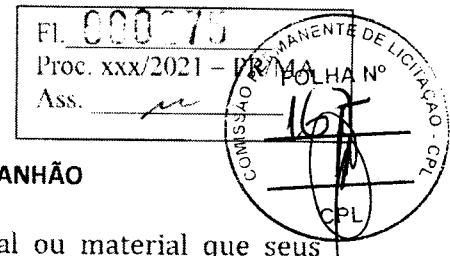
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO



- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em XXXXXX, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NOTA FISCAL, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000076
Proc. xxx/2021 - PR/MA
Ass. _____



Parágrafo Primeiro. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

Parágrafo Segundo - Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

Parágrafo Terceiro - Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

Parágrafo Quarto - Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Ft.	000-77
Proc.	xxx/2021 – PR/MA
Ass.	



- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000278
Proc. xxx/2021 – PR/MAN
Ass. _____



- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

Parágrafo Segundo - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl. 000779
Proc. xxx/2021 – PR/MA
Ass. _____



Parágrafo Terceiro - Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

Parágrafo Quarto - O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

Parágrafo Quinto - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Sexto - Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000200
Proc.	xxx/2021 – PR/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>



O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Parágrafo Segundo - Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Contrato e documentos correlatos, as partes elegem o Foro da Comarca de Cedral/MA, cidade do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

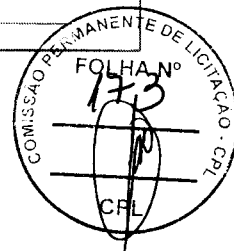
Porto Rico do Maranhão/MA, ____ de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Fl.	000781
Proc.	xxx/2021 – PR/MA
Ass.	<i>m</i>



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**EMPRESA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____



Ofício nº 2505/2022.

São Luis/MA, 25 de maio de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

Assunto:

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 -CPL/PR/MA, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022-CPL/PR/MA, da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA.

Prezado Senhor,

A EMPRESA OTHIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com sede na cidade de SÃO LUIS - MA, à Rua Rio Mearim - Nº 40 - São Francisco, CEP 65.076-735, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 14.741.691/0001-99, aceita seu interesse na de adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 - CPI-/PR/MA referente ao Processo Administrativo Nº 021/2022 - PRIMA, Modalidade PREGÃO ELETRONCIO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPLIPRIMA., tendo por objeto a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA., conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação.

Sendo assim confirmamos que estamos de pleno acordo com tal proposta.

Atenciosamente,

MARCIO FLAVIO DOS
SANTOS
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS
SANTOS ABREU:96021306368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,
ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL,
ou=Videoconferencia, ou=29422374000187,
cn=MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368
Dados: 2022.05.25 12:01:25 -03'00'

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

CPF Nº 960.213.063-68

TITULAR

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RUA RIO MEARIM, Nº 40, SÃO FRANCISCO CEP: 65076735, SÃO LUÍS - MA
14.741.691/0001-99 • othimusma@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127142657

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**



Marcio Flávio dos Santos Abreu, brasileiro, natural de Bacuri-MA, solteiro, data de nascimento 05.05.1983, empresário, residente e domiciliado na Rua das Siriemas, s/n, Apto 302, Cond. Reserva da Lagoa, Jardim Renascença, São Luis-MA, Cep 65075-390, portador do RG nº 000107657399-9 SESPMA e CPF nº 960.213.063-68; **Ediel dos Santos de Souza**, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, data de nascimento 02.02.1985, empresário, residente e domiciliado na Avenida Raposa, nº 22, Centro, Raposa-MA, Cep 65138-000, portador do RG nº 012840271999-5 SSPMA e CPF nº 011.719.073-03, únicos sócios da sociedade limitada **ED MUSIK PRODUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-735, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200766772 em 05.12.2011 e inscrita no CNPJ sob nº 14.741.691/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

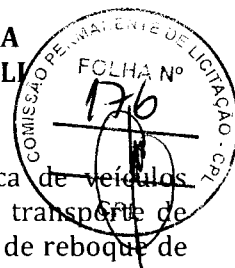
CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **Ediel dos Santos de Souza**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 30.000 (trinta mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o sócio **Marcio Flávio dos Santos Abreu**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados e o restante no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; manutenção e reparação de equipamentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**



construção de poços de água; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de reboque de veículos; organização logística do transporte de carga; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; atividades de rádio; atividades de televisão aberta; provedores de acesso às redes de comunicações; atividades imobiliárias por contrato ou comissão; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de ônibus e caminhões; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e contêineres ; locação de mão de obra temporária; atividades de vendas de ingressos; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado; lavanderias.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **Marcio Flávio dos Santos Abreu**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

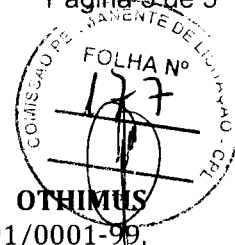
CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo e consolidado, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Marcio Flávio dos Santos Abreu, brasileiro, natural de Bacuri-MA, solteiro, data de nascimento 05.05.1983, empresário, residente e domiciliado na Rua das Siriemas, s/n, Apto 302, Cond. Reserva da Lagoa, Jardim Renascença, São Luis-MA, Cep 65075-390, portador do RG nº 000107657399-9 SESPMA e CPF nº 960.213.063-68, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 14.741.691/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-735.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; manutenção e reparação de equipamentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de reboque de veículos; organização logística do transporte de carga; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; atividades de rádio; atividades de televisão aberta; provedores de acesso às redes de comunicações; atividades imobiliárias por contrato ou comissão; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de ônibus e caminhões; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e contêineres; locação de mão de obra temporária; atividades de vendas de ingressos; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado; lavanderias.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**



Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 05.11.2011 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **Marcio Flávio dos Santos Abreu**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 15 de julho de 2021.

Marcio Flávio dos Santos Abreu
RG: 000107657399-9 SESPMA
CPF: 960.213.063-68

Ediel dos Santos de Souza
RG: 012840271999-5 SSPMA
CPF: 011.719.073-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01171907303	EDIEL DOS SANTOS DE SOUZA
96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 13:56 SOB Nº 21600201853.
PROTOCOLO: 210859784 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105242061. CNPJ DA SEDE: 14741691000199.
NIRE: 21600201853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

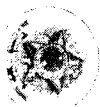
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157760103214609708144>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157760103214609708144-1
Data: 01/03/2021 10:03:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64358-BFAI;



CNJ: 06.870-0

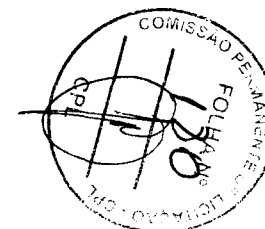
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL	
MARANHÃO	
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	
FILIAÇÃO: FLAVIANO ABREU FILHO E MARLY DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS	
NATURALIDADE: BACURI - MA	DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1983
DOC ORDEM: NASC. N.60076 FLS.98 LIV.82	
CPF: 960213063-68	
CAO LUIZ MA	
P-200	
ASSINATURA DO TITULAR	ASSINATURA DO DIRETOR
	VIA-02
LE Nº 7.116 DE 29/08/83	

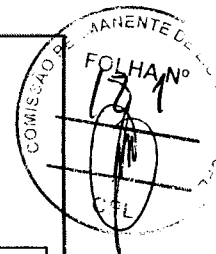


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:11:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.741.691/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2011

NOME EMPRESARIAL OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTHIMUS	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO VL ILHINHA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO : RUA RIO MEARIM;

CEP 65.076-735	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3227-2264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

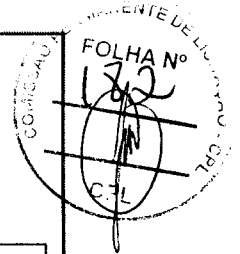
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 19:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.741.691/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2011

NOME EMPRESARIAL OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO VL ILHINHA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO : RUA RIO MEARIM;

CEP 65.076-735	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3227-2264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

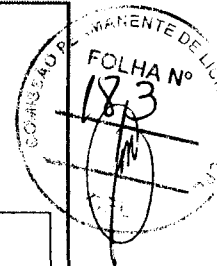
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 19:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.741.691/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2011

NOME EMPRESARIAL OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO VL ILHINHA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO : RUA RIO MEARIM;

CEP 65.076-735	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3227-2264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

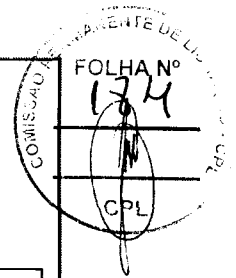
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **19:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

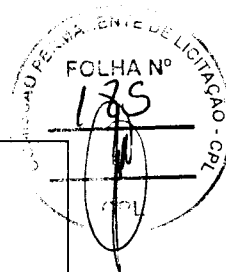


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.741.691/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2011
NOME EMPRESARIAL OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO VL ILHINHA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO : RUA RIO MEARIM;
CEP 65.076-735	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 3227-2264		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **19:47:30** (data e hora de Brasília).

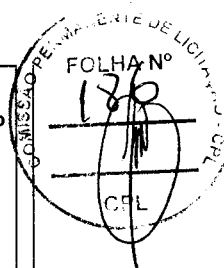
Página: 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.741.691/0001-99 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2011
NOME EMPRESARIAL OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTHIMUS		PORTE EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	CPF 960.###.###-68	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 6010-1/00 - Atividades de rádio
 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 7410-2/02 - Design de interiores
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9001-9/02 - Produção musical
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 9601-7/01 - Lavanderias

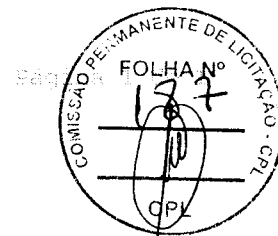
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
ILHINHANÚMERO
40COMPLEMENTO
: RUA RIO MEARIM;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Certidão nº: 4949968/2022
Expedição: 09/02/2022, às 16:54:07
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.741.691/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPF	Emprego



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.741.691/0001-99

Razão Social: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: VL ILHINHA 40 RUA RIO MEARIM / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052501321982002005

Informação obtida em 25/05/2022 10:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14.741.691/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:43 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **4289.DD98.72AC.A37E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015379/22

Data da

07/03/2022 16:55:36

Inscrição Estadual: 127142657

CPF/CNPJ: 14741691000199

Razão Social: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO MEARIM, 40 CEP: 65076735 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)982196000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 16:55:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039588/22

Data da

21/03/2022 08:09:16

Inscrição Estadual: 127142657

CPF/CNPJ: 14741691000199

Razão Social: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO MEARIM, 40 CEP: 65076735 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)982196000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2022 09:00:05



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006874392022

Validade: 11/07/2022

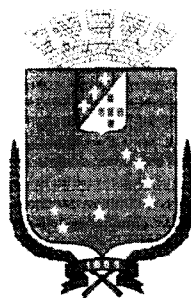
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.741.691/0001-99	Inscrição Municipal: 79639001
Razão Social: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
773220100 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: VILA ILHINHA	
Número: 40	Complemento: : RUA RIO MEARIM;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076735

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de março de 2022 às 17:24**, sob o código de autenticidade nº **58CAE2F9700870D36DCE44E2F647E9AB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stin.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

79639001

CPF/CNPJ

14.741.691/0001-99

NÚMERO DE CONTROLE

92120222344130

RAZÃO SOCIAL

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

OTHIMUS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

VL ILHINHA : RUA RIO MEARIM; Nº 40, SAO FRANCISCO
65076735 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

RESTRIÇÕES

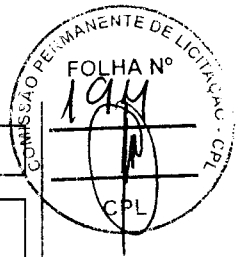
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

321663B1AACBC7F87304B4E6DC10E8C8



CEP 65076735	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 32272264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
NOME/NOME EMPRESARIAL MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU		CPF/CNPJ 960.###.###-68	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
Código de autenticidade: 907891638acb3b67			

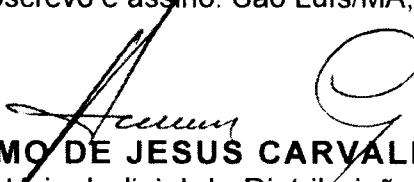
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia **02/05/2022** às **14:20:33** (data e hora de Brasília) por **Marcio Flavio dos Santos Abreu** - CPF **960.213.063-68**
O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

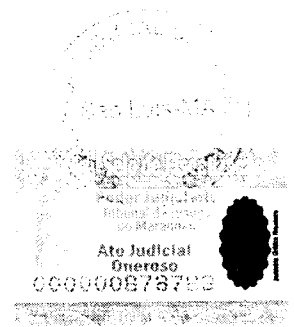


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **14.741.691/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 1 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 01/04/2022 12:01

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201905952	
NIRE 21600201853 CNPJ 14.741.691/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO MEARIM, Nº 40, xxxxx, SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-735			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220466955	18/04/2022	BALANÇO
223	20210989599	28/07/2021	BALANÇO
307	20210859792	21/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600201853	21/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600201853	21/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20130690309	11/11/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110759125	05/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766772	05/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2022, às 09:40:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEBOZVJ.



MAC2201905952

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201874229	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600201853	CNPJ 14.741.691/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2011	Início de Atividade 05/11/2011	
Endereço Completo Rua RIO MEARIM, Nº 40, SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-735				
Objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFORACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE RADIO ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES IMOBILIARIAS POR CONTRATO OU COMISSAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÕES ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES E CONTEINERES LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE VENDAS DE INGRESSOS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LAVANDERIAS.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU		CPF 960.213.063-68	Administrador S	Início do Mandato 05/12/2011
			Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU		CPF 960.213.063-68	Início do Mandato 15/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/07/2021		Número 20210989599	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 16:53:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **0719AF1R**.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo: MAC2201874229

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)



MAC2201874229

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 25 de Agosto de 2021.

MARCIO FLÁVIO
DOS SANTOS
ABREU

CPF: 960.213.063-68

Autorizada por escrito, digital por
MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS
ABREU (CPF: 960.213.063-68)
Data: 25/08/2021

CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHA

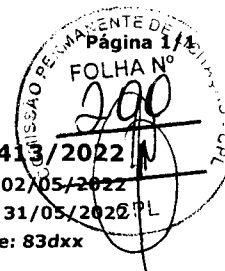
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RUA RIO MEARIM, N° 40, SÃO FRANCISCO CEP: 65076735, SÃO LUÍS - MA
14.741.691/0001-99 • othimusma@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127142657



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865413/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 83dxx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
Registro: 1114644250
CPF: 017.418.843-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303801368. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005449952
CNPJ: 14.741.691/0001-99
Data Início: 21/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. MESQUITA BRASIL
Registro: 0005370400
CNPJ: 11.660.092/0001-52
Data Início: 17/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000004910
CNPJ: 02.772.763/0001-86
Data Início: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

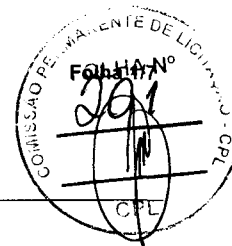




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2656420/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Registro:	0005449952
Endereço:	RUA RIO MEARIM, 40 - SAO FRANCISCO - SÃO LUÍS		

Informações do Protocolo

Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	21/09/2021	Cadastro:	21/09/2021
Situação:	Finalizado		
Descrição:	segue documentação completa para inclusão de responsabilidade técnica		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/09/2021	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	21/09/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	21/09/2021 11:12:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho 21/09/2021 11:12:21
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	21/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		FINALIZADO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

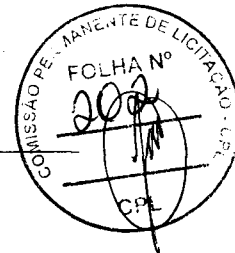
Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 482007



Detalhes da Empresa

Razão Social:

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):

14.741.691/0001-99

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

15/08/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

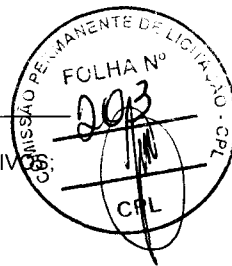
Objetivo Social:

O OBJETO DA EMPRESA SERÁ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES ; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VENDAS DE INGRESSOS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 482007



CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; LAVANDERIAS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA RIO MEARIM, 40, VL ILHINHA			
Bairro: SAO FRANCISCO	Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65076-735
Telefone: (98) 3227-2264	Endereço de correspondência: ☐ Sim ☒ Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210455101

Folha 4/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210454458



1. Responsável Técnico

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114644250

Registro: 1114644250MA

2. Contratante

Contratante: **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

VILA ILHINHA

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **14.741.691/0001-99**

Nº: **40**

CEP: **65076735**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

VILA ILHINHA

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **14/09/2021**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **MA**

Nº: **40**

CEP: **65076735**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO JUNTO A EMPRESA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENCIMA DAS ATIVIDADES DESIGNADAS CONFORME EMISSÃO DE ART.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA - MA 1114644250

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA - CPF: 017.418.843-90

Local _____ de _____ data _____

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ:
14.741.691/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/09/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656420/2021, emitido em 21/09/2021. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 21/09/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xW0b1
Impresso em: 17/09/2021 às 14:39:26 por: , ip: 177.91.54.38

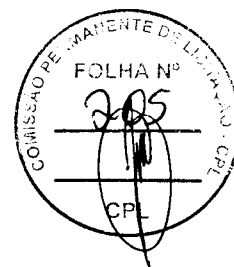
www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



THIMU'S

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Estabelecida na Rua Rio Mearim nº 40, Bairro da São Francisco, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o 14.741.691/0001-99, Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0001076573999-9, CPF 960.213.06-68, residente e domiciliado na Rua das Siriemas, Condomínio Reserva Lagoa, Torre C Apartamento 302.

CONTRATADO: DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº **1114644250 MA**, inscrito no CPF sob o nº 017.418.843-90 portador da Cédula de Identidade nº 0164579720019, residente e domiciliado na Av: um, numero 13 Qd. 05 Residencial Pinheiros- Cohama- MA CEP: 65064421.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente

CLAUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

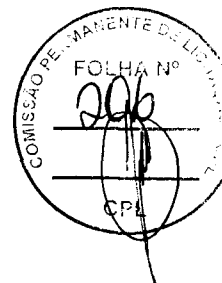
O contrato receberá o equivalente a RS 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), para uma jornada diária não superior a 6 (Seis) Horas Semanais .

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RUA RIO MEARIM, Nº 40, SÃO FRANCISCO CEP: 65076735, SÃO LUÍS - MA
14.741.691/0001-99 • othimusma@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127142657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656420/2021, emitido em 21/09/2021. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 21/09/2021



THIMU'S

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 14 de Setembro de 2021.

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368
Dados: 2021.09.14 16:18:52
-03'00'

CONTRATANTE

Davidson Felipe da Melo Guedes
Engenheiro Civil
CREA MA 1114644250

CONTRATADO

TESTEMUNHA

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RUA RIO MEARIM, Nº 40, SÃO FRANCISCO CEP: 65076735, SÃO LUÍS - MA
14.741.691/0001-99 • othimusma@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127142657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656420/2021, emitido em 21/09/2021. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 21/09/2021



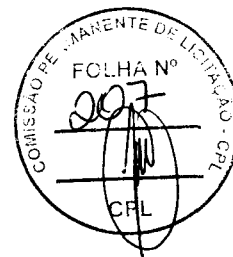
Instruções de impressão

- * Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico)
- * Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm)
- * Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- * Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Folha 7/7

Linha Digitável: 42297.17808 00058.203787 00007.904121 7 87390000009990
Valor: R\$ 99,90

Recibo do Pagador



Safra | 422-7 | 42297.17808 00058.203787 00007.904121 7 87390000009990

Beneficiário WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CPF/CNPJ: 11.509.434/0001-38		Agência/Código do Beneficiário 17800 / 00582037-8	Esp. Moeda R\$	Quant. Moeda	Nosso número 000079041
AV DANIEL DE LA TOUCHE, 20 SALA 102 - VILA VICENTE FIALHO - São Luis - MA					
Número do documento 79041	CPF/CNPJ 11.509.434/0001-38	Vencimento 10/09/2021		Valor Documento R\$ 99,90	
(-) Desconto	(-) Outras Deduções / Abatimentos	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Pagador
DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA - CPF/CNPJ: 017.418.843-90 AVENIDA UM REDENCIAL PINHEIROS I QD 05 CASA 13 - PROXIMO AO WBO
Demonstrativo
- Mensalidade referente ao mês 08/2021. Plano: Internet Banda Larga 250Mbps

Corte na linha pontilhada

Safra | 422-7 | 42297.17808 00058.203787 00007.904121 7 87390000009990

Local de pagamento Até o vencimento Pagável em qualquer Banco				Vencimento 10/09/2021	
Beneficiário WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CPF/CNPJ: 11.509.434/0001-38				Agência/Código do beneficiário 17800 / 00582037-8	
AV DANIEL DE LA TOUCHE, 20 SALA 102 - VILA VICENTE FIALHO São Luis - MA					
Data do documento 15/07/2021	Número documento 79041	Espécie DOC DS	Aceite N	Data processamento 17/09/2021	Nosso número 000079041
Uso do banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda X	Valor	(=) Valor do documento 99,90
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) - Mensalidade referente ao mês 08/2021. Plano: Internet Banda Larga 250Mbps - Sr. Caixa, cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia após o vencimento				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora / Multa / Juros	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador
DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA - CPF/CNPJ: 017.418.843-90
AVENIDA UM REDENCIAL PINHEIROS I QD 05 CASA 13 - PROXIMO AO WBOGUER - COHAMA
65064-421 - SÃO LUÍS - MA
Sacador/Avalista

Conf. Balsa

Autenticação eletrônica **Ficha de compensação**



Corte na linha pontilhada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656420/2021, emitido em 21/09/2021. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 21/09/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**
Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210460645** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2021 Baixada em: 06/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** CPF/CNPJ: **05.914.344/0001-20**
Endereço do contratante: RUA RIO PINDARÉ Nº: 05
Complemento: QUADRA07 Bairro: ILHINHA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65076649
Contrato: 025/201 Celebrado em: 20/09/2021
Valor do contrato: R\$ 106.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BARÃO DO RIO Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65700000
Coordenadas Geográficas: -4.231070, -44.780044
Data de início: 02/10/2021 Conclusão efetiva: 02/10/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 05.914.344/0001-20

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS**
48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA
METÁLICA > #TOS_2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METALICA MATERIAIS MISTOS)EVENTO 1º ENCONTRO DE VEREADORES, PREFEITOS E LIDERANÇAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855272/2021
27/10/2021, 17:04
8wB35

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8wB35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 19:43.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 05.914.344/0001-20.

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Estabelecida na Rua Rio Mearim nº 40, Bairro da São Francisco, São Luís, inscrita no CNPJ sob o 14.741.691/0001-99, Estado de Maranhão, prestou serviços terceirizados na realização do evento **CONTRATO 012/2021- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, TENDAS E CAMARIM (ESTRUTURAS METÁLICAS E MATERIAL MISTO), no 1º ENCONTRO DE VEREADORES, PREFEITOS E LIDERANÇAS, na Av. Barão do Rio, nº 42, Centro, Bacabal – MA, na data de 02/10/2021 responsável técnico o S.r Dayvidson Felliipe de Melo Gadelha, CREA-MA nº 1114644250, Engenheiro Civil, assim não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855272/2021, em 27/10/2021 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: em estrutura de alumínio P30 medindo 15 metros de frente por 10 metros de profundidade, 09 metros de altura, cobertura, modelo duas águas, com lona anti chuva na cor branca, sombrite 80% em todas as laterais, com exceção da frente, piso do palco (plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 20mm com tratamento de segurança, revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,80 m à 2,00m, estrutura para P.A. Fly, escada de acesso com degraus antiderrapante, escadas, guarda corpo e corrimão, em estrutura tubular, ESTRUTURA DE GRIDS: 9,00 X 8,00 M.	LOCAÇÃO	1
5	TENDA PIRAMIDAL 6 x 6: fabricação com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço, estrutura tubular (2") com altura de 2,0 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com block-out solar, tratamento de antichama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por rádio frequência.	SERVIÇO	1
6	TENDA PIRAMIDAL 3 x 3: fabricação com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por	SERVIÇO	1

**MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP | CNPJ: 05.914.344/0001-20 INSC. ESTADUAL: 125367783
RUA RIO PINDARÉ Nº05, QUADRA 07, ILHINHA / SÃO LUÍS -MA • CEP: 65076-649**

Certidão nº 855272/2021
27/10/2021, 19:43
Chave de Impressão: 8wb35

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 4 folhas



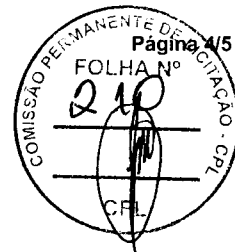


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210461765

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117950

Registro: 1105117960MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MHEMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EITELI

RUA RIO PINDARÉ

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Bairro: ILHINHA

UF: MA

CNPJ: 05.914.344/0001-20

Nº: 05

CEP: 65076649

Contrato: 001/2021

Celebrado em: 26/09/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RIO PINDARÉ

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Data de início: 02/10/2021

Previsão de término: 08/10/2021

Coordenadas Geográficas: -2.504027, -44.306949

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: PARTICULAR

Proprietário: MHEMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EITELI

CNPJ: 05.914.344/0001-20

4. Atividade Técnica

Id: Fiscalização

Quantidade

Unidade

06 - Laudo x ESTRUTURAS x ESTRUTURAS METÁLICAS x DE ESTRUTURA METÁLICA x

#TOS_2.2.1.6 PARA PALCOS

175

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve providenciar o banco de dados ART

5. Observações

ART DE LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo da presente certidão, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na especificação específica e no disposto no R290/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUIS 06 de OUTUBRO de 2021

Local

Data

Melquisedek dos Santos Moreira

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.193-72

MHEMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EITELI - CNPJ: 05.914.344/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Número Número: 8303429339

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.br/art/consultar> (sem a chave: 23021) ou por e-mail: 064952021@1141-26 ou por 061.14.59.70

emissão: 06/10/2021
Tel: 066-1106-8300

atendimento: 06/10/2021
Fax: 066-1106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 855272/2021
27/10/2021, 19:43

Chave de Impressão: 8WB35

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855272/2021, em 27/10/2021 em

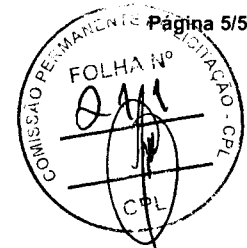


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 19:43.



LAUDO TÉCNICO

Este **LAUDO TÉCNICO** tem como objetivo **CERTIFICAR** os serviços do contrato nº 12/2021 prestado pela empresa **OTHIMUS E SERVIÇOS EIRELI**. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de prestação de serviços de montagem de estrutura de palco na cidade de Bacabal /MA.

Atesto que os serviços foram prestados para empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. 14.741.691/0001-99, Atraves do seu responsável técnico Dayvidson Felipe de Melo Gadelha Engenheiro Civil CREA-MA 111464425-0

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/10/2021 a 02/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A citada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade exigidos.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART MA Nº 20210460645

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855272/2021, emitida em 27/10/2021



São Luis, MA 05 de Outubro de 2021

Engenheiro Civil CREA MA 110511796-0

Melquisedek dos Santos Moreira

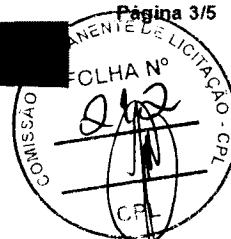
Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Certidão nº 855272/2021
27/10/2021, 19:43

Chave de Impressão: 8wB35

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 4 folhas





	encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (3") com altura de 2,0 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3-4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo.		
15	CAMARIM: 4 mts X 4mts x 2,25 mts de altura, todo fechado nas laterais, coberto em lona na cor branca anti-chama, piso carpetado, ar-condicionado, de 9.000 btus, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o e evento. Devendo está montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento.	DIÁRIA	1

São Luis – MA, em 26 de outubro de 2021.

MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA:01134792395
Assinado de forma digital por MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA:01134792395
Dados: 2021.10.26 16:12:27 -03'00'

Monica Valeria de Oliveira da Costa
CPF nº 011.347.923-95
Titular

FABIANO FROES ABREU
Assinado de forma digital por FABIANO FROES ABREU:03483237356
Dados: 2021.10.26 16:12:27 -03'00'

Fabiano Froes Abreu
CREA-MA nº 1114754510
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855272/2021, em 27/10/2021 emitida



Certidão nº 855272/2021
27/10/2021, às 19:43
Chave de Impressão: 8wB35

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 4 folhas

MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP | CNPJ: 05.914.344/0001-20 INSC. ESTADUAL: 125367783
RUA RIO PINDARÉ Nº05, QUADRA 07, ILHINHA / SÃO LUÍS - MA • CEP: 65076-649



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

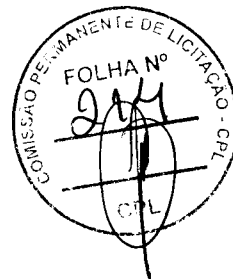
Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.11.. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, situada Rua Rio Rio Mearim, N° 40, São Francisco, São Luís/MA, CNPJ. n.º 14.741.691/0001-99, objetivando a contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que foi responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2021/2022, no Município de Timbiras/MA, satisfatoriamente conforme - **CONTRATO 030/2021/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 – (CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 206/2020)**, tendo cumprido fielmente com a realização dos serviços ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados.

ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

LOTE IV – ANIVERSÁRIO DA CIDADE			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ITEM I - SHOWS			
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ITEM II - ESTRUTURA			
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação: Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas: Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de	DIARIA	2

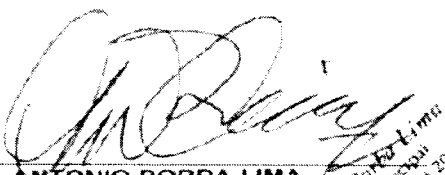


PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65



	profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.		
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	2
8	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	2
9	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	1

Timbiras/MA, 08 de Novembro de 2021.


ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal
Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 228.000.973-20
Timbiras-MA #



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000007
Data e Hora da Emissão
21/10/2021 15:13:28
Código de Verificação
55A2.7846.7A6F.9902.8D8C.524E.FA84.E275



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CPF / CNPJ: **14.741.691/0001-99** Inscrição Municipal: **79639001**
Endereço: **VL ILHINHA 40 - RUA RIO MEARIM - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076735**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **32272264** Telefone: **(98) 32272264**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**
CPF/CNPJ: **06.424.618/0001-65** Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA JOSE ANTONIO FRANCIS 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65420000**
Município: **TIMBIRAS** UF: **MA** Email: **prefeituramunicipaldetimbiras@** Telefone: **(99) 36681120**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REALIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE SERA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA COMO TAMBÉM A CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 2021, NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONTRATO Nº 030/2021/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: ESPECIFICAÇÃO: COM ATUAÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO	1	12.500,00	12.500,00
TRIBUTÁVEL	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: ESPECIFICAÇÃO: COM	1	36.000,00	36.000,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS	1	15.400,00	15.400,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: ESPECIFICAÇÃO: 12X08M, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE	1	10.000,00	10.000,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: ESPECIFICAÇÃO: GERADOR DE NO MÍNIMO, N180	1	3.500,00	3.500,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: ESPECIFICAÇÃO: 01 MESA COMPUTADORIZADA	1	5.000,00	5.000,00
TRIBUTÁVEL	PAINEL DE LED: PAINEL DE LED 4X3 DE ALTA DEFINIÇÃO (RESOLUÇÃO P06 - 1.00X0.50 CM CADA	1	13.000,00	13.000,00

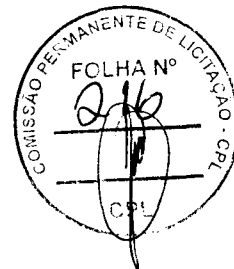
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 95.400,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 95.400,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 4.770,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **10/2021**
Local de Prestação do **TIMBIRAS / MA**
Recolhimento: **RETIDO**
Atividade: **823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**
Serviço: **1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES**



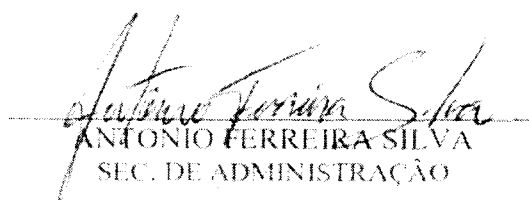
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES.

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa ED MUSIK PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.691/0001-99, estabelecida na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, na cidade de São Luís, Estado de Maranhão, prestou serviços na promoção da realização do aniversário da cidade de Nina Rodrigues na data de 30/12/2012, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Apresentação de banda regional gospel show artístico de gênero musical com a apresentação de uma banda regional.	Unidade	1
2	Apresentação de banda nacional gospel artístico de gênero musical com a apresentação de uma banda nacional.	Unidade	1
3	Apresentação de banda regional dia show artístico de gênero musical com a apresentação de uma banda regional.	Unidade	1
4	Apresentação de banda nacional dia show artístico de gênero musical com a apresentação de uma banda nacional.	Unidade	1
	Apresentação de Dança Folclórica (Bumba Meu Boi de Nina Rodrigues).		1
5	Locação de camarim climatizado em TSe alumínio piso carpetado	Unidade	1
6	Camarote medindo 18x6m, guarda corpo (tipo gradil) ao redor do camarote; 02 unidades de aterramento; 02 extintores (tipo: abc), placas de sinalização dos extintores; 02 placas de sinalização de saída.	Unidade	1
7	Locação de palco, um palco com estrutura em ferro, piso de madeira de lei, coberto por lona, com 10,00m de comprimento x 6,00m de profundidade.	Unidade	1
8	Locação de grid alumínio p30 para instalação de iluminação, por um período de 02 (dois) dias.	Unidade	1
9	Locação de Som. PA 42	Unidade	1
10	Serviço de locação de Gerador de energia, tipo II. Especificação: 180 kva	Unidade	1
11	Serviço de locação de sistema de iluminação Par Led. 24. Paineis de Led 48 placas, moving 24, mini bluets 4	Unidade	1
12	Serviço de decoração temática. Especificação: decoração temática de acordo com o evento.	Unidade	1
13	Divulgação e marketing (mídia impressa, áudio e vídeo).	Unidade	1
14	Serviços de show pirotécnico.	Unidade	1

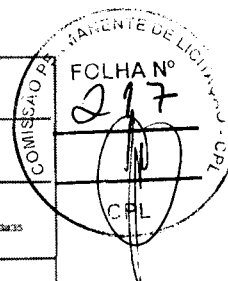
Nina Rodrigues – MA, em 19 de fevereiro de 2013.


ANTONIO FERREIRA SILVA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000005
Data e Hora da Emissão
28/12/2012 13:03:01
Código de Verificação
rec:3624 h073 809d d0e5 4c07 0088 b5d0 6a63 3a35



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ED MUSIK PRODUÇÕES LTDA**
CPF / CNPJ: **14.741.691/0001-99** Inscrição Municipal: **79639001**
Endereço: **ILHINHA, 40, : RUA RIO MEARIM, - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 65076735**
Município: **SÃO LUÍS** UF: **MA** Email: **32272264** Telefone: **(98) 32272264**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**
CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51** Inscrição Municipal:
Endereço: **RUI FERNANDES COSTA, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65450000**
Município: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** Email: **adsonmanciel@hotmail.com** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NINA RODRIGUES-MA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PALCO E BANDA DE FORRÓ	1	26.000,00	26.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 26.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 26.000,00

Aliquota:

2,50%

Valor do ISS:

R\$ 650,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência Imposto:
Local de Prestação Serviço:
Recolhimento:
Atividade:
Serviço:

Local da Prestação:
NINA RODRIGUES / MA
RETIDO

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO**
Mês de competência: **03/2015**

Substituta da Nota Número: **5**

900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1214 - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 05.914.344/0001-20.

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **OTHIMUS EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Estabelecida na Rua Rio Mearim nº 40, Bairro da São Francisco, São Luís, inscrita no CNPJ sob o 14.741.691/0001-99, Estado de Maranhão, prestou serviços terceirizados na realização do evento CONTRATO 012/2021 (1º ENCONTRO DE VEREADORES, PREFEITOS E LIDERANÇAS, na cidade de Bacabal – MA) , na data de 02/10/2021, para esta empresa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: em estrutura de alumínio P30 medindo 13 metros de frente por 10 metros de profundidade, 09 metros de altura, cobertura, modelo duas águas, com lona anti chuva na cor branca, sombrite 80% em todas as laterais, com exceção da frente, piso do palco (plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 20mm com travamento de segurança, revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,80 m à 2,00m, estrutura para P.A. Fly, escada de acesso com degraus antiderrapante, escadas, guarda corpo e corrimão, em estrutura tubular. ESTRUTURA DE GRIDS: 9,00 X 8,00 M.	LOCAÇÃO	1
2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 08 (oito) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de dezesseis caixas agudo e médio graves, totalizando assim um PA com 16 caixas acústicas controles através de uma mesa digital com 36 canais respectivamente PM51 D, M7CL, Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 10 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil.	DIÁRIA	1
3	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco, contando 30 par led, 20 Moving light Beam, 12 par foco 5, 2 Sky walter, 2 máquinas de fumaça, 1 máquina Sky paper e mesa de controle, especial Overlight a partir de "House- Mix" com vinte e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 24, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda (Box Q30 de alumínio) 180 metros, Painel de Led P4 medindo 96x96- rsolução 160 pixels, brilho 1300hits, 48 placas.	SERVIÇO	1
4	GERADOR: gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem, traslado e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.	DIÁRIA	1
5	TENDA PIRAMIDAL 6 x 6: fabricação com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. estrutura tubular (2") com altura de 2,0 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3-4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado	SERVIÇO	1



	com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com black-out solar, tratamento de antichama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por rádio frequência.		
6	TENDA PIRAMIDAL 3 x 3: fabricação com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 2,0 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo.	SERVIÇO	1
7	SISTEMA DE TELA: em backdrop medindo 5,5 de largura, 3 altura, 5 metros do chão ao teto, com grid al 20, com tela translúcida, Projetor multimídia Epson S 41 + com 3 300 lumens, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até 10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes, notebook dell intel core i5 processador ssd 25 gb 8 giga de memória RAM placa de vídeo nvidia de 2 giga de memória.	DIÁRIA	1
8	FILMAGEM DRONE FILMAGEM AÉREA: Drone profissional Phantom 4 Advanced com câmera 4K White Drone DJI Phantom 4 Advanced com câmera C4K white, Sua velocidade máxima é 72 km/h, o que lhe dará a possibilidade de economizar tempo em movimento, tempo máximo de voo: 20 minutos, com transmissão ao vivo (live) nas redes sociais da organização do evento.	SERVIÇO	1
9	Filmagem Terrestre: Câmera de vídeo profissional Sony UXR-NX5R Full HD NTSC black, vídeo profissional Sony UXR-NX5R Full HD NTSC, resolução 1920x1080, 1440x1080, 1280x720, 720x576. Possui conexão Wifi. Duração da bateria: 240m, com transmissão ao vivo (live) nas redes sociais da organização do evento.	SERVIÇO	1
10	BANHEIROS ECOLÓGICOS: instalação de banheiros ecológicos, recipiente adequado em que os usuários descarreguem suas necessidades sólidas e líquidas. Cabine com base quadrada de 1,2m de lado, cerca de 2,3m de altura, 80kg. Toda desmontável e suas paredes são feitas de fibras de vidro ou Polietileno. Com limpeza de detritos periódica.	DIÁRIA	30
11	SEGURANÇA: pessoas com experiência que atuem como segurança desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, com publico em grande quantidade.	DIÁRIA	50
12	SERVIÇO DE LIMPEZA: limpeza da area de eventos, equipe 10 (dez) pessoas	DIÁRIA	10
13	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME NACIONAL: show de Banda musical de renome nacional, completa de médio porte, com excelente repertório variado nos estilos axé, sertanejo universitário, forró, pop-rock, samba, pagode e internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIÁRIA	1
14	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL: show de Banda musical de renome regional, completa de médio porte, com excelente repertório variado nos estilos axé, sertanejo universitário, forró, pop-rock, samba, pagode e internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIÁRIA	1
15	CAMARIM: 4 mts X 4mts x 2,25 mts de altura, todo fechado nas laterais, coberto em lona na cor branca anti -chama, piso carpetado, ar-condicionado, de 9.000 btus, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo está montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento.	DIÁRIA	1
16	ALIMENTAÇÃO: para componentes das bandas, equipe de segurança e apoio	UNID	100

São Luís – MA, em 04 de outubro de 2021.



Poder Judiciário TAMA **RECONHECIMENTO DE FIRMA**
MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA
 Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA
 São Luís (MA) 04/10/2021 10:45:55
 Emol. + PERC. + FADERP. + FEMP. R\$ 5,12
 São REC002977784JRK610AP0212
 Consulte a validade do selo: https://selo.tma.jus.br
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



Monica Valeria de Oliveira da Costa
MH EMPREE. E SERVIÇOS EIRELI
 Monica Valeria de Oliveira da Costa
 CPF nº 011.347.923-95
 Titular



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS**
Registro: **1108054226MA** RNP: **1108054226**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210473364** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELLI** CPF/CNPJ: **05.914.344/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA RIO PINDARÉ** Nº: 38
Complemento: Bairro: **ILHINHA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076649**
Contrato: 012/2021 Celebrado em: 27/09/2021
Valor do contrato: R\$ 17.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BARÃO DO RIO** Nº: 42
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Coordenadas Geográficas: -4.230011, -44.775920
Data de início: 02/10/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELLI** CPF/CNPJ: **05.914.344/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.6 - DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 64 - Instalação de equipamento 1.00 dia; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #TOS_12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 1.00 dia; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #TOS_12.5.4 - DE SISTEMAS DE VÍDEO 64 - Instalação de equipamento 1.00 dia;**

Observações

ART referente a serviços de elétrica que serão realizados no Evento 1º Encontro de Vereadores, Prefeitos e Lideranças, a ser realizado na cidade Bacabal/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856005/2021
21/12/2021, 14:01
3z57D

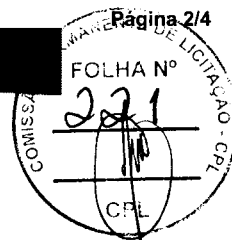
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3z57D





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 05.914.344/0001-20.

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Estabelecida na Rua Rio Mearim nº 40, Bairro da São Francisco, São Luís, inscrita no CNPJ sob o 14.741.691/0001-99, Estado de Maranhão, prestou serviços terceirizados na realização do evento **CONTRATO 012/2021- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO)**, no 1º ENCONTRO DE VEREADORES, PREFEITOS E LIDERANÇAS, na Av. Barão do Rio, nº 42, Centro, Bacabal – MA, na data de 02/10/2021 responsável técnico o S.r Gabriel Moura Ribeiro Santos, CREA-MA nº 1108054226, Engenheiro Elétrico, assim não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856005/2021, em 21/12/2021 emite



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 08 (oito) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de dezesseis caixas agudo e médio graves, totalizando assim um PA com 16 caixas acústicas controles através de uma mesa digital com 36 canais respectivamente PM51 D, M7CL, Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 10 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil.	DIÁRIA	1
3	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco, contando 30 par led, 20 Moving light Beam, 12 par foco 5, 2 Sky walter, 2 máquinas de fumaça, 1 máquina Sky paper e mesa de controle, especial Overlight a partir de "House- Mix" com vinte e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 24, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda (Box Q30 de alumínio) 180 metros, Painele de Led P4 medindo 96x96- rsolução 160 pixels, brilho 1300hits, 48 placas.	SERVIÇO	1
4	GERADOR: gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem, transladam e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.	DIÁRIA	1
7	SISTEMA DE TELÃO: em becdrop medindo 5,5 de largura, 3 altura, 5 metros do chão ao teto, com grid al 20, com tela translúcida, Projetor multimídia Epson S 41 + com 3.300 lumens, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até	DIÁRIA	1

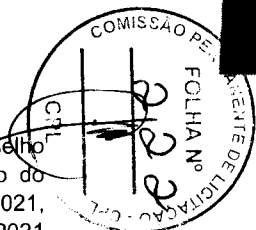
MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP | CNPJ: 05.914.344/0001-20 INSC. ESTADUAL : 125367783
RUA RIO PINDARÉ Nº05, QUADRA 07, ILHINHA / SÃO LUÍS - MA • CEP: 65076-649

Certidão nº 856005/2021
21/12/2021, 15:16

Chave de Impressão: 3z57D

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas





10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes, notebook dell intel core i5 processador ssd 25 gb 8 giga de memória RAM placa de vídeo movida de 2 giga de memória.		

São Luís – MA, em 04 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por
MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA
 COSTA:01134792395
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
 SOLUTI Multipla v5
 ou=10534987000188
COSTA:01134792395
 ou=Presença! ou=Certificado PE
 A1: c=MONICA VALERIA DE
 OLIVEIRA DA COSTA:01134792395
 Data: 2021.10.04 11:23:22 -03'00'
Monica Valeria de Oliveira da Costa
CPF nº 011.347.923-95
Titular



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856005/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 856005/2021
 21/12/2021, 15:16
 Chave de Impressão: 3z57D

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas

MIH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP | CNPJ: 05.914.344/0001-20 INSC. ESTADUAL: 125367783
 RUA RIO PINDARÉ Nº05, QUADRA 07, ILHINHA / SÃO LUÍS -MA • CEP: 65076-649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





LAUDO TECNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 14.741.691/0001-99, localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, bairro São Francisco, São Luís - MA e seu profissional técnico, engenheiro eletricista Gabriel Moura ribeiro santos, CREA-MA nº 110805422-6; prestou serviços na execução de instalação de Som, Iluminação, aterramento e Gerador 260 KVA, para realização do **(1º Encontro de Vereadores, Prefeitos e Lideranças)**, Av. Barão do Rio, nº 42, Centro, no município de Bacabal - MA, referente ao contrato nº 012/2021, para a empresa **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 05.914.344/0001-20, sediada na Rua Rio Pindaré-nº05, Ilhinhã- São Luís - MA, assim obedecendo rigorosamente as normas técnicas vigentes.

Erivaldo Coutinho Morais
CPF Nº 17841232349
Engenheiro Eletricista CREA-MA 4077/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856005/2021, emitida em 21/12/2021



Certidão nº 856005/2021
21/12/2021, 15:16

Chave de Impressão: 3z57D
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 1 folhas

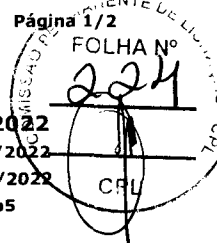




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864171/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: WD3b5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.741.691/0001-99

Registro: 0005449952

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 21/07/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: O OBJETO DA EMPRESA SERÁ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VENDAS DE INGRESSOS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; LAVANDERIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RIO MEARIM, 40, VL. ILHINHA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076735

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545010DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais no quadro técnico.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WD3b5
Impresso em: 07/04/2022 às 20:08:31 por: adapt, ip: 177.156.238.66

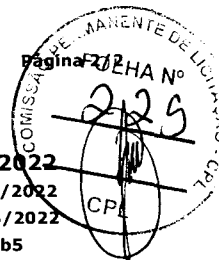




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864171/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: WD3b5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303787144. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS

Registro: 1108054226

CPF: 006.446.283-83

Data Início: 23/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.418.843-90

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

CPF: 960.213.063-68

Função: EMPRESARIO



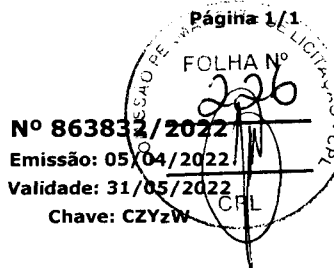
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WD3b5
Impresso em: 07/04/2022 às 20:08:31 por: adapt, ip: 177.156.238.66



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS

Registro: 1108054226

CPF: 006.446.283-83

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303807666. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005449952

CNPJ: 14.741.691/0001-99

Data Início: 23/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: OTHIMUS EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Estabelecida na Rua Rio Mearim nº 40, Bairro da São Francisco, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o 14.741.691/0001-99, Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0001076573999-9, CPF 960.213.06-68, residente e domiciliado na Rua das Siriemas, Condomínio Reserva Lagoa, Torre C Apartamento 302.

CONTRATADO: GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA Nº 110805422-6 MA, inscrito no CPF sob o nº 006.446.283-83 portador da Cédula de Identidade nº 123286899-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua do Bico, n 102 cond. Estoril Sol, bloco 3, Apt 304, Bairro Turu São Luís-MA – CEP: 65066-327.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente

CLAUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), para uma jornada não superior a 06 (Seis) horas semanais.

OTHIMUS EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RUA RIO MEARIM, Nº 40, SÃO FRANCISCO CEP: 65076735, SÃO LUÍS - MA
14.741.691/0001-99 • othimusma@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127142657



Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Rio Mearim nº 40 São Francisco São Luis-MA, Cep 65076-735
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		491.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	24.580,00	
PIS	3.195,40	
COFINS	14,748,00	42.523,40

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		449.076,60
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		297.584,92
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		151.491,68
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	86.759,24	
DESPESAS FINANCEIRA	755,37	87.514,61

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		63.977,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		5.309,28
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		58.667,79
IMPOSTO DE RENDA		5.899,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		52.768,59

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Endereço: Rua Rio Mearim nº 40 São Francisco São Luis-MA, Cep 65076-735
 CNPJ: 14.741.691/0001-99
 NIRE: 21600201853

Página 2 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	4.150,25	
BANCOS	202.650,86	206.801,11

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO

CLIENTES	302.300,00	509.101,11

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.494.856,90	
FERRAMENTAS	42.957,65	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.407,32	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.318,20	1.571.540,07

TOTAL DO ATIVO

2.080.641,18

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	25.257,47	

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.309,28	
IMPOSTO DE RENDA	5.899,20	11.208,48

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS A RECOLHER	7.663,70	
FGTS A RECOLHER	2.244,00	9.907,70

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	34.267,53	2.034.267,53

TOTAL DO PASSIVO

2.080.641,18

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a
 quantia supra de R\$ 2.080.641,18 (dois milhões e oitenta mil
 seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Márcio Flávio dos Santos Abreu
 Titular 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
 CRCMA: 8487/0

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Rio Mearim nº 40 São Francisco São Luis-MA, Cep 65076-735
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853

Página 3 de 8



INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{509.101,11}{46.373,65} = 10,98$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{509.101,11}{46.373,65} = 10,98$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{2.080.641,18}{46.373,65} = 44,86$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{46.373,65}{2.080.641,18} = 0,02$$

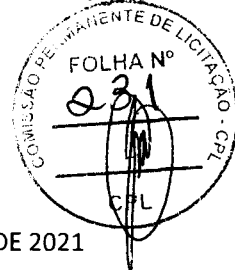
São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular Cpf: 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Rio Mearim nº 40 São Francisco São Luis-MA, Cep 65076-735
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853

Página 4 de 8



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular Márcio Flávio dos Santos Abreu, com início de atividades em 05.11.2011, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de reboque de veículos; organização logística do transporte de carga; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; atividades de rádio; atividades de televisão aberta; provedores de acesso às redes de comunicações; atividades imobiliárias por contrato ou comissão; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de ônibus e caminhões; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos,

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Rio Mearim nº 40 São Francisco São Luis-MA, Cep 65076-735
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853

Página 5 de 8



coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e contêineres ; locação de mão de obra temporária; atividades de vendas de ingressos; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado; lavanderias.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

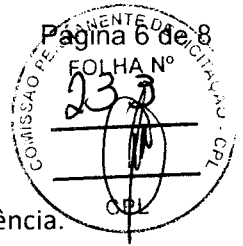
NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Rio Mearim nº 40 São Francisco São Luis-MA, Cep 65076-735
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853



d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

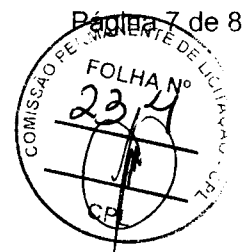
NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Rio Mearim nº 40 São Francisco São Luis-MA, Cep 65076-735
CNPJ: 14.741.691/0001-99
NIRE: 21600201853



NOTA 7 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

Márcio Flávio dos Santos Abreu – Participação de 100%

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

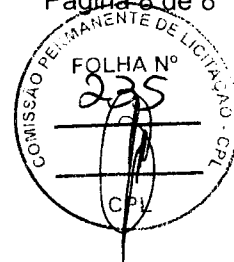
Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular - CPF: 960.213.063-68

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 16:22 SOB N° 20220466955.
PROTOCOLO: 220466955 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204847660. CNPJ DA SEDE: 14741691000199.
NIRE: 21600201853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

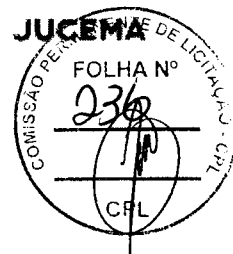
JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204904257 em 19/04/2022, protocolo 220472238. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600201853
CNPJ: 14741691000199
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487
96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 72, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 14.741.691/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21600201853.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/12/2011

Atto constitutivo: 21200766772

São Luís, 01/01/2021

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

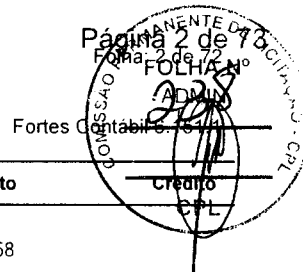
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
TITULAR PESSOA FÍSICA. Administrador
CPF 960.213.063-68

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi 12/2020	0001	001	239770	60.58	
01/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi 12/2020	0001	001	239770		60.58
01/01/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * recapagem	0001	001	239771	1.146.00	
01/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * recapagem	0001	001	239771		1.146.00
01/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * 12/2020	0001	001	239772	1.427.02	
01/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 12/2020	0001	001	239772		1.427.02
01/01/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239773	396.67	
01/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239773		396.67
01/01/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 01	0001	001	244608	110.57	
01/01/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 01	0001	001	244608		110.57
02/01/2021	13201.0004	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 87612	0001	001	238972	85.226.68	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 87612	0001	001	238972		85.226.68
02/01/2021	34201.0028	- Perdas com Vendas de Ativo					
		baixa de veiculo do ativo Truck 87612	0001	001	238973	22.773.32	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		baixa de veiculo do ativo Truck 87612	0001	001	238973		22.773.32
02/01/2021	13201.0004	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 88319	0001	001	238974	118.753.34	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 88319	0001	001	238974		118.753.34
02/01/2021	34201.0028	- Perdas com Vendas de Ativo					
		baixa de veiculo do ativo Truck 88319	0001	001	238975	19.246.66	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		baixa de veiculo do ativo Truck 88319	0001	001	238975		19.246.66
02/01/2021	13201.0004	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 3627	0001	001	238976	33.641.65	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 3627	0001	001	238976		33.641.65
02/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Venda Truck 87273	0001	001	238977	30.000.00	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		Venda Truck 87273	0001	001	238977		30.000.00
02/01/2021	13201.0004	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 87273	0001	001	238978	121.573.35	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		baixa de depreciação Truck 87273	0001	001	238978		121.573.35
02/01/2021	34201.0028	- Perdas com Vendas de Ativo					
		baixa de veiculo do ativo Truck 87273	0001	001	238979	36.426.65	
02/01/2021	13101.0001	- Veículos					
		baixa de veiculo do ativo Truck 87273	0001	001	238979		36.426.65
02/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * tampa	0001	001	239767	241.19	
02/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tampa	0001	001	239767		241.19
02/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * 10 balde	0001	001	239768	494.75	

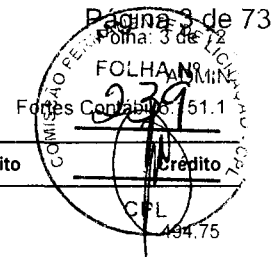
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
02/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 10 balde	0001	001	239768		
03/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	239766	930.00	
03/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	239766		930.00
04/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lona	0001	001	239763	258.27	
04/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lona	0001	001	239763		258.27
04/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * catraca	0001	001	239764	244.51	
04/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * catraca	0001	001	239764		244.51
04/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * propusora	0001	001	239765	782.44	
04/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * propusora	0001	001	239765		782.44
05/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cano motor	0001	001	239754	211.66	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cano motor	0001	001	239754		211.66
05/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * latonar	0001	001	239756	73.07	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * latonar	0001	001	239756		73.07
05/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta	0001	001	239757	363.34	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta	0001	001	239757		363.34
05/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * adesivo	0001	001	239758	145.71	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * adesivo	0001	001	239758		145.71
05/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lonas	0001	001	239759	210.00	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lonas	0001	001	239759		210.00
05/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * farois	0001	001	239760	461.00	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * farois	0001	001	239760		461.00
05/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	239761	103.96	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	239761		103.96
05/01/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239762	726.67	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239762		726.67
05/01/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 12/2020	0001	001	240044	10.618,86	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 12/2020	0001	001	240044		10.618,86
05/01/2021	21601.0017	- Contador a Pagar					
		vl. ref a * 12/2020	0001	001	244632	954.00	
05/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 12/2020	0001	001	244632		954.00

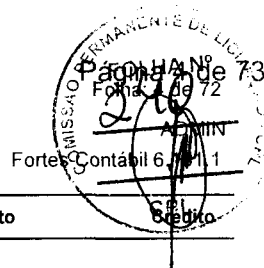
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * catraca	0001	001	239753	198.00	
06/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * catraca	0001	001	239753		198.00
06/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * rolamento	0001	001	239755	419.57	
06/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * rolamento	0001	001	239755		419.57
07/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	239752	1.340.00	
07/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	239752		1.340.00
07/01/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 12/2020	0001	001	240098	1.347.17	
07/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 12/2020	0001	001	240098		1.347.17
08/01/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * inspeção	0001	001	239749	2.160.00	
08/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inspeção	0001	001	239749		2.160.00
08/01/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * inspeção	0001	001	239750	100.00	
08/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inspeção	0001	001	239750		100.00
08/01/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239751	726.67	
08/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239751		726.67
09/01/2021	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * psw 4408	0001	001	239738	131.46	
09/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * psw 4408	0001	001	239738		131.46
09/01/2021	34501.0013	- IPVA					
		vl. ref a * licenciamento	0001	001	239739	85.00	
09/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * licenciamento	0001	001	239739		85.00
09/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	239745	402.15	
09/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	239745		402.15
09/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pistao	0001	001	239746	177.64	
09/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pistao	0001	001	239746		177.64
09/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bateria	0001	001	239747	453.34	
09/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bateria	0001	001	239747		453.34
09/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bicos	0001	001	239748	1.200.00	
09/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bicos	0001	001	239748		1.200.00
11/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * barra de direção	0001	001	239744	227.02	
11/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * barra de direção	0001	001	239744		227.02
13/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lona	0001	001	239742	739.84	

Continua...

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 5 de 73
Folha 5 de 72

FOLHANO
Folha 5 de 72

Folhas Contabilizadas: 1

Crédito

OPF
139/84

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
13/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * Iona	0001	001	239742		
13/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	239743	1.266.66	
13/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	239743		1.266.66
14/01/2021	34501.0013	- IPVA					
		vl. ref a * dpvat	0001	001	239740	16.77	
14/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * dpvat	0001	001	239740		16.77
14/01/2021	34501.0013	- IPVA					
		vl. ref a * 2021	0001	001	239741	3.084.02	
14/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 2021	0001	001	239741		3.084.02
15/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	239732	250.58	
15/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	239732		250.58
15/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * chave sete	0001	001	239737	421.26	
15/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * chave sete	0001	001	239737		421.26
15/01/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		vl. ref a * 01	0001	001	244620	712.78	
15/01/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		vl. ref a * 01	0001	001	244620		712.78
16/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * gentil	0001	001	239727	198.97	
16/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * gentil	0001	001	239727		198.97
16/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * farol	0001	001	239735	939.41	
16/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * farol	0001	001	239735		939.41
16/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * motor de partida	0001	001	239736	466.00	
16/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * motor de partida	0001	001	239736		466.00
18/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * gentil	0001	001	239728	1.375.24	
18/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * gentil	0001	001	239728		1.375.24
18/01/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * br trans	0001	001	239733	290.90	
18/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * br trans	0001	001	239733		290.90
18/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	239734	260.00	
18/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	239734		260.00
19/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * correia	0001	001	239731	175.52	
19/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * correia	0001	001	239731		175.52
20/01/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * wipy	0001	001	239729	295.00	
20/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * wipy	0001	001	239729		295.00

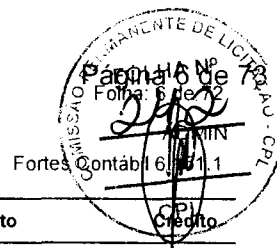
Continua

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	
20/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * braçadeira	0001	001	239730	401.00	
20/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * braçadeira	0001	001	239730		401.00
20/01/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	240087	1.828,47	
20/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	240087		1.828,47
20/01/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. 12/2020	0001	001	240099	41,20	
20/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref. 12/2020	0001	001	240099		41,20
20/01/2021	21301.0010	- Impostos a Pagar					
		Pg.impostos 12/2020	0001	001	242030	17.957,39	
20/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples Nacional 12/2020	0001	001	242030		17.957,39
20/01/2021	21301.0001	- ICMS a Pagar					
		Pg.ICMS ref. 2020	0001	001	244607	41,76	
20/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 2019	0001	001	244607		41,76
21/01/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 01/2021	0001	001	239724	331,20	
21/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 01/2021	0001	001	239724		331,20
21/01/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 01/2021	0001	001	239725	381,58	
21/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 01/2021	0001	001	239725		381,58
22/01/2021	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 01/2021	0001	001	239726	3.192,49	
22/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 01/2021	0001	001	239726		3.192,49
23/01/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239723	296,66	
23/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239723		296,66
26/01/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 01/2021	0001	001	239722	49,99	
26/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 01/2020	0001	001	239722		49,99
27/01/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * troca filtro	0001	001	239720	827,13	
27/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * troca filtro	0001	001	239720		827,13
27/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * servo de embreagem	0001	001	239721	266,78	
27/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * servo de embreagem	0001	001	239721		266,78
28/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * jogo de lona	0001	001	239719	740,06	
28/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * jogo de lona	0001	001	239719		740,06
29/01/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * roma	0001	001	239717	405,00	
29/01/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * roma	0001	001	239717		405,00
29/01/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * 10 baldes de oleo	0001	001	239718	494,75	

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 7 de 73
 Folha: 7 de 72

ADMIN

Portes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estal	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 10 baldes de oleo	0001	001	239718		494.75
30/01/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	239716	400.00	
30/01/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	239716		400.00
31/01/2021	22001.0002 - Parcelamento Simples	vl. ref a * parc. 1 43/60	0001	001	239715	805.39	
31/01/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * parc. 1 43/60	0001	001	239715		805.39
31/01/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario01/2021	0001	001	240040	12.072.24	
31/01/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario01/2021	0001	001	240040		12.072,24
31/01/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS01/2021	0001	001	240041	1.063.99	
31/01/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS01/2021	0001	001	240041		1.063.99
31/01/2021	34201.0005 - FGTS	FGTS	0001	001	240042	962.03	
31/01/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240042		962.03
31/01/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240043	27.74	
31/01/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240043		27,74
31/01/2021	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242008	334.248.00	
31/01/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242008		334.248.00
31/01/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242016	106.972.27	
31/01/2021	41103.0001 - Receitas de CTE	Rec.ref.	0001	001	242016		106.972.27
31/01/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242024	4.483,64	
31/01/2021	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242024		4.483,64
31/01/2021	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 01	0001	001	244626	41,68	
31/01/2021	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 01	0001	001	244626		41,68
Totais do mês de Janeiro:						995.395,33	995.395,33
01/02/2021	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 01/2021	0001	001	239832	41,68	
01/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 01/2021	0001	001	239832		41,68
01/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tampa	0001	001	239833	241,20	
01/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tampa	0001	001	239833		241,20
01/02/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 01/2021	0001	001	239834	101,93	
01/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 01/2021	0001	001	239834		101,93
01/02/2021	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 02	0001	001	244609	262,51	
01/02/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						

Continua...

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 8 de 73
Folha 8 de 72
FOLHA Nº FOLHA Nº
FOLHA Nº
Folhas Contabilizadas 6 / 15 / 11
to _____
_____ Crédito _____

2024

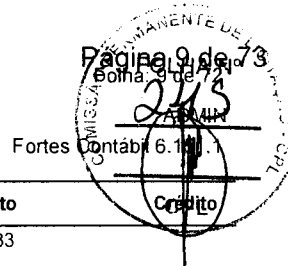
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
06/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cobertura	0001	001	239818	363.33	
06/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cobertura	0001	001	239818		363.33
06/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bicos	0001	001	239819	1.200.00	
06/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bicos	0001	001	239819		1.200.00
06/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	239820	1.340.00	
06/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	239820		1.340.00
07/02/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	240107	962.03	
07/02/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	240107		962.03
08/02/2021	34501.0013 - IPVA	vl. ref a * 2021	0001	001	239809	1.617.85	
08/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 2021	0001	001	239809		1.617.85
08/02/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * cinspemar	0001	001	239813	1.300.00	
08/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cinspemar	0001	001	239813		1.300.00
08/02/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * descontaminacao	0001	001	239814	260.00	
08/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * descontaminacao	0001	001	239814		260.00
08/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * climatizador	0001	001	239815	367.00	
08/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * climatizador	0001	001	239815		367.00
08/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pistao	0001	001	239816	177.63	
08/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pistao	0001	001	239816		177.63
10/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mancais	0001	001	239812	227.03	
10/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mancais	0001	001	239812		227.03
11/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	239810	250.00	
11/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	239810		250.00
11/02/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	239811	29.92	
11/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	239811		29.92
12/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneu	0001	001	239808	1.266.66	
12/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	239808		1.266.66
13/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	239806	237.12	
13/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	239806		237.12
13/02/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * troca de oleo	0001	001	239807	475.00	
13/02/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 10 de 73

Folha 10 de 120

Fortes Contábil e 1611

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * troca de oleo	0001	001	239807		
14/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * diafragma	0001	001	239804	265,00	
14/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * diafragma	0001	001	239804		265,00
14/02/2021	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	239805	90,00	
14/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	239805		90,00
15/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	239802	395,00	
15/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	239802		395,00
15/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mancal	0001	001	239803	301,95	
15/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mancal	0001	001	239803		301,95
15/02/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		vl. ref a * 02	0001	001	244621	221,24	
15/02/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		vl. ref a * 02	0001	001	244621		221,24
16/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * rebite	0001	001	239799	114,84	
16/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * rebite	0001	001	239799		114,84
16/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * porcas	0001	001	239800	229,20	
16/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * porcas	0001	001	239800		229,20
16/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	239801	1.120,00	
16/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	239801		1.120,00
18/02/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	239797	290,90	
18/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	239797		290,90
18/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pino	0001	001	239798	243,88	
18/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pino	0001	001	239798		243,88
18/02/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 02/2021	0001	001	240039	221,24	
18/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 02/2021	0001	001	240039		221,24
19/02/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239796	1.120,00	
19/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	239796		1.120,00
20/02/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * valvula	0001	001	239792	385,00	
20/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * valvula	0001	001	239792		385,00
20/02/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * wipy	0001	001	239793	300,00	
20/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * wipy	0001	001	239793		300,00
20/02/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					

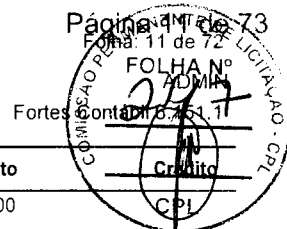
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		vl. ref a * inspecao	0001	001	239794	1.080.00	
20/02/2021	11101.0001 - Caixa						1.080.00
		vl. ref a * inspecao	0001	001	239794		
20/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pneu	0001	001	239795	1.630.00	
20/02/2021	11101.0001 - Caixa						1.630.00
		vl. ref a * pneu	0001	001	239795		
20/02/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	240088	1.063.99	
20/02/2021	11101.0001 - Caixa						1.063.99
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	240088		
20/02/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 01/20	0001	001	240100	27,74	
20/02/2021	11101.0001 - Caixa						27,74
		Pg.IRRF ref. 01/2021	0001	001	240100		
20/02/2021	31101.0005 - Simples Nacional						
		Pg.simples Nacional 01/2021	0001	001	242031	13.888,08	
20/02/2021	11101.0001 - Caixa						13.888,08
		Pg.simples Nacional 01/2021	0001	001	242031		
21/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * filtros	0001	001	239776	307,82	
21/02/2021	11101.0001 - Caixa						307,82
		vl. ref a * filtros	0001	001	239776		
21/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * anel	0001	001	239788	794,70	
21/02/2021	11101.0001 - Caixa						794,70
		vl. ref a * anel	0001	001	239788		
21/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * material	0001	001	239789	935,35	
21/02/2021	11101.0001 - Caixa						935,35
		vl. ref a * material	0001	001	239789		
21/02/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * descontaminacao	0001	001	239790	150,00	
21/02/2021	11101.0001 - Caixa						150,00
		vl. ref a * descontaminacao	0001	001	239790		
21/02/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * inspeção	0001	001	239791	1.300,00	
21/02/2021	11101.0001 - Caixa						1.300,00
		vl. ref a * inspeção	0001	001	239791		
22/02/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * reforma	0001	001	239786	396,67	
22/02/2021	11101.0001 - Caixa						396,67
		vl. ref a * reforma	0001	001	239786		
22/02/2021	34201.0050 - Plano de Saúde						
		Pg.plano de saude ref 02/2021	0001	001	239787	3.192,49	
22/02/2021	11101.0001 - Caixa						3.192,49
		Pg.plano de saude ref 02/2021	0001	001	239787		
26/02/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * vivo 02/2021	0001	001	239779	64,99	
26/02/2021	11101.0001 - Caixa						64,99
		vl. ref a * vivo 02/2021	0001	001	239779		
26/02/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * revisao	0001	001	239782	827,13	
26/02/2021	11101.0001 - Caixa						827,13
		vl. ref a * revisao	0001	001	239782		
26/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * servo	0001	001	239785	266,78	
26/02/2019	11101.0001 - Caixa						

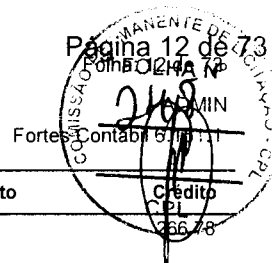
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		vl. ref a * servo	0001	001	239785		66,78
27/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * roma	0001	001	239778	401,96	
27/02/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * roma	0001	001	239778		401,96
27/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	239781	595,48	
27/02/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	239781		595,48
27/02/2021	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * prf	0001	001	239783	104,13	
27/02/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * prf	0001	001	239783		104,13
27/02/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * alinhamento	0001	001	239784	160,00	
27/02/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * alinhamento	0001	001	239784		160,00
28/02/2021	22001.0002 - Parcelamento Imposto	vl. ref a * parc 1 44/60	0001	001	239774	581,18	
28/02/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * parc 1 44/60	0001	001	239774		581,18
28/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	239775	363,33	
28/02/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	239775		363,33
28/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * luva	0001	001	239777	636,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * luva	0001	001	239777		636,00
28/02/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	239780	821,02	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	239780		821,02
28/02/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario02/2021	0001	001	240045	14.237,87	
28/02/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario02/2021	0001	001	240045		14.237,87
28/02/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS02/2021	0001	001	240046	1.262,23	
28/02/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS02/2021	0001	001	240046		1.262,23
28/02/2021	34201.0005 – FGTS	FGTS	0001	001	240047	1.135,28	
28/02/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240047		1.135,28
28/02/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240048	41,26	
28/02/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240048		41,26
28/02/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	240178	65,67	
28/02/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	240178		65,67
28/02/2021	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242009	113.144,52	
28/02/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242009		113.144,52
28/02/2021	11101.0001 – Caixa						

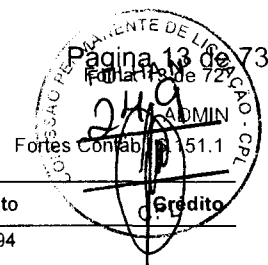
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Rec.ref.	0001	001	242017	85.774,94	
28/02/2021	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref.	0001	001	242017		85.774,94
28/02/2021	34201.0014	- Água - Caema					
		vl. ref a * 02	0001	001	244627	50,98	
28/02/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 02	0001	001	244627		50,98
Totais do mês de Fevereiro:						277.834,85	277.834,85
01/03/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 03	0001	001	244610	96,65	
01/03/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 03	0001	001	244610		96,65
02/03/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 02/2021	0001	001	240177	50,98	
02/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 02/2021	0001	001	240177		50,98
03/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * junta	0001	001	240176	241,20	
03/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * junta	0001	001	240176		241,20
04/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * paralama	0001	001	240174	211,97	
04/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * paralama	0001	001	240174		211,97
04/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240175	242,52	
04/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240175		242,52
05/03/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 02/2021	0001	001	240081	12.934,38	
05/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 02/2021	0001	001	240081		12.934,38
05/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240173	154,77	
05/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240173		154,77
05/03/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 02	0001	001	244634	998,00	
05/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 02	0001	001	244634		998,00
06/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lanterna	0001	001	240169	145,72	
06/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lanterna	0001	001	240169		145,72
06/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240170	363,33	
06/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240170		363,33
06/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * junta cabecote[	0001	001	240171	1.021,20	
06/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * junta cabecote[	0001	001	240171		1.021,20
06/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240172	655,00	
06/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240172		655,00
07/03/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	240108	1.135,28	

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/03/2021	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	240108		1.135.28
08/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240156	367.00	
08/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240156		367.00
08/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * climatizador	0001	001	240157	367.00	
08/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * climatizador	0001	001	240157		367.00
08/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240165	409.80	
08/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240165		409.80
08/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cobertura	0001	001	240166	363.34	
08/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cobertura	0001	001	240166		363.34
08/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mat. tanque	0001	001	240167	935.35	
08/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mat. tanque	0001	001	240167		935.35
08/03/2021	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240168	328.51	
08/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240168		328.51
09/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cabo	0001	001	240155	297.00	
09/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cabo	0001	001	240155		297.00
10/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240164	1.266.68	
10/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240164		1.266.68
11/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtros	0001	001	240162	176.54	
11/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtros	0001	001	240162		176.54
11/03/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * ipva	0001	001	240163	1.516.08	
11/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ipva	0001	001	240163		1.516.08
12/03/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * rodotc	0001	001	240154	297.00	
12/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * rodotc	0001	001	240154		297.00
12/03/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * rodotac	0001	001	240158	367.00	
12/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * rodotac	0001	001	240158		367.00
13/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240159	250.00	
13/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240159		250.00
13/03/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240160	363.34	
13/03/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240160		363.34

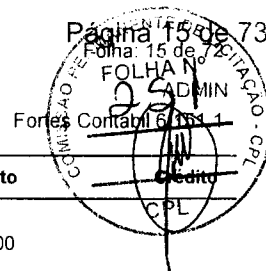
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito
13/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * interruptor	0001	001	240161	115,00
13/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * interruptor	0001	001	240161	115,00
14/03/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar				
		vl. ref a * tim	0001	001	240152	30,34
14/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * tim	0001	001	240152	30,34
14/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * oleo	0001	001	240153	550,00
14/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * oleo	0001	001	240153	550,00
15/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240151	237,12
15/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240151	237,12
16/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * macaneta	0001	001	240148	166,40
16/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * macaneta	0001	001	240148	166,40
16/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * coberta	0001	001	240149	1.120,00
16/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * coberta	0001	001	240149	1.120,00
17/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * mancal	0001	001	240146	301,96
17/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * mancal	0001	001	240146	301,96
17/03/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
		vl. ref a * filtro	0001	001	240147	395,00
17/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * filtro	0001	001	240147	395,00
18/03/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ				
		vl. ref a * br trans	0001	001	240143	290,90
18/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * br trans	0001	001	240143	290,90
18/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * coxim	0001	001	240145	265,00
18/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * coxim	0001	001	240145	265,00
19/03/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
		vl. ref a * reforma	0001	001	240144	1.120,00
19/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * reforma	0001	001	240144	1.120,00
20/03/2021	21302.0001	- INSS a Recolher				
		Pg.INSS ref. 02/2021	0001	001	240089	1.262,23
20/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.INSS ref. 02/20	0001	001	240089	1.262,23
20/03/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher				
		Pg.IRRF ref. 02/2021	0001	001	240101	41,26
20/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.IRRF ref. 02/2021	0001	001	240101	41,26
20/03/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ				
		vl. ref a * wipy	0001	001	240141	300,00
20/03/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * wipy	0001	001	240141	300,00
20/03/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
		vl. ref a * reforma	0001	001	240142	1.300,00

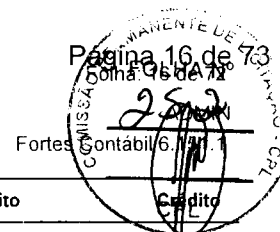
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240142		1.300.00
20/03/2021	31101.0005	- Simples Nacional					
		Pg.simples Nacional 02/2021	0001	001	242032	7.939.63	
20/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples Nacional 02/2021	0001	001	242032		7.939.63
21/03/2021	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * psk-1851	0001	001	240140	104.13	
21/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * psk-1851	0001	001	240140		104.13
22/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * correia	0001	001	240137	193.16	
22/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * correia	0001	001	240137		193.16
22/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240138	1.630.00	
22/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240138		1.630.00
22/03/2021	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 03/2021	0001	001	240139	3.192.49	
22/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 03/2021	0001	001	240139		3.192.49
24/03/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240136	396.67	
24/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240136		396.67
24/03/2021	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240150	1.043.67	
24/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240150		1.043.67
25/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * alternador	0001	001	240135	490.00	
25/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * alternador	0001	001	240135		490.00
26/03/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * vivo	0001	001	240134	66.31	
26/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * vivo	0001	001	240134		66.31
27/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240132	595.48	
27/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240132		595.48
27/03/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240133	490.00	
27/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240133		490.00
28/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * taanque	0001	001	240130	346.86	
28/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * taanque	0001	001	240130		346.86
28/03/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240131	160.00	
28/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240131		160.00
29/03/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * antt	0001	001	240127	245.00	
29/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * antt	0001	001	240127		245.00

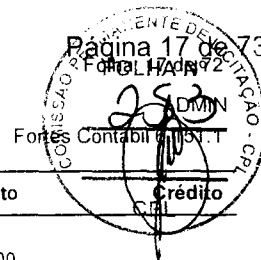
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * inspecao	0001	001	240128	550,00	
29/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inspecao	0001	001	240128		550,00
30/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta[	0001	001	240129	363,34	
30/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta[	0001	001	240129		363,34
31/03/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Salario03/2021	0001	001	240049	15.268,67	
31/03/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Salario03/2021	0001	001	240049		15.268,67
31/03/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		INSS03/2021	0001	001	240050	1.342,07	
31/03/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS03/2021	0001	001	240050		1.342,07
31/03/2021	34201.0005	- FGTS					
		FGTS	0001	001	240051	1.215,12	
31/03/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS	0001	001	240051		1.215,12
31/03/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		IRRF	0001	001	240052	41,26	
31/03/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		IRRF	0001	001	240052		41,26
31/03/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref.	0001	001	242010	90.720,08	
31/03/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref.	0001	001	242010		90.720,08
31/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref.	0001	001	242018	85.377,32	
31/03/2021	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref.	0001	001	242018		85.377,32
31/03/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref.	0001	001	242025	750,00	
31/03/2021	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.ref.	0001	001	242025		750,00
31/03/2021	34201.0014	- Água - Caema					
		vl. ref a * 02	0001	001	244628	50,98	
31/03/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 02	0001	001	244628		50,98
Totais do mês de Março:						245.623,09	245.623,09
01/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * Iona	0001	001	240228	333,52	
01/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * Iona	0001	001	240228		333,52
01/04/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi	0001	001	240229	66,49	
01/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi	0001	001	240229		66,49
01/04/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 04	0001	001	244611	98,90	
01/04/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 04	0001	001	244611		98,90
02/04/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 03/2021	0001	001	240227	50,98	
02/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 03/2021	0001	001	240227		50,98
03/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 18 de 73

Folha: 18 de 73 Nº

Fortes Contabil 6/15/21

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		vl. ref a * cabo	0001	001	240225	226.00	
03/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * cabo	0001	001	240225		226.00
03/04/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * paralama	0001	001	240226	211.97	
03/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * paralama	0001	001	240226		211.97
04/04/2021	34201.0053	– Multas de Transito					
		vl. ref a * nmr4118	0001	001	240224	104.13	
04/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * nmr4118	0001	001	240224		104.13
05/04/2021	21601.0001	– Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 03/2021	0001	001	240082	13.885,34	
05/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.salário ref. 03/2021	0001	001	240082		13.885,34
05/04/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * CABECOTE	0001	001	240221	1.021,20	
05/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * CABECOTE	0001	001	240221		1.021,20
05/04/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240222	655.00	
05/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240222		655.00
05/04/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240223	154,78	
05/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240223		154,78
05/04/2021	34201.0020	– Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 03	0001	001	244635	998.00	
05/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * 03	0001	001	244635		998.00
07/04/2021	21302.0002	– FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	240109	1.215,12	
07/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	240109		1.215,12
07/04/2021	33101.0002	– Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a *	0001	001	240220	363,33	
07/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240220		363,33
08/04/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * tambior	0001	001	240215	289,33	
08/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * tambior	0001	001	240215		289,33
08/04/2021	34201.0053	– Multas de Transito					
		vl. ref a * psk1851	0001	001	240216	104,13	
08/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * psk1851	0001	001	240216		104,13
08/04/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * climatizador	0001	001	240217	366,00	
08/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * climatizador	0001	001	240217		366,00
08/04/2021	34201.0051	– Estudos					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240218	328,51	
08/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240218		328,51
08/04/2021	34201.0032	– Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemAR	0001	001	240219	500,00	
08/04/2021	11101.0001	– Caixa					

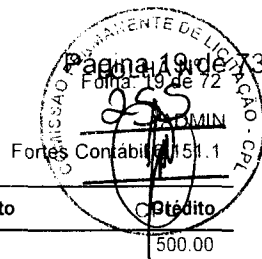
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * cinspemAR	0001	001	240219		500,00
09/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240214	1.266,66	
09/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240214		1.266,66
10/04/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * tim	0001	001	240212	32,41	
10/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tim	0001	001	240212		32,41
10/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240213	500,00	
10/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240213		500,00
11/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mp	0001	001	240209	102,99	
11/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mp	0001	001	240209		102,99
11/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240210	550,00	
11/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240210		550,00
11/04/2021	34501.0013	- IPVA					
		vl. ref a * hilux	0001	001	240211	1.516,09	
11/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * hilux	0001	001	240211		1.516,09
12/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240205	1.200,00	
12/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240205		1.200,00
12/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mp	0001	001	240206	100,00	
12/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mp	0001	001	240206		100,00
12/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sapata	0001	001	240207	159,25	
12/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sapata	0001	001	240207		159,25
12/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240208	363,33	
12/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240208		363,33
14/04/2021	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240204	90,09	
14/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240204		90,09
15/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * para barro	0001	001	240202	382,00	
15/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * para barro	0001	001	240202		382,00
15/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * diafragma	0001	001	240203	265,00	
15/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * diafragma	0001	001	240203		265,00
16/04/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	240201	395,00	
16/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	240201		395,00
17/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

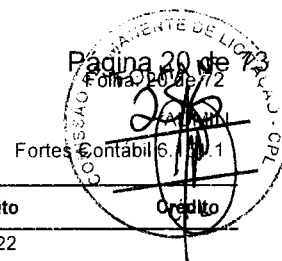
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240200	121.22	
17/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240200		121.22
18/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * br trans	0001	001	240199	313.05	
18/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * br trans	0001	001	240199		313.05
19/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * renpovadora	0001	001	240197	1.300.00	
19/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * renpovadora	0001	001	240197		1.300.00
19/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240198	154.99	
19/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240198		154.99
20/04/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	240090	1.342.07	
20/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	240090		1.342.07
20/04/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. 03/20	0001	001	240102	41.26	
20/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.IRRF ref. 03/20	0001	001	240102		41.26
20/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * wipy	0001	001	240196	280.00	
20/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * wipy	0001	001	240196		280.00
20/04/2021	31101.0005	- Impostos Federais					
		Pg.imposto 03/202021	0001	001	242033	8.893.50	
20/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.imposto 03/2021	0001	001	242033		8.893.50
22/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240190	1.300.00	
22/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240190		1.300.00
22/04/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mp	0001	001	240191	100.00	
22/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mp	0001	001	240191		100.00
22/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240192	576.50	
22/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240192		576.50
22/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * radiador	0001	001	240193	537.00	
22/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * radiador	0001	001	240193		537.00
22/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240194	1.630.00	
22/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240194		1.630.00
22/04/2021	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 04/2021	0001	001	240195	3.192.49	
22/04/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.plano de saude ref 04/2021	0001	001	240195		3.192.49
24/04/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * COXIM	0001	001	240187	400.00	
24/04/2021	11101.0001	- Caixa					

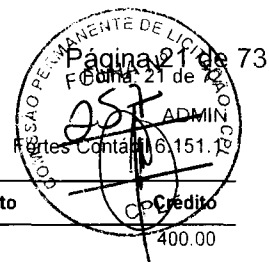
Continua..

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * COXIM	0001	001	240187		400.00
24/04/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240188	475.00	
24/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240188		475.00
24/04/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240189	595.48	
24/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240189		595.48
25/04/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * LONA	0001	001	240184	467.94	
25/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * LONA	0001	001	240184		467.94
25/04/2021	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * NMR2922	0001	001	240185	104.13	
25/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * NMR2922	0001	001	240185		104.13
25/04/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a *	0001	001	240186	490.00	
25/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240186		490.00
26/04/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reform	0001	001	240183	490.00	
26/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reform	0001	001	240183		490.00
27/04/2021	34501.0013 - IPVA	vl. ref a * licenciamento	0001	001	240182	296.40	
27/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * licenciamento	0001	001	240182		296.40
28/04/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240181	363.34	
28/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240181		363.34
29/04/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240179	176.53	
29/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240179		176.53
29/04/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240180	363.33	
29/04/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240180		363.33
30/04/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario04/2021	0001	001	240053	17.356,71	
30/04/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario04/2019	0001	001	240053		17.356,71
30/04/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS04/2021	0001	001	240054	1.586,53	
30/04/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS04/2021	0001	001	240054		1.586,53
30/04/2021	34201.0005 - FGTS	FGTS	0001	001	240055	1.376,91	
30/04/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240055		1.376,91
30/04/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240056	229,13	
30/04/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240056		229,13
30/04/2021	11603.0001 - Estoque de Materiais						

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 22 de 73

Folha 22 de 72

FOABMIN
Fortes Contábil S.A.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	21101.0001	Compras ref. - Fornecedores Diversos	0001	001	242011	52.685,21	
30/04/2021	11101.0001	Compras ref. - Caixa	0001	001	242011		52.685,21
30/04/2021	41103.0001	Rec.ref. - Receitas de CTE	0001	001	242019	77.909,93	
30/04/2021	34201.0014	Rec.ref. - Água - Caema	0001	001	242019		77.909,93
30/04/2021	21601.0013	vl. ref a * 03 - Água a Pagar	0001	001	244629	50,98	
		vl. ref a * 03	0001	001	244629		50,98
Totais do mês de Abril:						203.095,18	203.095,18
01/05/2021	34201.0015	Telefones					
		vl. ref a * 05	0001	001	244612	100,87	
01/05/2021	21601.0011	Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 05	0001	001	244612		100,87
02/05/2021	34201.0002	Férias					
		1/3 de FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240073	1.330,67	
02/05/2021	21601.0010	Férias a Pagar					
		1/3 de FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240073		1.330,67
02/05/2021	21601.0010	Férias a Pagar					
		INSS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240074	106,45	
02/05/2021	21302.0001	INSS a Recolher					
		INSS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240074		106,45
02/05/2021	34201.0005	FGTS					
		FGTS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240075	106,45	
02/05/2021	21302.0002	FGTS a Recolher					
		FGTS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240075		106,45
02/05/2021	21601.0010	Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. hildete	0001	001	240116	1.224,22	
02/05/2021	11101.0001	Caixa					
		Pg.férias ref. hildete	0001	001	240116		1.224,22
02/05/2021	21601.0013	Água a Pagar					
		vl. ref a * 04/2021	0001	001	240274	50,98	
02/05/2021	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * 04/2021	0001	001	240274		50,98
02/05/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	240275	213,80	
02/05/2021	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	240275		213,80
02/05/2021	33101.0002	Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * revisaO	0001	001	240276	473,78	
02/05/2021	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * revisaO	0001	001	240276		473,78
02/05/2021	34201.0053	Multas de Transito					
		vl. ref a * psk1851	0001	001	240277	104,13	
02/05/2021	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * psk1851	0001	001	240277		104,13
02/05/2021	21601.0011	Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi	0001	001	240278	68,05	
02/05/2021	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * oi	0001	001	240278		68,05
03/05/2021	33101.0002	Manutenção de Veiculos					

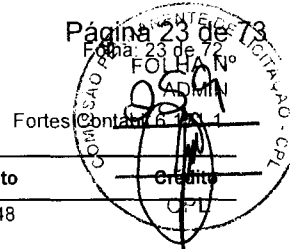
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * balaça	0001	001	240273	336,48	
03/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * balaça	0001	001	240273		336,48
04/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * eletrico	0001	001	240272	222,00	
04/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * eletrico	0001	001	240272		222,00
05/05/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.salário ref. 04/2021	0001	001	240083	15.541,05	
05/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		Pg.salário ref. 04/2021	0001	001	240083		15.541,05
05/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240270	655,00	
05/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240270		655,00
05/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * jogos	0001	001	240271	1.024,26	
05/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * jogos	0001	001	240271		1.024,26
05/05/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		vl. ref a * 04	0001	001	244636	998,00	
05/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * 04	0001	001	244636		998,00
06/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * bomba	0001	001	240265	1.475,00	
06/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * bomba	0001	001	240265		1.475,00
06/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	240266	291,11	
06/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	240266		291,11
06/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240267	395,00	
06/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240267		395,00
06/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * coberta	0001	001	240268	475,00	
06/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * coberta	0001	001	240268		475,00
06/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * tambor	0001	001	240269	289,33	
06/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * tambor	0001	001	240269		289,33
07/05/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 04/2021	0001	001	240110	1.376,91	
07/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		Pg.FGTS ref. 04/2021	0001	001	240110		1.376,91
07/05/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. ferias hildete	0001	001	240113	106,45	
07/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		Pg.FGTS ref. ferias hildete	0001	001	240113		106,45
08/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * bicosa	0001	001	240248	266,66	
08/05/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * bicosa	0001	001	240248		266,66
08/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * filtrop	0001	001	240261	382,23	
08/05/2021	11101.0001 – Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 24 de 73

Folha: 24 de 72

Fortes Contabilidade Nº

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240261	
08/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240262	338,33
08/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240262	338,33
08/05/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * mms	0001	001	240263	626,74
08/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mms	0001	001	240263	626,74
08/05/2021	34201.0051 – Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240264	328,51
08/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240264	328,51
09/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240256	1.266,66
09/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240256	1.266,66
09/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240257	550,00
09/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240257	550,00
09/05/2021	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * pdw4408	0001	001	240258	104,13
09/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pdw4408	0001	001	240258	104,13
09/05/2021	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * psw4408	0001	001	240259	104,13
09/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * psw4408	0001	001	240259	104,13
09/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240260	158,69
09/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240260	158,69
10/05/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240253	32,82
10/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240253	32,82
10/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * bomba	0001	001	240254	300,00
10/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bomba	0001	001	240254	300,00
10/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240255	298,12
10/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240255	298,12
12/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240252	363,33
12/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240252	363,33
15/05/2021	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 05	0001	001	244622	453,22
15/05/2021	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 05	0001	001	244622	453,22
16/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lampada	0001	001	240250	515,00
16/05/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * lampada	0001	001	240250	515,00
16/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Página 25 de 73

Folha 25 de 72 DE LICITACAO - CPL

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.15.11

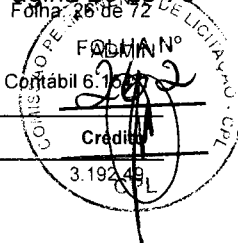
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/05/2021	11101.0001	vl. ref a * reforma	0001	001	240251	950.00	
16/05/2021	11101.0001	Caixa					950.00
17/05/2021	21101.0001	vl. ref a * reforma	0001	001	240251		
17/05/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos					950.00
17/05/2021	11101.0001	vl. ref a * cilindro	0001	001	240249	285.00	
17/05/2021	11101.0001	Caixa					285.00
18/05/2021	34201.0032	vl. ref a * cilindro	0001	001	240249		
18/05/2021	34201.0032	Serviços Prestados PJ					285.00
18/05/2021	11101.0001	vl. ref a * br trns	0001	001	240246	297.39	
18/05/2021	11101.0001	Caixa					297.39
18/05/2021	34201.0018	vl. ref a * br trns	0001	001	240246		
18/05/2021	34201.0018	Manutenção, Conservação e Limpeza Predial					297.39
18/05/2021	11101.0001	vl. ref a * telhado	0001	001	240247	345.61	
18/05/2021	11101.0001	Caixa					345.61
19/05/2021	21101.0001	vl. ref a * telhado	0001	001	240247		
19/05/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos					345.61
19/05/2021	11101.0001	vl. ref a * filtro	0001	001	240245	154.99	
19/05/2021	11101.0001	Caixa					154.99
20/05/2021	21302.0001	vl. ref a * filtro	0001	001	240245		
20/05/2021	21302.0001	INSS a Recolher					154.99
20/05/2021	11101.0001	Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	240091	1.586.53	
20/05/2021	11101.0001	Caixa					1.586.53
20/05/2021	21302.0001	Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	240091		
20/05/2021	21302.0001	INSS a Recolher					1.586.53
20/05/2021	11101.0001	Pg.INSS ref. ferias hildete	0001	001	240096	106.45	
20/05/2021	11101.0001	Caixa					106.45
20/05/2021	21302.0007	Pg.INSS ref. ferias hildete	0001	001	240096		
20/05/2021	21302.0007	IRRF a Recolher					106.45
20/05/2021	11101.0001	Pg.IRRF ref. 04/2021	0001	001	240103	229.13	
20/05/2021	11101.0001	Caixa					229.13
20/05/2021	21101.0001	Pg.IRRF ref. 04/2021	0001	001	240103		
20/05/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos					229.13
20/05/2021	11101.0001	vl. ref a * oleo	0001	001	240243	576.50	
20/05/2021	11101.0001	Caixa					576.50
20/05/2021	34201.0032	vl. ref a * oleo	0001	001	240243		
20/05/2021	34201.0032	Serviços Prestados PJ					576.50
20/05/2021	11101.0001	vl. ref a * wipy	0001	001	240244	300.00	
20/05/2021	11101.0001	Caixa					300.00
20/05/2021	31101.0005	vl. ref a * wipy	0001	001	240244		
20/05/2021	31101.0005	Impostos Federais					300.00
20/05/2021	11101.0001	Pg.imposto 04/2020	0001	001	242034	7.157.29	
20/05/2021	11101.0001	Caixa					7.157.29
22/05/2021	21101.0001	Pg.imposto 04/2020	0001	001	242034		
22/05/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos					7.157.29
22/05/2021	11101.0001	vl. ref a * radiador	0001	001	240239	537.00	
22/05/2021	11101.0001	Caixa					537.00
22/05/2021	21101.0001	vl. ref a * radiador	0001	001	240239		
22/05/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos					537.00
22/05/2021	11101.0001	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240240	595.48	
22/05/2021	11101.0001	Caixa					595.48
22/05/2021	21101.0001	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240240		
22/05/2021	21101.0001	Fornecedores Diversos					595.48
22/05/2021	11101.0001	vl. ref a * pneus	0001	001	240241	1.630.00	
22/05/2021	11101.0001	Caixa					1.630.00
22/05/2021	34201.0050	vl. ref a * pneus	0001	001	240241		
22/05/2021	34201.0050	Plano de Saúde					1.630.00
22/05/2021	11101.0001	Pg.plano de saude ref 05/2021	0001	001	240242	3.192.49	
22/05/2021	11101.0001	Caixa					3.192.49

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 26 de 73



Fortes Contábil 6.155

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.plano de saúde ref 05/2021	0001	001	240242		
23/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tambor	0001	001	240238	467.94	
23/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tambor	0001	001	240238		467.94
24/05/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * iptu	0001	001	240230	430.48	
24/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * iptu	0001	001	240230		430.48
24/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240234	393.88	
24/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240234		393.88
24/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * hastem	0001	001	240235	691.03	
24/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * hastem	0001	001	240235		691.03
24/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	240236	950.00	
24/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240236		950.00
24/05/2021	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 05/2021	0001	001	240237	453.22	
24/05/2021	11101.0001 - Caixa	pg cemar ref 05/2021	0001	001	240237		453.22
26/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240233	818.00	
26/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240233		818.00
28/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240232	363.33	
28/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240232		363.33
31/05/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario05/2021	0001	001	240076	18.869,24	
31/05/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario05/2021	0001	001	240076		18.869,24
31/05/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS05/2021	0001	001	240077	1.749,69	
31/05/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS05/2021	0001	001	240077		1.749,69
31/05/2021	34201.0005 - FGTS	FGTS	0001	001	240078	1.178,58	
31/05/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240078		1.178,58
31/05/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240079	54,92	
31/05/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240079		54,92
31/05/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * revisao	0001	001	240231	473,78	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * revisao	0001	001	240231		473,78
31/05/2021	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242012	86.895,38	
31/05/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242012		86.895,38
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						

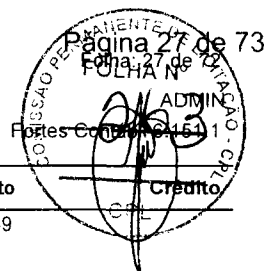
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Rec.ref.	0001	001	242020	90.832,49	
31/05/2021	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref.	0001	001	242020		90.832,49
31/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref.	0001	001	242026	7.576,31	
31/05/2021	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.ref.	0001	001	242026		7.576,31
Totais do mês de Maio:						263.195,69	263.195,69
01/06/2021	34201.0002	- Férias					
		1/3 de FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240069	3.465,00	
01/06/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		1/3 de FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240069		3.465,00
01/06/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		INSS FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240070	381,15	
01/06/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240070		381,15
01/06/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		IRRF FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240071	45,83	
01/06/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		IRRF FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240071		45,83
01/06/2021	34201.0005	- FGTS					
		FGTS FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240072	277,20	
01/06/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240072		277,20
01/06/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. clayalison	0001	001	240117	3.038,02	
01/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. clayalison	0001	001	240117		3.038,02
01/06/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 06	0001	001	244613	97,42	
01/06/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 06	0001	001	244613		97,42
02/06/2021	34201.0018	- Manutenção, Conservação e Limpeza Predial					
		vl. ref a * telhado	0001	001	240329	345,59	
02/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * telhado	0001	001	240329		345,59
02/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * molas	0001	001	240330	336,46	
02/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * molas	0001	001	240330		336,46
02/06/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi	0001	001	240331	65,01	
02/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi	0001	001	240331		65,01
03/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240324	833,30	
03/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240324		833,30
03/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bomba	0001	001	240325	1.475,00	
03/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bomba	0001	001	240325		1.475,00
03/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * vareta	0001	001	240326	566,67	
03/06/2021	11101.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

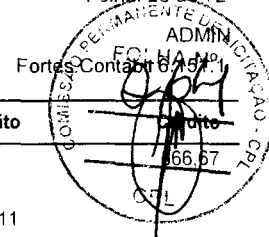
Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 28 de 73

Folha: 28 de 72



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito
		vl. ref a * vareta	0001	001	240326	
03/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	240327	291,11
03/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	240327	291,11
03/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * terminal	0001	001	240328	285,20
03/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * terminal	0001	001	240328	285,20
04/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * pneus	0001	001	240322	655,00
04/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * pneus	0001	001	240322	655,00
04/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * retentor	0001	001	240323	705,75
04/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * retentor	0001	001	240323	705,75
05/06/2021	21601.0001	- Salários a Pagar				
		Pg.salário ref. 05/2021	0001	001	240084	17.064,63
05/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.salário ref. 05/2021	0001	001	240084	17.064,63
05/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * valvula	0001	001	240319	55,96
05/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * valvula	0001	001	240319	55,96
05/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * climatizador	0001	001	240320	425,00
05/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * climatizador	0001	001	240320	425,00
05/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * tambor	0001	001	240321	289,34
05/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * tambor	0001	001	240321	289,34
05/06/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil				
		vl. ref a * 05	0001	001	244637	998,00
05/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * 05	0001	001	244637	998,00
06/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * elemento	0001	001	240317	1.068,80
06/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * elemento	0001	001	240317	1.068,80
06/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * oleoa	0001	001	240318	550,00
06/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * oleoa	0001	001	240318	550,00
07/06/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher				
		Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	240111	1.178,58
07/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	240111	1.178,58
07/06/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher				
		Pg.FGTS ref. ferias clayalison	0001	001	240114	277,20
07/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.FGTS ref. ferias clayalison	0001	001	240114	277,20
07/06/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
		vl. ref a * filtro	0001	001	240314	382,23
07/06/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * filtro	0001	001	240314	382,23
07/06/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				

Continua...

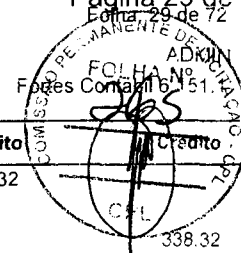
Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 29 de 73



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240315	338,32	
07/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240315		338,32
07/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * junta	0001	001	240316	545,00	
07/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * junta	0001	001	240316		545,00
08/06/2021	34201.0051 - Estudos						
		vl. ref a * estacio	0001	001	240311	328,51	
08/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * estacio	0001	001	240311		328,51
08/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * bicos	0001	001	240312	266,66	
08/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * bicos	0001	001	240312		266,66
08/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * valvula	0001	001	240313	158,69	
08/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * valvula	0001	001	240313		158,69
09/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * junta	0001	001	240306	187,77	
09/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * junta	0001	001	240306		187,77
09/06/2021	34201.0053 - Multas de Transito						
		vl. ref a * oiy9414	0001	001	240307	104,13	
09/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * oiy9414	0001	001	240307		104,13
10/06/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * tim	0001	001	240308	32,41	
10/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * tim	0001	001	240308		32,41
10/06/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * compressor	0001	001	240309	108,92	
10/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * compressor	0001	001	240309		108,92
10/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * buzina	0001	001	240310	489,05	
10/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * buzina	0001	001	240310		489,05
12/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240304	103,42	
12/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240304		103,42
12/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * junta	0001	001	240305	493,67	
12/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * junta	0001	001	240305		493,67
14/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240303	300,00	
14/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240303		300,00
15/06/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		vl. ref a * 06	0001	001	244623	502,74	
15/06/2021	21601.0012 - Energia a Pagar						
		vl. ref a * 06	0001	001	244623		502,74
17/06/2021	34201.0018 - Manutenção, Conservação e Limpeza Predial						
		vl. ref a * tlhado	0001	001	240301	345,59	
17/06/2021	11101.0001 - Caixa						

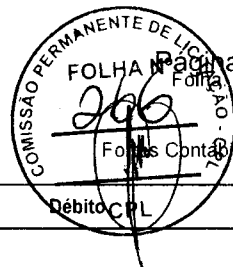
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 30 de 73

ADMIN

Folhas Contadas 16.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vi. ref a * tlhado	0001	001	240301		345.59
17/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos *	vi. ref a * oleo	0001	001	240302	576.50	
17/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * oleo	0001	001	240302		576.50
18/06/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vi. ref a * br trans	0001	001	240299	297.39	
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * br trans	0001	001	240299		297.39
18/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vi. ref a * filtro	0001	001	240300	154.99	
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * filtro	0001	001	240300		154.99
19/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vi. ref a * pneus	0001	001	240296	750.00	
19/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * pneus	0001	001	240296		750.00
19/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vi. ref a * rolamento	0001	001	240297	216.93	
19/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * rolamento	0001	001	240297		216.93
20/06/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	240092	1.749.69	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	240092		1.749.69
20/06/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. ferias clayalison	0001	001	240097	381,15	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. ferias clayalison	0001	001	240097		381.15
20/06/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 05/2021	0001	001	240104	54.92	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 05/2021	0001	001	240104		54.92
20/06/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. ferias clayalison	0001	001	240106	45.83	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. ferias clayalison	0001	001	240106		45.83
20/06/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vi. ref a * wipy	0001	001	240293	300.00	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * wipy	0001	001	240293		300.00
20/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vi. ref a * macaneta	0001	001	240294	209.48	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * macaneta	0001	001	240294		209.48
20/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vi. ref a * pneus	0001	001	240295	4.353.00	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * pneus	0001	001	240295		4.353,00
20/06/2021	31101.0005 - Impostos Federais	Pg.imposto 05/2021	0001	001	242035	9.306.98	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg. imposto 05/2021	0001	001	242035		9.306,98
21/06/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vi. ref a * renovadora	0001	001	240290	950.00	
21/06/2021	11101.0001 - Caixa	vi. ref a * renovadora	0001	001	240290		950.00
21/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 02

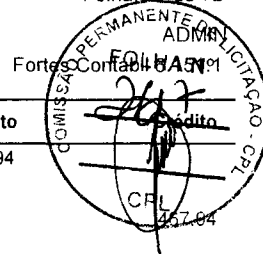
Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 31 de 73

Folha 31 de 72



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	
		vl. ref a * Iona	0001	001	240291	467.94	
21/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * Iona	0001	001	240291		
21/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * radiador	0001	001	240292	537.00	
21/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * radiador	0001	001	240292		537.00
22/06/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240288	974.09	
22/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240288		974.09
22/06/2021	34201.0050 - Plano de Saúde						
		Pg.plano de saude ref 06/2021	0001	001	240289	3.440.58	
22/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.plano de saude ref 06/2021	0001	001	240289		3.440,58
23/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * haste	0001	001	240287	691.03	
23/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * haste	0001	001	240287		691.03
24/06/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * renovadora	0001	001	240285	475.00	
24/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * renovadora	0001	001	240285		475.00
24/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * Iona	0001	001	240286	144.81	
24/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * Iona	0001	001	240286		144.81
25/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240283	818.00	
25/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240283		818.00
26/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * molas	0001	001	240282	702.40	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * molas	0001	001	240282		702,40
27/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * coberta	0001	001	240284	363.33	
27/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * coberta	0001	001	240284		363,33
29/06/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * farol	0001	001	240281	317.60	
29/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * farol	0001	001	240281		317,60
30/06/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Salario06/2021	0001	001	240065	17.235,23	
30/06/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Salario06/2021	0001	001	240065		17.235,23
30/06/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
		INSS06/2021	0001	001	240066	1.592,99	
30/06/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		INSS06/2021	0001	001	240066		1.592,99
30/06/2021	34201.0005 - FGTS						
		FGTS	0001	001	240067	1.047.86	
30/06/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS	0001	001	240067		1.047,86
30/06/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
		IRRF	0001	001	240068	54.92	
30/06/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						

Continua...

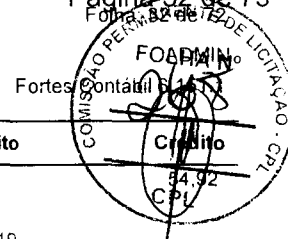
Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 32 de 73



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IRRF	0001	001	240068		
30/06/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * revisao	0001	001	240279	475,19	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * revisao	0001	001	240279		475,19
30/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * arla	0001	001	240280	372,84	
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * arla	0001	001	240280		372,84
30/06/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref.	0001	001	242013	95.956,16	
30/06/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref.	0001	001	242013		95.956,16
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref.	0001	001	242021	99.934,24	
30/06/2021	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref.	0001	001	242021		99.934,24
30/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref.	0001	001	242027	1.483,63	
30/06/2021	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.ref.	0001	001	242027		1.483,63
30/06/2021	34201.0014	- Água - Caema					
		vl. ref a * 06	0001	001	244630	50,98	
30/06/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 06	0001	001	244630		50,98
Totais do mês de Junho:						285.941,01	285.941,01
01/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * reservatorio	0001	001	240391	595,00	
01/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reservatorio	0001	001	240391		595,00
01/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bomba	0001	001	240392	1.475,00	
01/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bomba	0001	001	240392		1.475,00
01/07/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi]	0001	001	240393	93,84	
01/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi]	0001	001	240393		93,84
01/07/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 07	0001	001	244614	126,25	
01/07/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 07	0001	001	244614		126,25
02/07/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 06/2021	0001	001	240387	502,74	
02/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 06/2021	0001	001	240387		502,74
02/07/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a *	0001	001	240389	50,98	
06/202021	02/07/2021	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * 06/2021	0001	001	240389		50,98
02/07/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lampadas	0001	001	240390	145,00	
02/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lampadas	0001	001	240390		145,00
03/07/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240383	1.200,00	
03/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240383		1.200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Página 33 de 73

Folha: 33 de 72

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

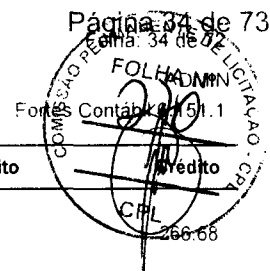
Fortes Contabilidade Nº

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
03/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a *		0001	001	240384	833.33	
03/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a *		0001	001	240384		833.33
03/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * amortecedor		0001	001	240385	291.11	
03/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * amortecedor		0001	001	240385		291.11
03/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a *		0001	001	240386	336.46	
03/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a *		0001	001	240386		336.46
03/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * biela		0001	001	240388	705.75	
03/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * biela		0001	001	240388		705.75
04/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * mangueira		0001	001	240382	489.36	
04/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * mangueira		0001	001	240382		489.36
05/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * mangueira		0001	001	240379	677.29	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * mangueira		0001	001	240379		677.29
05/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * climatizado		0001	001	240380	425.00	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * climatizado		0001	001	240380		425.00
05/07/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	vl. ref a * ibama		0001	001	240381	128.83	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * ibama		0001	001	240381		128.83
05/07/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
	Pg.salário ref. 06/2021		0001	001	243444	15.587,32	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	Pg.salário ref. 06/2021		0001	001	243444		15.587,32
05/07/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
	vl. ref a * 06		0001	001	244638	998.00	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * 06		0001	001	244638		998.00
06/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * elemento		0001	001	240378	1.068,80	
06/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * elemento		0001	001	240378		1.068,80
07/07/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg.FGTS ref. 06/2021		0001	001	240115	1.047,86	
07/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	Pg.FGTS ref. 06/2021		0001	001	240115		1.047,86
07/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * retentor		0001	001	240377	545.00	
07/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * retentor		0001	001	240377		545.00
08/07/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	vl. ref a * inmetro		0001	001	240373	90,09	
08/07/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * inmetro		0001	001	240373		90,09
08/07/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
	vl. ref a * bicos		0001	001	240374	266,68	

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bicos	0001	001	240374		
08/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240375	158.69	
08/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240375		158.69
08/07/2021	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240376	335.09	
08/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240376		335.09
09/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bronzina	0001	001	240371	489.05	
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bronzina	0001	001	240371		489.05
09/07/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * ibama	0001	001	240372	128.82	
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ibama	0001	001	240372		128.82
10/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240366	140.00	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240366		140.00
10/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * placa sola	0001	001	240367	586.30	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * placa sola	0001	001	240367		586.30
10/07/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240368	32.41	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240368		32.41
10/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	240369	298.74	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240369		298.74
10/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * compressor	0001	001	240370	108.93	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * compressor	0001	001	240370		108.93
11/07/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * pneu	0001	001	240364	475.00	
11/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	240364		475.00
13/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240363	190.00	
13/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240363		190.00
13/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240365	983.34	
13/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240365		983.34
14/07/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * cardam	0001	001	240362	1.033.33	
14/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cardam	0001	001	240362		1.033.33
15/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lanterna	0001	001	240360	153.00	
15/07/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lanterna	0001	001	240360		153.00

Continua...

Forte

Continua...

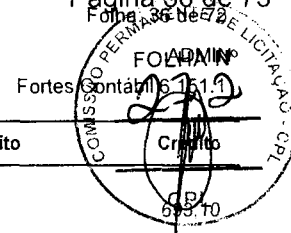
Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 36 de 73



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * hasten	0001	001	240349		
24/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lona	0001	001	240345	144.81	
24/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240345		144.81
24/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240346	450.00	
24/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240346		450.00
24/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240347	209.88	
24/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240347		209.88
24/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240348	450.00	
24/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240348		450.00
25/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240338	818.00	
25/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240338		818.00
25/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240339	341.00	
25/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240339		341.00
25/07/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * alinhamento	0001	001	240340	340.00	
25/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * alinhamento	0001	001	240340		340.00
25/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mangueira	0001	001	240341	165.09	
25/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mangueira	0001	001	240341		165.09
25/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240342	223.54	
25/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240342		223.54
25/07/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * recapeamento	0001	001	240343	950.00	
25/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * recapeamento	0001	001	240343		950.00
25/07/2021	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * oiy9414	0001	001	240344	104.13	
25/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oiy9414	0001	001	240344		104.13
29/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bomba]	0001	001	240333	1.475.00	
29/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bomba]	0001	001	240333		1.475.00
29/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * farol	0001	001	240334	317.58	
29/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * farol	0001	001	240334		317.58
30/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240332	705.75	
30/07/2021	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240332		705.75

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 37 de 73

Folha 37 de 73

Fortes Contábil 6.001

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
30/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * oleo	0001	001	240335	372,83	
30/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * oleo	0001	001	240335		372,83
30/07/2021	34201.0053 - Multas de Transito						
		vl. ref a * psw4408	0001	001	240336	156,13	
30/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * psw4408	0001	001	240336		156,13
30/07/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240337	821,02	
30/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240337		821,02
31/07/2021	11603.0001 - Estoque de Materiais						
		Compras ref.	0001	001	242014	163.042,22	
31/07/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compras ref.	0001	001	242014		163.042,22
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.ref.	0001	001	242022	118.392,26	
31/07/2021	41103.0001 - Receitas de CTE						
		Rec.ref.	0001	001	242022		118.392,26
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.ref.	0001	001	242028	8.537,00	
31/07/2021	41104.0001 - Receita de Serviços						
		Rec.ref.	0001	001	242028		8.537,00
31/07/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Salario	0001	001	243445	19.833,98	
31/07/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Salario	0001	001	243445		19.833,98
31/07/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
		INSS	0001	001	243450	1.826,87	
31/07/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		INSS	0001	001	243450		1.826,87
31/07/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Irrf	0001	001	243455	61,04	
31/07/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Irrf	0001	001	243455		61,04
31/07/2021	34201.0005 - FGTS						
		Fgts	0001	001	243485	1.255,76	
31/07/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Fgts	0001	001	243485		1.255,76
Totais do mês de Julho:						372.688,02	372.688,02
01/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240443	779,00	
01/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240443		779,00
01/08/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240444	264,90	
01/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240444		264,90
01/08/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * oi	0001	001	240445	123,66	
01/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * oi	0001	001	240445		123,66
01/08/2021	34201.0015 - Telefones						
		vl. ref a * 08	0001	001	244615	207,05	
01/08/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * 08	0001	001	244615		207,05
02/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 38 de 73

Folha: 38 de 73

FOLHA Nº

ADMIN

Fortes Contábil 6/11/1

Código

CPV

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito
		vl. ref a * valvulas	0001	001	240440	1.540.04
02/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * valvulas	0001	001	240440	1.540.04
02/08/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240441	450.74
02/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240441	450.74
02/08/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 07/2021	0001	001	240442	50.98
02/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * 07/2021	0001	001	240442	50.98
03/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240437	833.34
03/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240437	833.34
03/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240438	489.37
03/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240438	489.37
05/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * turbina	0001	001	240435	645.54
05/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * turbina	0001	001	240435	645.54
05/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * elemento	0001	001	240436	1.072.02
05/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * elemento	0001	001	240436	1.072.02
05/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * solar	0001	001	240454	586.29
05/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * solar	0001	001	240454	586.29
05/08/2021	21601.0001 - Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 07/2021	0001	001	243460	17.946,07
05/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		Pg.salário ref. 07/2021	0001	001	243460	17.946,07
05/08/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 07	0001	001	244639	998.00
05/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * 07	0001	001	244639	998.00
07/08/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243495	1.255.76
07/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243495	1.255.76
08/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pino	0001	001	240429	456.54
08/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * pino	0001	001	240429	456.54
08/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * regulador	0001	001	240430	139.23
08/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * regulador	0001	001	240430	139.23
08/08/2021	34201.0051 – Estudos					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240431	478.69
08/08/2021	11101.0001 – Caixa					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240431	478.69
08/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bronzina	0001	001	240432	489.05
08/08/2021	11101.0001 – Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 39 de 73



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito
08/08/2021	21101.0001	vl. ref a * bronzina	0001	001	240432	
08/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
08/08/2021	11101.0001	vl. ref a * junta	0001	001	240433	187,78
08/08/2021	11101.0001	- Caixa				
09/08/2021	33101.0002	vl. ref a * junta	0001	001	240433	187,78
09/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
09/08/2021	11101.0001	vl. ref a * compressor	0001	001	240425	108,93
09/08/2021	11101.0001	- Caixa				
09/08/2021	21101.0001	vl. ref a * compressor	0001	001	240425	108,93
09/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
09/08/2021	11101.0001	vl. ref a * mancal	0001	001	240426	141,59
09/08/2021	11101.0001	- Caixa				
09/08/2021	33101.0002	vl. ref a * mancal	0001	001	240426	141,59
09/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
09/08/2021	11101.0001	vl. ref a * filtro	0001	001	240427	339,69
09/08/2021	11101.0001	- Caixa				
09/08/2021	21101.0001	vl. ref a * filtro	0001	001	240427	339,69
09/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
09/08/2021	11101.0001	vl. ref a * filtros	0001	001	240428	298,73
09/08/2021	11101.0001	- Caixa				
10/08/2021	21601.0011	vl. ref a * filtros	0001	001	240428	298,73
10/08/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar				
10/08/2021	11101.0001	vl. ref a * tim	0001	001	240423	32,41
10/08/2021	11101.0001	- Caixa				
10/08/2021	21101.0001	vl. ref a * tim	0001	001	240423	32,41
10/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
10/08/2021	11101.0001	vl. ref a * catraca	0001	001	240424	90,13
10/08/2021	11101.0001	- Caixa				
10/08/2021	34201.0032	vl. ref a * catraca	0001	001	240424	90,13
10/08/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ				
10/08/2021	11101.0001	vl. ref a * rntc	0001	001	240439	231,00
10/08/2021	11101.0001	- Caixa				
12/08/2021	33101.0002	vl. ref a * rntc	0001	001	240439	231,00
12/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
12/08/2021	11101.0001	vl. ref a * mola	0001	001	240420	1.333,34
12/08/2021	11101.0001	- Caixa				
12/08/2021	33101.0002	vl. ref a * mola	0001	001	240420	1.333,34
12/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
12/08/2021	11101.0001	vl. ref a * reforma	0001	001	240421	475,00
12/08/2021	11101.0001	- Caixa				
12/08/2021	21101.0001	vl. ref a * reforma	0001	001	240421	475,00
12/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
12/08/2021	11101.0001	vl. ref a * pneus	0001	001	240422	983,33
12/08/2021	11101.0001	- Caixa				
12/08/2021	34201.0032	vl. ref a * pneus	0001	001	240422	983,33
12/08/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ				
12/08/2021	11101.0001	vl. ref a * tacografo	0001	001	240434	90,09
12/08/2021	11101.0001	- Caixa				
13/08/2021	33101.0002	vl. ref a * tacografo	0001	001	240434	90,09
13/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos				
13/08/2021	11101.0001	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240419	1.033,33
13/08/2021	11101.0001	- Caixa				
14/08/2021	21101.0001	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240419	1.033,33
14/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
14/08/2021	11101.0001	vl. ref a * bolsa	0001	001	240418	309,11
14/08/2021	11101.0001	- Caixa				
15/08/2021	21101.0001	vl. ref a * bolsa	0001	001	240418	309,11
15/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 40 de 73

Rolha 049 de 12

Fortes Contabil 07.11.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * junta	0001	001	240415	183.50	
15/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	240415		183.50
15/08/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * diagnotstico	0001	001	240416	250.00	
15/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * diagnotstico	0001	001	240416		250.00
15/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240417	362.63	
15/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240417		362.63
16/08/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vi. ref a * seta	0001	001	240413	1.400.00	
16/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * seta	0001	001	240413		1.400.00
16/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240414	883.36	
16/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240414		883.36
17/08/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	240412	90.09	
17/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	240412		90.09
17/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240446	1.034.67	
17/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240446		1.034.67
17/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240462	49.18	
17/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240462		49.18
17/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * interruptor	0001	001	240464	100.00	
17/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * interruptor	0001	001	240464		100.00
18/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240461	750.00	
18/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240461		750.00
18/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240463	263.20	
18/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240463		263.20
20/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	240458	9.510.00	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	240458		9.510.00
20/08/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	240459	626.11	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	240459		626.11
20/08/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240460	300.00	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240460		300.00
20/08/2021	31101.0005 – Imposto Federal	Pg. imposto 07/2021	0001	001	242037	11.865.64	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

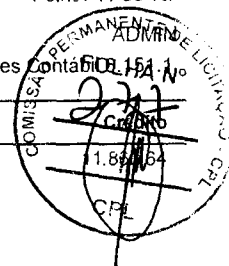
Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

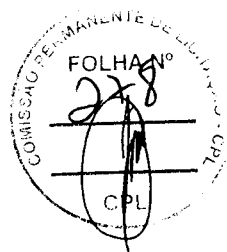
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 602.151.1



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito
		Pg. imposto 07/2021	0001	001	242037	
20/08/2021	21302.0001	- INSS a Recolher				
		Pg.INSS ref.	0001	001	243505	1.826,87
20/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.INSS ref.	0001	001	243505	1.826,87
20/08/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher				
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243515	61,04
20/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243515	61,04
21/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos				
		vl. ref a * reforma	0001	001	240455	475,00
21/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * reforma	0001	001	240455	475,00
21/08/2021	34201.0053	- Multas de Transito				
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240456	104,13
21/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240456	104,13
21/08/2021	34201.0053	- Multas de Transito				
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240457	234,78
21/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240457	234,78
22/08/2021	34201.0059	- Plano de Saúde				
		Pg.plano de saude ref 03/2021	0001	001	240453	3.440,58
22/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		Pg.plano de saude ref 08/2021	0001	001	240453	3.440,58
23/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos				
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240449	85,00
23/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240449	85,00
23/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a *	0001	001	240450	450,00
23/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a *	0001	001	240450	450,00
23/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * Iona	0001	001	240451	144,82
23/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * Iona	0001	001	240451	144,82
23/08/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ				
		vl. ref a * seta	0001	001	240452	700,00
23/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * seta	0001	001	240452	700,00
24/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * pneus	0001	001	240410	818,00
24/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * pneus	0001	001	240410	818,00
24/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240411	165,10
24/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240411	165,10
24/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos				
		vl. ref a * filtro	0001	001	240447	436,50
24/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * filtro	0001	001	240447	436,50
24/08/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos				
		vl. ref a * fan	0001	001	240448	6.300,00
24/08/2021	11101.0001	- Caixa				
		vl. ref a * fan	0001	001	240448	6.300,00
26/08/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos				

Continua...



Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 42 de 72

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito
		vl. ref a * conserto	0001	001	240407	595.00
26/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * conserto	0001	001	240407	
26/08/2021	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	240408	475.00
26/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240408	475.00
26/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	240409	9.510.00
26/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	240409	9.510.00
27/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240404	705.74
27/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240404	705.74
27/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * para barro	0001	001	240405	400.00
27/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * para barro	0001	001	240405	400.00
27/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pino	0001	001	240406	328.06
27/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pino	0001	001	240406	328.06
28/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan]	0001	001	240401	2.000.00
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan]	0001	001	240401	2.000.00
28/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * farol	0001	001	240402	317.56
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * farol	0001	001	240402	317.56
28/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * amotecedor	0001	001	240403	445.00
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * amotecedor	0001	001	240403	445.00
29/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * arIA	0001	001	240399	372.00
29/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * arIA	0001	001	240399	372.00
29/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240400	309.00
29/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240400	309.00
30/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240397	1.850.00
30/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240397	1.850.00
30/08/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * tacografo	0001	001	240398	520.00
30/08/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tacografo	0001	001	240398	520.00
30/08/2021	34201.0006 - Resc. de Contrato de Trabalho	Rescisão	0001	001	243481	9.514.33
30/08/2021	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	Rescisão	0001	001	243481	9.514.33
30/08/2021	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	INSS rescisao	0001	001	243482	258.57
30/08/2021	21302.0001 - INSS a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Página 42 de 73

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	
		INSS rescisao	0001	001	243482		
30/08/2021	21601.0014 - Rescisoes a Pagar						
	Irrf rescisao		0001	001	243483	31.11	
30/08/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
	Irrf rescisao		0001	001	243483		31,11
30/08/2021	21601.0014 - Rescisoes a Pagar						
	Pg.rescisão ref.		0001	001	243484	9.224,65	
30/08/2021	11101.0001 - Caixa						
	Pg.rescisão ref.		0001	001	243484		9.224,65
31/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * fan		0001	001	240394	9.510,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * fan		0001	001	240394		9.510,00
31/08/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
	vl. ref a * troca filtro		0001	001	240395	264,90	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * troca filtro		0001	001	240395		264,90
31/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * lona		0001	001	240396	217,61	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * lona		0001	001	240396		217,61
31/08/2021	11603.0001 - Estoque de Materiais						
	Compras ref.		0001	001	242015	112.576,16	
31/08/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	Compras ref.		0001	001	242015		112.576,16
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
	Rec.ref.		0001	001	242023	123.227,56	
31/08/2021	41103.0001 - Receitas de CTE						
	Rec.ref.		0001	001	242023		123.227,56
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
	Rec.ref.		0001	001	242029	11.867,52	
31/08/2021	41104.0001 - Receita de Serviços						
	Rec.ref.		0001	001	242029		11.867,52
31/08/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	Salario		0001	001	243446	14.723,10	
31/08/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
	Salario		0001	001	243446		14.723,10
31/08/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
	INSS		0001	001	243451	1.368,63	
31/08/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
	INSS		0001	001	243451		1.368,63
31/08/2021	21601.0001 - Salários a Pagar						
	Irrf		0001	001	243456	54,92	
31/08/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
	Irrf		0001	001	243456		54,92
31/08/2021	34201.0002 - Férias						
	Ferías		0001	001	243465	3.465,00	
31/08/2021	21601.0010 - Férias a Pagar						
	Ferías		0001	001	243465		3.465,00
31/08/2021	21601.0010 - Férias a Pagar						
	INSS ferías		0001	001	243469	381,15	
31/08/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
	INSS ferías		0001	001	243469		381,15
31/08/2021	21601.0010 - Férias a Pagar						
	Irrf ferías		0001	001	243473	60,05	
31/08/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
	Irrf ferías		0001	001	243473		60,05
31/08/2021	21601.0010 - Férias a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma: 44 de 12

FOLHA Nº 1

FOLHA ADMIN

Forma Contábil: 61.1

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.seguro ref. luz	0001	001	242552		586,28
05/09/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 08/2021	0001	001	243461	13.299,55	
05/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 08/2021	0001	001	243461		13.299,55
05/09/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 08	0001	001	244640	998,00	
05/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 08	0001	001	244640		998,00
07/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * reglador	0001	001	242550	139,23	
07/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reglador	0001	001	242550		139,23
07/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	242551	220,00	
07/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	242551		220,00
07/09/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243496	846,88	
07/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243496		846,88
07/09/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243497	277,20	
07/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243497		277,20
07/09/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. rescisao	0001	001	243498	530,14	
07/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. rescisao	0001	001	243498		530,14
08/09/2021	34201.0051	- Estudos					
		vl. ref a * estacio	0001	001	242548	406,89	
08/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * estacio	0001	001	242548		406,89
08/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bucha	0001	001	242549	141,59	
08/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bucha	0001	001	242549		141,59
09/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * catraca	0001	001	242546	90,13	
09/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * catraca	0001	001	242546		90,13
09/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleo	0001	001	242547	1.249,54	
09/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oleo	0001	001	242547		1.249,54
10/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	242544	6.490,00	
10/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	242544		6.490,00
11/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	242542	6.490,00	
11/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	242542		6.490,00
11/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	242543	983,33	
11/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	242543		983,33

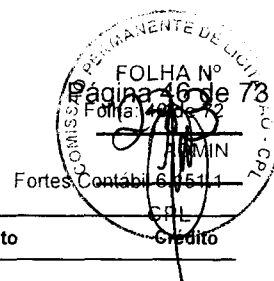
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
12/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * roxo		0001	001	242538	45,68	
12/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * roxo		0001	001	242538		45,68
12/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * roxo		0001	001	242539	187,77	
12/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * roxo		0001	001	242539		187,77
12/09/2021	34201.0016 - Seguros Diversos						
	Pg.seguro ref. caminhonete		0001	001	242540	661,49	
12/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	Pg.seguro ref. caminhonete		0001	001	242540		661,49
12/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * molas		0001	001	242541	1.333,33	
12/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * molas		0001	001	242541		1.333,33
13/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a *		0001	001	242545	284,73	
13/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a *		0001	001	242545		284,73
14/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * junta		0001	001	242536	183,50	
14/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * junta		0001	001	242536		183,50
14/09/2021	33101.0002 - Manutenção de Veículos						
	vl. ref a * mola		0001	001	242537	609,25	
14/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * mola		0001	001	242537		609,25
15/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * fechadur		0001	001	242534	159,10	
15/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * fechadur		0001	001	242534		159,10
15/09/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
	vl. ref a * 09		0001	001	244624	109,27	
15/09/2021	21601.0012 - Energia a Pagar						
	vl. ref a * 09		0001	001	244624		109,27
16/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * pneu		0001	001	242532	1.034,66	
16/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * pneu		0001	001	242532		1.034,66
16/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * retentor		0001	001	242533	362,63	
16/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * retentor		0001	001	242533		362,63
18/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a *		0001	001	242530	263,20	
18/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a *		0001	001	242530		263,20
18/09/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
	vl. ref a * brtrans		0001	001	242531	313,05	
18/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * brtrans		0001	001	242531		313,05
19/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
	vl. ref a * cardan		0001	001	242529	1.033,34	
19/09/2021	11101.0001 - Caixa						
	vl. ref a * cardan		0001	001	242529		1.033,34
20/09/2021	31101.0005 - Imposto Federal						
	Pg. imposto 08/2020		0001	001	242038	13.299,10	

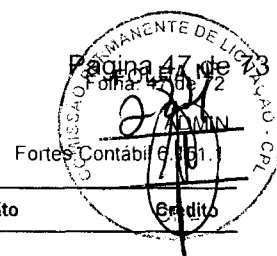
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. imposto 08/2021	0001	001	242038		13.299,10
20/09/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * tim	0001	001	242526	32,41	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * tim	0001	001	242526		32,41
20/09/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * wipy	0001	001	242527	300,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * wipy	0001	001	242527		300,00
20/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * balança	0001	001	242528	432,31	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * balança	0001	001	242528		432,31
20/09/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	243506	1.368,63	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	243506		1.368,63
20/09/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243507	381,15	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243507		381,15
20/09/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. rescisao	0001	001	243508	258,57	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. rescisao	0001	001	243508		258,57
20/09/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243516	54,92	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243516		54,92
20/09/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243517	60,05	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243517		60,05
20/09/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. rescisao	0001	001	243518	31,11	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. rescisao	0001	001	243518		31,11
22/09/2021	34201.0050 - Plano de Saúde						
		Pg.plano de saude ref 09/2021	0001	001	242524	3.440,58	
22/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.plano de saude ref 09/2021	0001	001	242524		3.440,58
22/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * guarda	0001	001	242525	351,99	
22/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * guarda	0001	001	242525		351,99
23/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pino	0001	001	242522	84,00	
23/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * pino	0001	001	242522		84,00
23/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * bcha	0001	001	242523	284,46	
23/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * bcha	0001	001	242523		284,46
25/09/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * fan	0001	001	242518	29.240,00	
25/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * fan	0001	001	242518		29.240,00

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 48 de 73

Folha 48 de 73

FOLHA Nº 48

Fortes Contabilidade - 1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * grampo	0001	001	242521	212.08	
25/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * grampo	0001	001	242521		212.08
28/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * ternsor	0001	001	242519	191.68	
28/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ternsor	0001	001	242519		191.68
28/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	242520	445.00	
28/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	242520		445.00
30/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	242517	1.850.00	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	242517		1.850.00
30/09/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Salario	0001	001	243447	14.690.30	
30/09/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Salario	0001	001	243447		14.690.30
30/09/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	243452	1.368.64	
30/09/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	243452		1.368.64
30/09/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Irrf	0001	001	243457	26.47	
30/09/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Irrf	0001	001	243457		26.47
30/09/2021	34201.0002	- Férias					
		Fenas	0001	001	243466	3.465.00	
30/09/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		Ferías	0001	001	243466		3.465.00
30/09/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		INSS ferías	0001	001	243470	377.68	
30/09/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS ferías	0001	001	243470		377.68
30/09/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		Irrf ferías	0001	001	243474	108.30	
30/09/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Irrf ferías	0001	001	243474		108.30
30/09/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref.	0001	001	243478	2.979.02	
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref.	0001	001	243478		2.979.02
30/09/2021	34201.0005	- FGTS					
		Fgts	0001	001	243489	846.88	
30/09/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	243489		846.88
30/09/2021	34201.0005	- FGTS					
		Fgts ferías	0001	001	243490	277.19	
30/09/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts ferías	0001	001	243490		277.19
30/09/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref. 09/2021	0001	001	243933	99.463.03	
30/09/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref. 09/2021	0001	001	243933		99.463.03
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 09/2021	0001	001	243937	114.647.00	

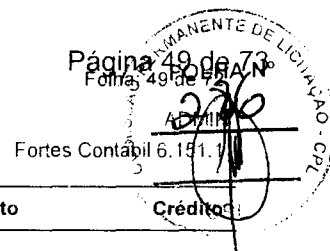
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

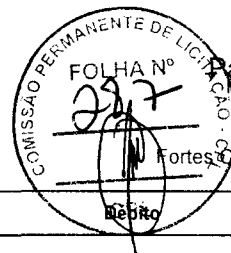


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref. 09/2021	0001	001	243937		114.647,00
30/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 09/2021	0001	001	243940	10.381,27	
30/09/2021	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.ref. 09/2021	0001	001	243940		10.381,27
30/09/2021	34201.0014	- Água - Caema					
		vl. ref a * 09	0001	001	244631	50,98	
30/09/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 09	0001	001	244631		50,98
Totais do mês de Setembro:						351.315,44	351.315,44
01/10/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 09/2021	0001	001	243722	10,01	
01/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 09/2021	0001	001	243722		10,01
01/10/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 09/2021	0001	001	243723	99,26	
01/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 09/2021	0001	001	243723		99,26
01/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * freio	0001	001	243724	567,31	
01/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * freio	0001	001	243724		567,31
01/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * tampa	0001	001	243725	1.184,66	
01/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tampa	0001	001	243725		1.184,66
01/10/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi	0001	001	243727	119,31	
01/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi	0001	001	243727		119,31
01/10/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 10	0001	001	244617	189,29	
01/10/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 10	0001	001	244617		189,29
02/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * biccós	0001	001	243720	1.600,00	
02/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * biccós	0001	001	243720		1.600,00
02/10/2021	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 09/2021	0001	001	243721	50,98	
02/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 09/2021	0001	001	243721		50,98
04/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	243701	277,47	
04/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	243701		277,47
04/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * turbina	0001	001	243716	645,52	
04/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * turbina	0001	001	243716		645,52
04/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	243717	163,89	
04/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	243717		163,89
04/10/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * troca óleo	0001	001	243718	1.206,16	
04/10/2021	11101.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 50 de 73
 Folha: 50 de 72

ADMIN
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		vl. ref a * troca oleo	0001	001	243718		1.206,16
04/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243719	99,00	
04/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243719		99,00
05/10/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 09/2021	0001	001	243462	13.295,19	
05/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.salário ref. 09/2021	0001	001	243462		13.295,19
05/10/2021	34201.0016 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. Hilux	0001	001	243683	661,49	
05/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.seguro ref. Hilux	0001	001	243683		661,49
05/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243715	586,31	
05/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243715		586,31
05/10/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 09	0001	001	244641	998,00	
05/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 09	0001	001	244641		998,00
07/10/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	243499	846,88	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	243499		846,88
07/10/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. Ferias	0001	001	243500	277,19	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. Ferias	0001	001	243500		277,19
07/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * regilador	0001	001	243710	139,23	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * regilador	0001	001	243710		139,23
07/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	243711	1.249,54	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	243711		1.249,54
07/10/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	243712	950,00	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243712		950,00
07/10/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	243713	1.060,00	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243713		1.060,00
07/10/2021	34201.0016 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. ptk 5340	0001	001	243714	740,41	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.seguro ref. ptk 5340	0001	001	243714		740,41
08/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243707	141,59	
08/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243707		141,59
08/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bucha	0001	001	243708	141,59	
08/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bucha	0001	001	243708		141,59
08/10/2021	34201.0051 - Estudos						

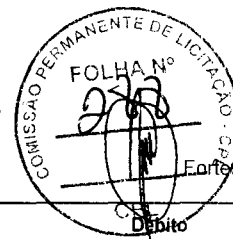
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 51 de 73
Folha: 51 de 72

ADMIN

Forças Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * estacio	0001	001	243709	215.41	
08/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * estacio	0001	001	243709		215.41
09/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * catraca	0001	001	243704	90.14	
09/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * catraca	0001	001	243704		90.14
09/10/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * reforma	0001	001	243705	490.00	
09/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * reforma	0001	001	243705		490.00
09/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * tomada	0001	001	243706	1.050.00	
09/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * tomada	0001	001	243706		1.050.00
10/10/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * tim	0001	001	243702	49.99	
10/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * tim	0001	001	243702		49.99
10/10/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * reform	0001	001	243703	950.00	
10/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * reform	0001	001	243703		950.00
10/10/2021	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * claro	0001	001	243726	19.99	
10/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * claro	0001	001	243726		19.99
11/10/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243693	1.033.34	
11/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243693		1.033.34
11/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * porta	0001	001	243698	123.40	
11/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * porta	0001	001	243698		123.40
11/10/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * itesv	0001	001	243699	1.100.00	
11/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * itesv	0001	001	243699		1.100.00
11/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * parabrisa	0001	001	243700	650.00	
11/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * parabrisa	0001	001	243700		650.00
12/10/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * smolas	0001	001	243696	1.333.33	
12/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * smolas	0001	001	243696		1.333.33
12/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pneu	0001	001	243697	1.480.00	
12/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * pneu	0001	001	243697		1.480.00
14/10/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * molas	0001	001	243689	609.25	
14/10/2021	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * molas	0001	001	243689		609.25
14/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	243691	10.258.50	
14/10/2021	11101.0001 – Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 52 de 73

Folha: 52 de 72

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a *	0001	001	243691		10.258,50
14/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	243694	362,64	
14/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	243694		362,64
14/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243695	6.839,00	
14/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243695		6.839,00
15/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fechadura	0001	001	243692	159,10	
15/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fechadura	0001	001	243692		159,10
16/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	243684	10.260,00	
16/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	243684		10.260,00
16/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cobertya	0001	001	243687	475,00	
16/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cobertya	0001	001	243687		475,00
16/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243688	1.034,67	
16/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243688		1.034,67
17/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pistao	0001	001	243686	137,34	
17/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pistao	0001	001	243686		137,34
18/10/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	243685	313,05	
18/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	243685		313,05
19/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * arla	0001	001	243682	510,00	
19/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * arla	0001	001	243682		510,00
20/10/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243509	1.368,64	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243509		1.368,64
20/10/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. Ferias	0001	001	243510	377,68	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. Ferias	0001	001	243510		377,68
20/10/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243519	26,47	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243519		26,47
20/10/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. Ferias	0001	001	243520	108,30	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref. Ferias	0001	001	243520		108,30
20/10/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * wipy	0001	001	243679	300,00	
20/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * wipy	0001	001	243679		300,00
20/10/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					

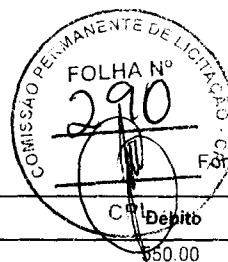
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



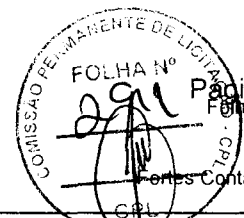
Página 53 de 73
Folha: 53 de 72

ADMIN

Fótes Contábil 6.151,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Cº Débito	Crédito
		vl. ref a * itesv	0001	001	243680	950.00	
20/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * itesv	0001	001	243680		550.00
20/10/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * balanço	0001	001	243681	432.29	
20/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * balanço	0001	001	243681		432.29
20/10/2021	31101.0005	– Imposto federal					
		Pg. imposto 09/2021	0001	001	243943	11.769,17	
20/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg. imposto 09/2021	0001	001	243943		11.769,17
21/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243673	1.470.00	
21/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243673		1.470.00
21/10/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	243674	1.200.00	
21/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	243674		1.200.00
21/10/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mp descontaminadora	0001	001	243675	100.00	
21/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mp descontaminadora	0001	001	243675		100.00
21/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * faixa	0001	001	243676	310.66	
21/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * faixa	0001	001	243676		310.66
21/10/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	243677	205.00	
21/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	243677		205.00
21/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	243678	10.260.00	
21/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	243678		10.260.00
21/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243690	6.845.20	
21/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243690		6.845,20
22/10/2021	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg. plano de saúde ref 10/2021	0001	001	243672	3.440,58	
22/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg. plano de saúde ref 10/2021	0001	001	243672		3.440,58
23/10/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	243669	85.00	
23/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	243669		85,00
24/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * junta	0001	001	243664	290.99	
24/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * junta	0001	001	243664		290.99
24/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243670	1.266.92	
24/10/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243670		1.266,92
24/10/2021	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	243671	667,95	
24/10/2021	11101.0001	– Caixa					

Continua...



Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN

Fontes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		vl. ref a * inmetro	0001	001	243671		667,95
25/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243667	178,34	
25/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243667		178,34
25/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * material	0001	001	243668	316,45	
25/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * material	0001	001	243668		316,45
27/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243658	6.880,00	
27/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243658		6.880,00
27/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mola	0001	001	243660	97,28	
27/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mola	0001	001	243660		97,28
27/10/2021	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * itesv	0001	001	243661	1.100,00	
27/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * itesv	0001	001	243661		1.100,00
27/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243666	10.320,00	
27/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243666		10.320,00
28/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tensor	0001	001	243665	191,69	
28/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tensor	0001	001	243665		191,69
30/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	243662	1.850,00	
30/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	243662		1.850,00
30/10/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	243663	290,99	
30/10/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	243663		290,99
31/10/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243448	14.488,96	
31/10/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243448		14.488,96
31/10/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243453	1.351,82	
31/10/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243453		1.351,82
31/10/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243458	54,83	
31/10/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243458		54,83
31/10/2021	34201.0002 - Férias	Ferías	0001	001	243467	3.742,72	
31/10/2021	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferías	0001	001	243467		3.742,72
31/10/2021	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferías	0001	001	243471	411,69	
31/10/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferías	0001	001	243471		411,69
31/10/2021	21601.0010 - Férias a Pagar						

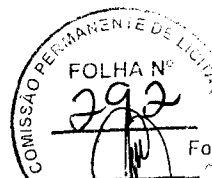
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 55 de 73
Folha: 55 de 72

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Irrf férias	0001	001	243475	50,15	
31/10/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Irrf férias	0001	001	243475		50,15
31/10/2021	21601.0010	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref.	0001	001	243479	3.280,88	
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref.	0001	001	243479		3.280,88
31/10/2021	34201.0005	- FGTS					
		Fgts	0001	001	243491	830,78	
31/10/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	243491		830,78
31/10/2021	34201.0005	- FGTS					
		Fgts férias	0001	001	243492	308,65	
31/10/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts férias	0001	001	243492		308,65
31/10/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	243659	470,54	
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	243659		470,54
31/10/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref. 10/2021	0001	001	243934	100.134,35	
31/10/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref. 10/2021	0001	001	243934		100.134,35
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 10/2021	0001	001	243938	146.130,79	
31/10/2021	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref. 10/2021	0001	001	243938		146.130,79
31/10/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 10/2021	0001	001	243942	6.429,63	
31/10/2021	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.ref. 10/2021	0001	001	243942		6.429,63
Totais do mês de Outubro:						406.829,82	406.829,82
01/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243789	1.600,00	
01/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243789		1.600,00
01/11/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * OI	0001	001	243790	130,13	
01/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * OI	0001	001	243790		130,13
01/11/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 11	0001	001	244618	206,46	
01/11/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 11	0001	001	244618		206,46
02/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243788	263,94	
02/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243788		263,94
03/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243784	10.350,00	
03/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243784		10.350,00
03/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243787	966,67	
03/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243787		966,67
04/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243785	340,00	

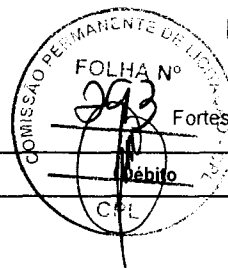
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 56 de 73

Folha: 56 de 72

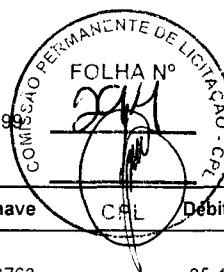
ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243785		340.00
04/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243786	170.00	
04/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243786		170.00
05/11/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 10/2021	0001	001	243463	13.082.31	
05/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 10/2021	0001	001	243463		13.082,31
05/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243783	661.49	
05/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243783		661,49
05/11/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 10	0001	001	244642	998.00	
05/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 10	0001	001	244642		998.00
06/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * R	0001	001	243766	1.040.00	
06/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * R	0001	001	243766		1.040,00
06/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * COBERTA	0001	001	243782	950.00	
06/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * COBERTA	0001	001	243782		950.00
07/11/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243501	830,78	
07/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243501		830,78
07/11/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243502	308.65	
07/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243502		308,65
07/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BARRA DIREÇÃO	0001	001	243781	210.21	
07/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BARRA DIREÇÃO	0001	001	243781		210,21
08/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243779	490.00	
08/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243779		490.00
08/11/2021	34201.0051	- Estudos					
		vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243780	363.54	
08/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243780		363,54
09/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243765	10.350.00	
09/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243765		10.350,00
09/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * TOMADA	0001	001	243777	1.050.00	
09/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * TOMADA	0001	001	243777		1.050,00
09/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * CAIXA DIREÇÃO	0001	001	243778	476.75	
09/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * CAIXA DIREÇÃO	0001	001	243778		476,75

Continua...

Livro Diário Nº. 02



Página 57 de 73

Folha: 57 de 72

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	CPL	Débito	Crédito
10/11/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar						
		vl. ref a * TIM	0001	001	243763		35,48	
10/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * TIM	0001	001	243763			35,48
10/11/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar						
		vl. ref a * CLARO	0001	001	243764		40,85	
10/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * CLARO	0001	001	243764			40,85
11/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243774		1.038,00	
11/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243774			1.038,00
11/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * FAN	0001	001	243775		10.065,00	
11/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * FAN	0001	001	243775			10.065,00
11/11/2021	34201.0026	- Taxas e Emolumentos						
		vl. ref a * INMETRO	0001	001	243776		90,09	
11/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * INMETRO	0001	001	243776			90,09
12/11/2021	34201.0053	- Multas de Transito						
		vl. ref a * NHL 9028	0001	001	243772		156,18	
12/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * NHL 9028	0001	001	243772			156,18
12/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * PENUS	0001	001	243773		1.480,00	
12/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * PENUS	0001	001	243773			1.480,00
13/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * COXIM	0001	001	243770		370,92	
13/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * COXIM	0001	001	243770			370,92
13/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * JUNTA	0001	001	243771		196,75	
13/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * JUNTA	0001	001	243771			196,75
14/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243767		475,00	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243767			475,00
14/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243768		600,00	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243768			600,00
14/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * TAMPÁ VALVULA	0001	001	243769		775,60	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * TAMPÁ VALVULA	0001	001	243769			775,60
15/11/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * DESCONTAMINAÇÃO	0001	001	243760		100,00	
15/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * DESCONTAMINAÇÃO	0001	001	243760			100,00
15/11/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * INSPEÇÃO	0001	001	243761		1.200,00	
15/11/2021	11101.0001	- Caixa						
		vl. ref a * INSPEÇÃO	0001	001	243761			1.200,00
15/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * COBERTA	0001	001	243762		490,00	

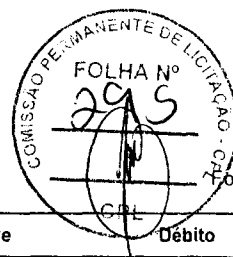
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -- CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 58 de 73
Folha 58 de 72

ADMIN

Portes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * COBERTA	0001	001	243762		490.00
15/11/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		vl. ref a * 11	0001	001	244625	99.77	
15/11/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					
		vl. ref a * 11	0001	001	244625		99.77
16/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * MONACO	0001	001	243757	641.87	
16/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * MONACO	0001	001	243757		641.87
16/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243758	475.00	
16/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243758		475.00
16/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243759	137.35	
16/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243759		137.35
17/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * COMPRESSOR	0001	001	243756	167.16	
17/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * COMPRESSOR	0001	001	243756		167.16
18/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAIXA	0001	001	243753	310.67	
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAIXA	0001	001	243753		310.67
18/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243754	1.470.00	
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243754		1.470.00
18/11/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243755	313.05	
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243755		313.05
19/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243752	16.920,00	
19/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243752		16.920.00
20/11/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243511	1.351.82	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243511		1.351,82
20/11/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243512	411.69	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243512		411.69
20/11/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243521	54.83	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243521		54,83
20/11/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243522	50.15	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243522		50,15
20/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BALANÇA	0001	001	243750	432.29	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BALANÇA	0001	001	243750		432,29

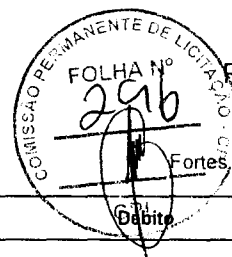
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 59 de 73

Folha: 59 de 72

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Dabito	Crédito
20/11/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * WIPY	0001	001	243751	300.00	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * WIPY	0001	001	243751		300.00
20/11/2021	31101.0005	- Imposto Federal					
		Pg.imposto 10/2020	0001	001	243944	14.449.38	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.imposto 10/2020	0001	001	243944		14.449,38
21/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * MANIVELA	0001	001	243746	124.85	
21/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * MANIVELA	0001	001	243746		124.85
21/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * EMBUCHAMENTO	0001	001	243747	243.88	
21/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * EMBUCHAMENTO	0001	001	243747		243.88
21/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * SERV	0001	001	243748	559.00	
21/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * SERV	0001	001	243748		559.00
21/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * SERV	0001	001	243749	805.73	
21/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * SERV	0001	001	243749		805.73
22/11/2021	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243743	104.13	
22/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243743		104.13
22/11/2021	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243744	156.18	
22/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243744		156.18
22/11/2021	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 11/2021	0001	001	243745	3.440.58	
22/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 11/2021	0001	001	243745		3.440.58
23/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	243739	10.152,00	
23/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	243739		10.152.00
23/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243742	1.266.92	
23/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243742		1.266.92
24/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * material	0001	001	243740	316.45	
24/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * material	0001	001	243740		316.45
24/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * chassi	0001	001	243741	1.000.00	
24/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * chassi	0001	001	243741		1.000,00
25/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	243738	10.215,00	
25/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	243738		10.215,00
26/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	243737	10.155.00	

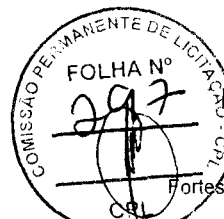
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 60 de 73

Folha: 60 de 72

ADMIN

Portes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243737		10.155,00
28/11/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	243736	475,00	
28/11/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243736		475,00
29/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	243731	434,04	
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	243731		434,04
29/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	243732	247,00	
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	243732		247,00
29/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mola	0001	001	243733	277,77	
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mola	0001	001	243733		277,77
29/11/2021	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * alinhamento	0001	001	243734	510,00	
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * alinhamento	0001	001	243734		510,00
29/11/2021	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	243735	1.008,88	
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	243735		1.008,88
30/11/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243449	17.654,89	
30/11/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243449		17.654,89
30/11/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243454	1.632,91	
30/11/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243454		1.632,91
30/11/2021	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243459	54,92	
30/11/2021	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243459		54,92
30/11/2021	34201.0002 - Férias	Ferías	0001	001	243468	711,87	
30/11/2021	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferías	0001	001	243468		711,87
30/11/2021	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferías	0001	001	243472	53,22	
30/11/2021	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferías	0001	001	243472		53,22
30/11/2021	21601.0010 - Férias a Pagar	Pg.férias ref.	0001	001	243480	658,65	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	243480		658,65
30/11/2021	34201.0005 - FGTS	Fgts	0001	001	243493	1.087,78	
30/11/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243493		1.087,78
30/11/2021	34201.0005 - FGTS	Fgts ferías	0001	001	243494	53,22	
30/11/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts ferías	0001	001	243494		53,22

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 61 de 73
Folha: 61 de 72

ADMIN

Portes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243728	475,00	
30/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243728		475,00
30/11/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * metron	0001	001	243729	470,54	
30/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * metron	0001	001	243729		470,54
30/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243730	1.850,00	
30/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243730		1.850,00
30/11/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref. 11/2021	0001	001	243935	131.076,68	
30/11/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref. 11/2021	0001	001	243935		131.076,68
30/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 11/2021	0001	001	243939	139.506,00	
30/11/2021	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref. 11/2021	0001	001	243939		139.506,00
Totais do mês de Novembro:						436.315,92	436.315,92
01/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243911	17.025,00	
01/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243911		17.025,00
01/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243912	10.215,00	
01/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243912		10.215,00
01/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * DIREÇÃO	0001	001	243913	300,00	
01/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * DIREÇÃO	0001	001	243913		300,00
01/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * TUBO	0001	001	243914	172,51	
01/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * TUBO	0001	001	243914		172,51
01/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243915	1.600,00	
01/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243915		1.600,00
01/12/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * OI	0001	001	243916	126,48	
01/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * OI	0001	001	243916		126,48
01/12/2021	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 12	0001	001	244619	161,47	
01/12/2021	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 12	0001	001	244619		161,47
02/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243909	263,93	
02/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243909		263,93
02/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * OLEO	0001	001	243910	1.249,53	
02/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * OLEO	0001	001	243910		1.249,53
03/12/2021	21601.0012	- Energia a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 62 de 73
Folha: 62 de 72

ADMIN

Forç. Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg cemar ref 11/2021	0001	001	243907	99,77	
03/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		pg cemar ref 11/2021	0001	001	243907		99,77
03/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243908	966,66	
03/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243908		966,66
04/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * OLEO	0001	001	243903	1.262,79	
04/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * OLEO	0001	001	243903		1.262,79
04/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243904	197,21	
04/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243904		197,21
04/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * EMBREAGEM	0001	001	243905	466,66	
04/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * EMBREAGEM	0001	001	243905		466,66
04/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243906	4.966,55	
04/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243906		4.966,55
05/12/2021	21601.0001	– Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 11/2021	0001	001	243464	15.967,06	
05/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.salário ref. 11/2021	0001	001	243464		15.967,06
05/12/2021	34201.0016	– Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243892	661,49	
05/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243892		661,49
05/12/2021	34201.0020	– Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 11	0001	001	244643	998,00	
05/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * 11	0001	001	244643		998,00
06/12/2021	34201.0016	– Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243897	740,39	
06/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243897		740,39
06/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BOMBA DAGUA	0001	001	243902	950,00	
06/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * BOMBA DAGUA	0001	001	243902		950,00
07/12/2021	21302.0002	– FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243503	1.087,78	
07/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243503		1.087,78
07/12/2021	21302.0002	– FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243504	53,22	
07/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243504		53,22
07/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243898	10.230,00	
07/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243898		10.230,00
07/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * DIREÇÃO	0001	001	243901	210,21	
07/12/2021	11101.0001	– Caixa					

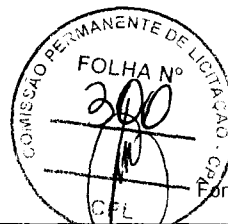
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 63 de 73
Folha: 63 de 72

ADMIN

Forces Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * DIREÇÃO	0001	001	243901		210.21
08/12/2021	34201.0051	– Estudos					
		vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243900	359.02	
08/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243900		359.02
09/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243896	1.038.00	
09/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243896		1.038.00
09/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * CX DEREÇÃO	0001	001	243899	476.75	
09/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * CX DEREÇÃO	0001	001	243899		476.75
10/12/2021	21601.0011	– Telefone a Pagar					
		vl. ref a * TIM	0001	001	243895	34.99	
10/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * TIM	0001	001	243895		34.99
11/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243893	6.910.00	
11/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243893		6.910.00
11/12/2021	33101.0002	– Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243894	475.00	
11/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243894		475.00
12/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PENUS	0001	001	243891	1.480.00	
12/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * PENUS	0001	001	243891		1.480.00
13/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * COXIM	0001	001	243889	370.90	
13/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * COXIM	0001	001	243889		370.90
13/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * CONJUNTO	0001	001	243890	196.76	
13/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * CONJUNTO	0001	001	243890		196.76
14/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243887	10.365.00	
14/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243887		10.365.00
14/12/2021	33101.0002	– Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243888	600.00	
14/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243888		600.00
15/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * CVOBERTA	0001	001	243886	490.00	
15/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * CVOBERTA	0001	001	243886		490.00
16/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243877	17.075.00	
16/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243877		17.075.00
16/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * RETENTOR	0001	001	243878	514.93	
16/12/2021	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * RETENTOR	0001	001	243878		514.93
16/12/2021	21101.0001	– Fornecedores Diversos					

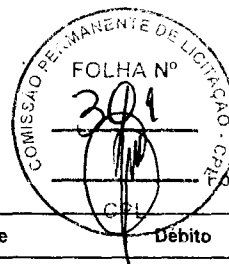
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 64 de 73
Folha: 64 de 72

ADMIN

Saldo Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * ROLAMENTO	0001	001	243880	511,65	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ROLAMENTO	0001	001	243880		511,65
16/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * VALVULA	0001	001	243881	554,00	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * VALVULA	0001	001	243881		554,00
16/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAROL	0001	001	243883	641,86	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAROL	0001	001	243883		641,86
16/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243884	475,00	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243884		475,00
16/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243885	475,00	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243885		475,00
17/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REPARO	0001	001	243879	167,16	
17/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REPARO	0001	001	243879		167,16
18/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243874	425,00	
18/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243874		425,00
18/12/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243875	313,05	
18/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243875		313,05
18/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243876	1.470,00	
18/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243876		1.470,00
19/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * VALVULA	0001	001	243872	1.046,65	
19/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * VALVULA	0001	001	243872		1.046,65
19/12/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * FRETE	0001	001	243873	321,48	
19/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FRETE	0001	001	243873		321,48
20/12/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243513	1.632,91	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243513		1.632,91
20/12/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243514	53,22	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243514		53,22
20/12/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243523	54,92	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243523		54,92
20/12/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * WIPY	0001	001	243870	300,00	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					

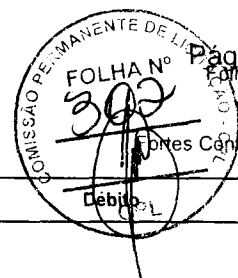
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 65 de 73
Folha: 65 de 72

ADMIN

Saldo Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * WIPY	0001	001	243870		300.00
20/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243871	1.247,40	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243871		1.247,40
20/12/2021	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		13º 2021	0001	001	243922	12.881,73	
20/12/2021	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		13º 2021	0001	001	243922		12.881,73
20/12/2021	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		INSS 13º	0001	001	243923	1.134,37	
20/12/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS 13º	0001	001	243923		1.134,37
20/12/2021	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		Irrf 13º	0001	001	243924	52,39	
20/12/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Irrf 13º	0001	001	243924		52,39
20/12/2021	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		PG. 13º SALARIO	0001	001	243925	11.694,97	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		PG. 13º SALARIO	0001	001	243925		11.694,97
20/12/2021	34201.0005	- FGTS					
		Fgts 13º	0001	001	243930	515,23	
20/12/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts 13º	0001	001	243930		515,23
20/12/2021	31101.0005	- Imposto federal					
		Pg. imposto 11/2021	0001	001	243945	13.195,25	
20/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.imposto 11/2021	0001	001	243945		13.195,25
21/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * LONA	0001	001	243866	156,57	
21/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * LONA	0001	001	243866		156,57
21/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * EMBUCGAMENTO	0001	001	243867	243,89	
21/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * EMBUCGAMENTO	0001	001	243867		243,89
21/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * TIRANTE	0001	001	243868	559,00	
21/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * TIRANTE	0001	001	243868		559,00
21/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * TIRANTE	0001	001	243869	805,73	
21/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * TIRANTE	0001	001	243869		805,73
22/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243863	17.150,00	
22/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243863		17.150,00
22/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243864	490,00	
22/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243864		490,00
22/12/2021	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 12/2021	0001	001	243865	3.894,04	
22/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 12/2021	0001	001	243865		3.894,04
23/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 66 de 73
Folha: 66 de 72

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243862	1.480,00	
23/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243862		1.480,00
24/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * MATERIAL	0001	001	243860	316,45	
24/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * MATERIAL	0001	001	243860		316,45
24/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * MOLA	0001	001	243861	81,00	
24/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * MOLA	0001	001	243861		81,00
25/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243859	740,39	
25/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243859		740,39
27/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * CABEÇOTE	0001	001	243858	434,03	
27/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * CABEÇOTE	0001	001	243858		434,03
28/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243857	475,00	
28/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243857		475,00
29/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243856	17.387,50	
29/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243856		17.387,50
31/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * TUBO	0001	001	243855	172,51	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * TUBO	0001	001	243855		172,51
31/12/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Salario	0001	001	243917	18.227,91	
31/12/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Salario	0001	001	243917		18.227,91
31/12/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	243918	1.672,83	
31/12/2021	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	243918		1.672,83
31/12/2021	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Irrf	0001	001	243919	54,92	
31/12/2021	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Irrf	0001	001	243919		54,92
31/12/2021	34201.0005	- FGTS					
		Fgts	0001	001	243920	1.127,70	
31/12/2021	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	243920		1.127,70
31/12/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref. 12/2021	0001	001	244600	111.911,90	
31/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref. 12/2021	0001	001	244600		111.911,90
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 12/2021	0001	001	244601	149.867,66	
31/12/2021	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref. 12/2021	0001	001	244601		149.867,66
31/12/2021	31101.0005	- Imposto federal					
		Prov. imposto 12/2020	0001	001	244602	13.848,63	
31/12/2021	21301.0010	- Imposto Federal a Pagar					

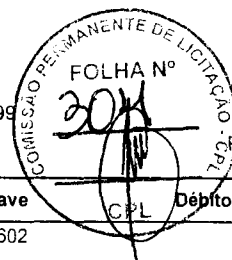
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 67 de 73
Folha: 67 de 72

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov. imposto 12/2021	0001	001	244602		13.848,63
31/12/2021	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Depreciação de veículos 2021	0001	001	244605	114.559,25	
31/12/2021	13201.0004	- Veículos					
		Depreciação de veículos 2021	0001	001	244605		114.559,25
31/12/2021	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Depreciação de Equipamento 2021	0001	001	244606	1.200,00	
31/12/2021	13201.0003	- Equipamentos					
		Depreciação de Equipamento 2021	0001	001	244606		1.200,00
31/12/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil					
		vl. ref a * 12/2021	0001	001	244645	998,00	
31/12/2021	21601.0017	- Contador a Pagar					
		vl. ref a * 12/2021	0001	001	244645		998,00
31/12/2021	22001.0002	- Parcelamento Simples					
		vl. ref a * ajuste 2021	0001	001	244646	6.932,85	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ajuste 2021.	0001	001	244646		6.932,85
31/12/2021	24301.0008	- Reserva de Lucros 2018					
		2017	0001	001	244648	43.340,55	
31/12/2021	24301.0009	- Reserva de Lucros 2019					
		2018	0001	001	244648	29.631,74	
31/12/2021	24301.0010	- Reserva de Lucros 2020					
		2019	0001	001	244648	60.628,37	
31/12/2021	24301.0011	- Reserva de Lucros 2021					
		2020	0001	001	244648	84.538,50	
31/12/2021	24301.0001	- Lucros de Exercícios Anteriores					
		ajuste de reservas	0001	001	244648		218.139,16
31/12/2021	13101.0001	- Veículos					
		veículos	0001	001	247181	900.000,00	
31/12/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		veículos	0001	001	247181		900.000,00
31/12/2021	33101.0001	- Peças e Materiais p/ Uso e Consumo					
		CSP 2021	0001	001	247182	591.853,69	
31/12/2021	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		CSP 2021	0001	001	247182		591.853,69
31/12/2021	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * ajuste para pgto de	0001	001	247183	440.000,00	
		fornecedor anual					
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ajuste para pgto de	0001	001	247183		440.000,00
		fornecedor anual					
31/12/2021	41103.0001	- Receitas de Serviços					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	491.600,00	
31/12/2021	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	51.509,00	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	296,58	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	1.036,79	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	1.779,99	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	2.084,29	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	2.099,02	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186	3.472,68	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186	4.051,56	

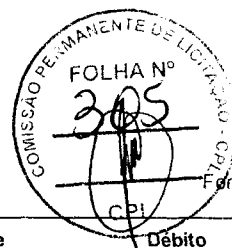
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 68 de 73

Folha: 68 de 72

ADMIN

Forças Contabil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	6.616,13	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	8.120,02	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	9.514,33	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	11.976,00	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	12.881,73	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	15.256,84	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	16.180,26	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	34.610,48	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	40.499,97	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	50.146,17	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	53.849,88	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	78.446,63	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	115.759,25	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	134.890,07	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	194.659,10	
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186	591.853,69	
31/12/2021	24301.0012	- Reserva de Lucros 2021					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		53.849,88
31/12/2021	31101.0005	- Imposto Federal					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		134.890,07
31/12/2021	33101.0001	- Peças e Materiais p/ Uso e Consumo					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		591.853,69
31/12/2021	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		50.146,17
31/12/2021	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		194.659,10
31/12/2021	34201.0002	- Férias					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		16.180,26
31/12/2021	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		12.881,73
31/12/2021	34201.0005	- FGTS					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		15.256,84
31/12/2021	34201.0006	- Resc. de Contrato de Trabalho					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		9.514,33
31/12/2021	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		115.759,25
31/12/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		2.099,02
31/12/2021	34201.0014	- Água - Caema					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		296,58
31/12/2021	34201.0015	- Telefones					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		1.779,99

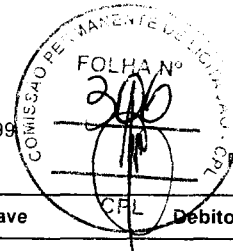
Continua...

Livro Diário Nº. 02

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Página 69 de 73

Folha: 69 de 72

ADMIN

Folhas Contábil 6.151.1

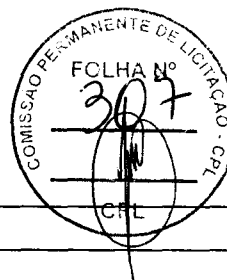
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
31/12/2021	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		4.051.56
31/12/2021	34201.0018	- Manutenção, Conservação e Limpeza Predial					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		1.036.79
31/12/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		11.976,00
31/12/2021	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		8.120.02
31/12/2021	34201.0028	- Perdas com Vendas de Ativo					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		78.446.63
31/12/2021	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		34.610.48
31/12/2021	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		40.499.97
31/12/2021	34201.0051	- Estudos					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		3.472.68
31/12/2021	34201.0053	- Multas de Transito					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		2.084.29
31/12/2021	34501.0013	- IPVA					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		6.616.13
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		51.509.00
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0001	001	247186		1.338.572.46
Totais do mês de Dezembro:						3.258.945,36	3.258.945,36

Fim

Balanco Patrimonial 2021

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.741.691/0001-99



Página 70 de 73

Folha: 70 de 72

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** ATIVO ***	2.080.641,18 D
11	ATIVO CIRCULANTE	509.101,11 D
111	Disponível	206.801,11 D
11101	Caixa	4.150,25 D
11102	Bancos	202.650,86 D
112	Realizável a Curto Prazo	302.300,00 D
11202	Clientes	384.195,63 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.571.540,07 D
131	Imobilizado	1.571.540,07 D
13101	Máquinas e Equipamentos	1.494.856,90 D
13102	Móveis e Utensílios	16.407,32 D
13103	Computadores e Periféricos	17.318,20 D
2	*** PASSIVO ***	2.080.641,18 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	46.373,65 C
211	Obrigações Comerciais	25.257,47 C
21101	Fornecedores	25.257,47 C
212	Obrigações Tributárias	11.208,48 C
21204	Contribuição Social	5.309,28 C
21205	Imposto de Renda	5.899,20 C
213	Obrigações Trabalhistas	9.907,70 C
21301	INSS a Recolher	7.763,70 C
21302	FGTS a Recolher	2.244,00 C
24	PARIMÔNIO LÍQUIDO	2.034.267,53 C
241	Capital Social	2.000.000,00 C
24101	Capital Social	2.000.000,00 C
242	Lucros Acumulados	34.267,53 C
24201	Lucros Acumulados	34.267,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

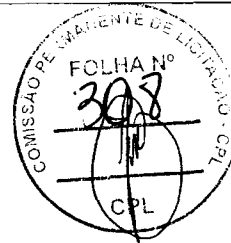
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.080.641,18 (dois milhões e oitenta mil seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular 960.213.063-68

Tarsís Soares Barbosa
Téc. Contabilidade CRC-MA 8487

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício 2021**

Licenciado para: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.741.691/0001-99

Estabelecimentos: 0001 - OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ;

Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Folhas Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	01/01/2021
		A
		31/12/2021
(+) 010	Receita Operacional Bruta	491.600,00
010.01	Venda de Serviços	491.600,00
(-) 020	Deduções da Receita	42.523,40
020.01	ISS	24.580,00
020.02	PIS	3.195,40
020.03	COFINS	14.748,00
(=) 030	Receita Operacional Líquida	449.076,60
(-) 040	Custos Operacionais	297.584,92
040.01	Custo Serviços Prestados	297.584,92
(=) 050	Lucro Operacional Bruto	151.491,68
(-) 070	Despesas Operacionais	87.514,61
070.02	Despesas Administrativa	86.759,24
070.04	Despesas Financeira	755,37
(=) 110	Lucro do Exercício Antes da CS	63.977,07
(-) 11001	Contribuição Social	5.309,28
(=) 120	Lucro Operacional Antes do IR.	58.667,79
(-) 12001	Imposto de Renda	5.899,20
(=) 130	Lucro Líquido do Exercício	52.768,59

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Titular 960.213.063-68Tarsis Soares Barbosa
Téc. Contabilidade CRC-MA 8487



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 960.213.063-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:31 SOB Nº 20220472238.
PROTOCOLO: 220472238 DE 19/04/2022. NIRE: 21600201853.
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204904257 em 19/04/2022, protocolo 220472238. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600201853
CNPJ: 14741691000199
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487
96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:31 SOB Nº 20220472238.
PROTOCOLO: 220472238 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204904257. NIRE: 21600201853.
OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

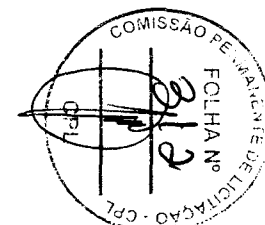
SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0007
CNPJ	Nome empresarial
14741691000199	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2020	31/12/2020
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	Identificação da SCP
Tipo da ECF	
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Forma de tributação do lucro	Período de apuração do IRPJ e CSLL
5 - Lucro Presumido	T
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
01 - PJ em Geral -	PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração
	L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

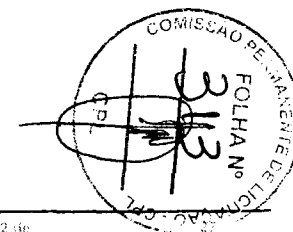
Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

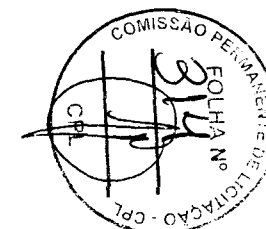
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 - Alíquota de 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / Pais com Tributação Favorecida
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Lucro da Exploração	Isenção e Redução de Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Reizero, Racine, Resíduos Sólidos, Renopa, Copa do Mundo, Retid, REPNEB-Redes, Reif e Olimpíadas
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

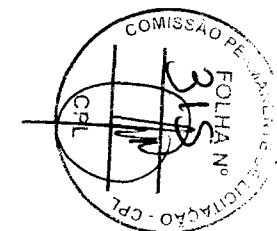
SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem
Endereço	Número
VILA ILHINHA	40
Complemento	Bairro/Distrito
RUA RIO MEARIM	SÃO FRANCISCO
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2111300 - São Luís
CEP	Número do Telefone
65075735	
E-mail Eletrônico	
othimusempreendimentos@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Numero do Telefone do signatário
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	96021306368	401 - Titular Pessoa Física - EIRELI		othimusempreendimentos@gmail.com	982136000
TARSIS SOARES BARBOSA	51606984349	900 - Contador/Contabilista	8487	sys.contabil@hotmail.com	988792980



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

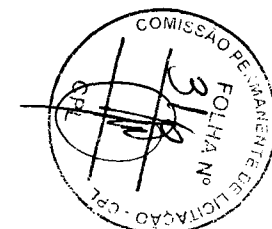
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	63.700,25
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	5.095,02



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

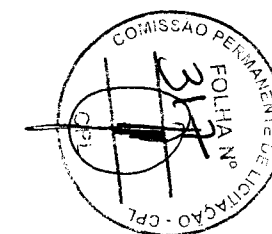
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13 •	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida •	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	5.096,02



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

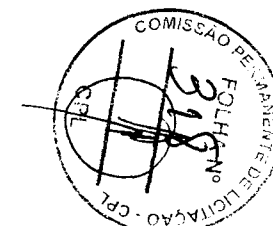
01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

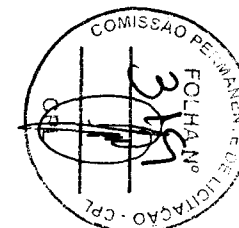
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CALCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	30.000,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2.400,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

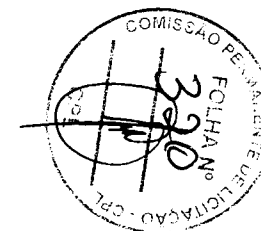
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.358-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2.400,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

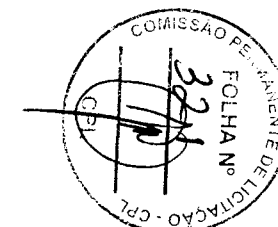
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	516.996,48
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	41.359,72
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Acionamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	41.359,72

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

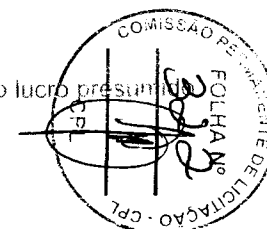
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

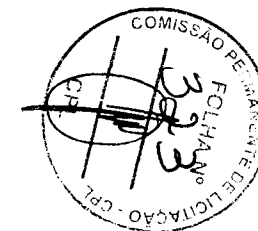
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	5.096,02
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	A Alíquota de 15%	764,40
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	764,40
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

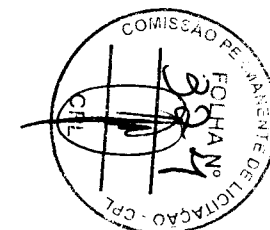
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

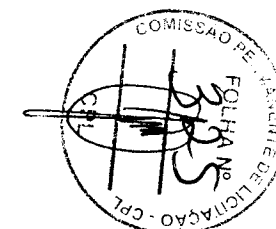
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública (Federal) (Lei nº 10.533/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

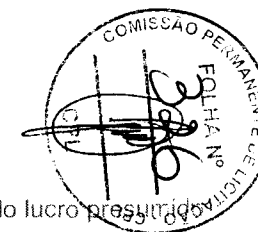
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	41.359,72
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	A Alíquota de 15%	6.203,96
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 54)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003 art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	6.203,96
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

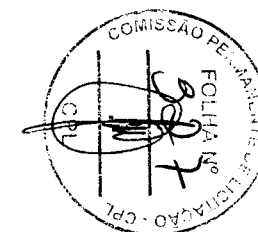
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	63.700,25
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	7.644,03
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demaís Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
16	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
17	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

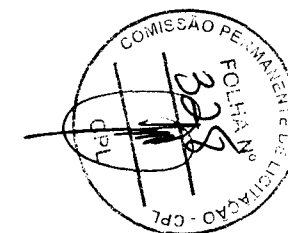
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	7.644,03

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

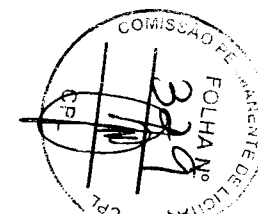
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14*	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	*0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demaís Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	30.000,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

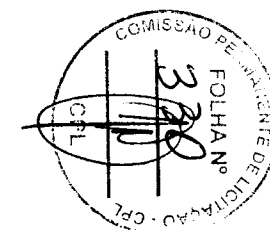
01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	3.600,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas as Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 3º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	3.600,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	516.996,48
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	62.039,58
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

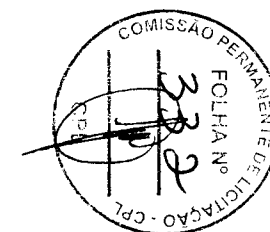
Código	Descrição	Valor
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas as Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	62.039.58

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

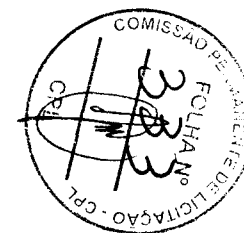
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime do Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

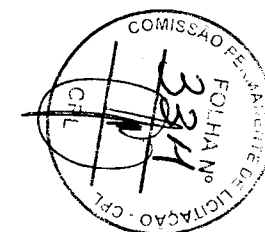
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

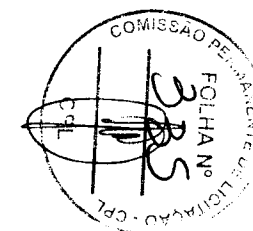
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime do Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

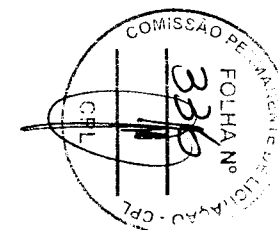
01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.741.691/0001-99

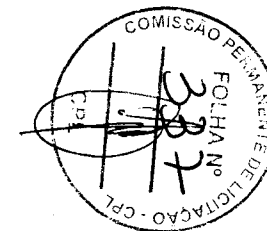
SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
15/07/2021		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	09 - Titular	100.0000	100.0000	
	28000.00	60000.00							

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado	01.Capital Registrado
300.000,00	300.000,00
02.Estoques	02.Estoques
0,00	0,00
03.Saldo de Caixa e Bancos	03.Saldo de Caixa e Bancos
84.094,24	43.635,64
04.Saldo de Aplicações Financeiras	04.Saldo de Aplicações Financeiras
0,00	0,00
05.Contas a Receber	05.Contas a Receber
332.798,70	484.844,65
06.Contas a Pagar	06.Contas a Pagar
55.452,13	108.496,49
07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário	08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário. Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo
128.456,72	0,00
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10.Total do Ativo
0,00	1.650.445,43
11.Método de Avaliação do Estoque Final	
1 - Custo Médio Ponderado	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

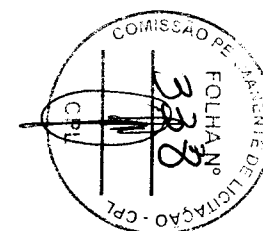
CNPJ: 14.741.691/0001-99

SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

14.741.691/0001-99

SCP

NOME EMPRESARIAL

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

56.54.0C.77.F5.4D.6A.B7.8F.BE.D2.7E.9F.1D.3B.93.EB.54.AF.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Titular Pessoa Física - EIRELI	96021306368	MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368	1392289660368483286	26/02/2021 a 26/02/2022
Contador/Contabilista	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA:51606984349	5548752534415638730	10/08/2021 a 10/08/2022

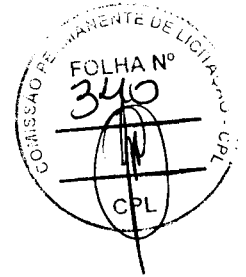
NÚMERO DO RECIBO:

56.54.0C.77.F5.4D.6A.B7.8F.BE.D2.7E.
9F.1D.3B.93.EB.54.AF.2A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/10/2021 às 11:02:25

E6.C4.B0.54.61.67.8A.17
3E.2F.40.59.55.9B.59.CF



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-008487/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.069.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/03/2022 as 10:49:02.

Válido até: 28/06/2022.

Código de Controle: 995805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Portal de
Compras

Prefeitura de Porto Rico do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública

Nº 001/2022

000486



Às 08:00 horas do dia 20/04/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 025/2021, de 11 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 021/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 001

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do

Quantidade: 10

Valor: R\$ 213.500,00

Vencedor: Fornecedor 9770

Valor: R\$ 20.543,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9770	R\$ 20.550,00	R\$ 205.500,00	12/04/2022 12:30:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 8907	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	19/04/2022 22:01:17	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 08:41:55	R\$ 20.543,50	Fornecedor 9770
20/04/2022 08:41:15	R\$ 20.544,00	Fornecedor 8907
20/04/2022 08:40:53	R\$ 20.544,50	Fornecedor 9770
20/04/2022 08:39:43	R\$ 20.545,00	Fornecedor 8907
20/04/2022 08:39:06	R\$ 20.546,00	Fornecedor 9770
20/04/2022 08:37:54	R\$ 20.547,00	Fornecedor 8907
20/04/2022 08:37:36	R\$ 20.548,00	Fornecedor 9770
20/04/2022 08:25:24	R\$ 20.549,00	Fornecedor 8907
20/04/2022 08:22:18	R\$ 20.550,00	Fornecedor 9770
20/04/2022 08:22:18	R\$ 25.000,00	Fornecedor 8907

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000487



LOTES / ITENS

Nº 002

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites

Quantidade: 10

Valor: R\$ 50.833,30

Vencedor: Fornecedor 8074

Valor: R\$ 5.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8074	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	12/04/2022 12:30:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 1560	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	19/04/2022 22:01:34	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:10:43	R\$ 5.000,00	Fornecedor 8074

LOTES / ITENS

Nº 003

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação

Quantidade: 6

Valor: R\$ 744.999,96

Vencedor: Fornecedor 2981

Valor: R\$ 122.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2981	R\$ 122.000,00	R\$ 732.000,00	12/04/2022 12:31:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 6000	R\$ 170.000,00	R\$ 1.020.000,00	19/04/2022 22:01:48	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:08:23	R\$ 122.000,00	Fornecedor 2981

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000433



LOTES / ITENS

Nº 004

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação:

Quantidade: 2

Valor: R\$ 31.133,32

Vencedor: Fornecedor 290

Valor: R\$ 15.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 290	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	12/04/2022 12:31:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 2942	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	19/04/2022 22:02:05	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:08:43	R\$ 15.000,00	Fornecedor 290

LOTES / ITENS

Nº 005

Descrição: FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura

Quantidade: 200

Valor: R\$ 18.066,00

Vencedor: Fornecedor 5416

Valor: R\$ 69,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5416	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00	12/04/2022 12:31:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3824	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	19/04/2022 22:02:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:10:50	R\$ 69,00	Fornecedor 5416
20/04/2022 09:09:02	R\$ 70,00	Fornecedor 3824
20/04/2022 09:09:02	R\$ 95,00	Fornecedor 5416

4

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000489



LOTES / ITENS

Nº 006

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com

Quantidade: 4

Valor: R\$ 128.666,64

Vencedor: Fornecedor 780

Valor: R\$ 31.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 780	R\$ 31.500,00	R\$ 128.000,00	12/04/2022 12:32:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 6098	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	19/04/2022 22:02:54	DECLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:09:14	R\$ 31.500,00	Fornecedor 780

LOTES / ITENS

Nº 007

Descrição: SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que

Quantidade: 16

Valor: R\$ 171.413,28

Vencedor: Fornecedor 1968

Valor: R\$ 11.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

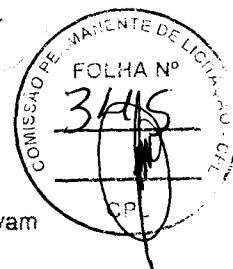
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1968	R\$ 11.250,00	R\$ 180.000,00	12/04/2022 12:32:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 3373	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00	19/04/2022 22:03:18	DECLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:09:28	R\$ 11.250,00	Fornecedor 1968

000400

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



LOTES / ITENS

Nº 008

Descrição: SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam

Quantidade: 16

Valor: R\$ 171.413,28

Vencedor: Fornecedor 5714

Valor: R\$ 11.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5714	R\$ 11.250,00	R\$ 180.000,00	12/04/2022 12:32:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1372	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00	19/04/2022 22:03:38	DECLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:09:42	R\$ 11.250,00	Fornecedor 5714

LOTES / ITENS

Nº 009

Descrição: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48

Quantidade: 8

Valor: R\$ 162.000,00

Vencedor: Fornecedor 4432

Valor: R\$ 11.500,00

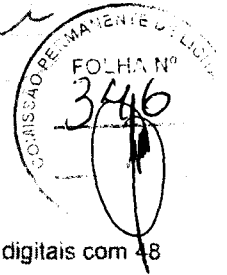
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4432	R\$ 20.500,00	R\$ 164.000,00	12/04/2022 12:32:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3029	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00	19/04/2022 22:03:59	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:10:33	R\$ 11.500,00	Fornecedor 4432
20/04/2022 09:09:52	R\$ 12.000,00	Fornecedor 3029
20/04/2022 09:09:52	R\$ 20.500,00	Fornecedor 4432

000491

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

LOTES / ITENS

Nº 010

Descrição: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48

Quantidade: 8

Valor: R\$ 96.133,28

Vencedor: Fornecedor 7803

Valor: R\$ 9.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7803	R\$ 11.900,00	R\$ 95.200,00	12/04/2022 12:32:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 6778	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	19/04/2022 22:04:37	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:12:01	R\$ 9.990,00	Fornecedor 7803
20/04/2022 09:10:01	R\$ 10.000,00	Fornecedor 6778
20/04/2022 09:10:01	R\$ 11.900,00	Fornecedor 7803

LOTES / ITENS

Nº 011

Descrição: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48

Quantidade: 8

Valor: R\$ 31.333,28

Vencedor: Fornecedor 6496

Valor: R\$ 3.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6496	R\$ 3.850,00	R\$ 30.800,00	12/04/2022 12:34:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 9672	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00	19/04/2022 22:04:58	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:20:48	R\$ 3.850,00	Fornecedor 6496
20/04/2022 09:20:48	R\$ 6.000,00	Fornecedor 9672

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000492



LOTES / ITENS

Nº 012

Descrição: TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura,

Quantidade: 2

Valor: R\$ 23.200,00

Vencedor: Fornecedor 575

Valor: R\$ 10.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 575	R\$ 10.850,00	R\$ 21.700,00	12/04/2022 12:34:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 8638	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	19/04/2022 22:05:24	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:20:55	R\$ 10.850,00	Fornecedor 575

LOTES / ITENS

Nº 013

Descrição: TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de

Quantidade: 2

Valor: R\$ 31.520,00

Vencedor: Fornecedor 1979

Valor: R\$ 15.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1979	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	12/04/2022 12:34:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 2518	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	19/04/2022 22:05:40	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:20:59	R\$ 15.000,00	Fornecedor 1979

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000493



LOTES / ITENS

Nº 014

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço CPL

Quantidade: 8

Valor: R\$ 43.600,00

Vencedor: Fornecedor 1819

Valor: R\$ 5.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1819	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00	12/04/2022 12:34:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 8449	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00	19/04/2022 22:05:58	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:46:30	R\$ 5.000,00	Fornecedor 8449
20/04/2022 09:46:30	R\$ 5.000,00	Fornecedor 1819

LOTES / ITENS

Nº 015

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço

Quantidade: 8

Valor: R\$ 88.066,64

Vencedor: Fornecedor 3492

Valor: R\$ 10.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3492	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	12/04/2022 12:35:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 9309	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	19/04/2022 22:06:18	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:46:39	R\$ 10.000,00	Fornecedor 9309
20/04/2022 09:46:39	R\$ 10.000,00	Fornecedor 3492

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000494



LOTES / ITENS

Nº 016

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em

Quantidade: 8

Valor: R\$ 65.466,64

Vencedor: Fornecedor 9392

Valor: R\$ 8.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9392	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00	12/04/2022 12:35:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 6857	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00	19/04/2022 22:06:35	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:46:46	R\$ 8.000,00	Fornecedor 6857
20/04/2022 09:46:46	R\$ 8.000,00	Fornecedor 9392

LOTES / ITENS

Nº 017

Descrição: TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso

Quantidade: 8

Valor: R\$ 42.533,28

Vencedor: Fornecedor 9432

Valor: R\$ 1.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9432	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00	12/04/2022 12:35:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 1774	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	19/04/2022 22:06:52	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:47:58	R\$ 1.999,00	Fornecedor 9432
20/04/2022 09:46:53	R\$ 2.000,00	Fornecedor 1774
20/04/2022 09:47:43	R\$ 2.999,00	Fornecedor 9432
20/04/2022 09:46:53	R\$ 5.000,00	Fornecedor 9432

Ata de Sessão Pública
N° 001/2022

000495



LOTES / ITENS

N° 018

Descrição: TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso

Quantidade: 8

Valor: R\$ 29.733,28

Vencedor: Fornecedor 5355

Valor: R\$ 1.499,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5355	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	12/04/2022 12:36:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 2142	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	19/04/2022 22:07:06	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:48:06	R\$ 1.499,00	Fornecedor 5355
20/04/2022 09:46:55	R\$ 1.500,00	Fornecedor 2142
20/04/2022 09:46:55	R\$ 3.500,00	Fornecedor 5355

LOTES / ITENS

N° 019

Descrição: TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso

Quantidade: 8

Valor: R\$ 17.173,28

Vencedor: Fornecedor 8721

Valor: R\$ 1.199,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8721	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	12/04/2022 12:36:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 5476	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	19/04/2022 22:07:35	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:48:16	R\$ 1.199,00	Fornecedor 8721
20/04/2022 09:46:58	R\$ 1.200,00	Fornecedor 5476
20/04/2022 09:46:58	R\$ 2.000,00	Fornecedor 8721

Ata de Sessão Pública
N° 001/2022

000496



LOTES / ITENS

N° 020

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA

Quantidade: 8

Valor: R\$ 32.400,00

Vencedor: Fornecedor 1848

Valor: R\$ 3.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1848	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	12/04/2022 12:36:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 4281	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	19/04/2022 22:07:50	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:47:05	R\$ 3.500,00	Fornecedor 1848
20/04/2022 09:47:05	R\$ 4.000,00	Fornecedor 4281

LOTES / ITENS

N° 021

Descrição: SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24

Quantidade: 8

Valor: R\$ 33.866,64

Vencedor: Fornecedor 684

Valor: R\$ 4.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 684	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	12/04/2022 12:44:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 709	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00	19/04/2022 22:08:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:47:21	R\$ 4.000,00	Fornecedor 684
20/04/2022 09:47:21	R\$ 8.000,00	Fornecedor 709

Ata de Sessão Pública
N° 001/2022

000497



LOTES / ITENS

N° 022

Descrição: CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm,

Quantidade: 6

Valor: R\$ 54.139,98

Vencedor: Fornecedor 8251

Valor: R\$ 9.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8251	R\$ 9.250,00	R\$ 55.500,00	12/04/2022 12:45:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 9526	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	19/04/2022 22:08:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:47:28	R\$ 9.250,00	Fornecedor 8251
20/04/2022 09:47:28	R\$ 20.000,00	Fornecedor 9526

LOTES / ITENS

N° 023

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte)

Quantidade: 8

Valor: R\$ 27.200,00

Vencedor: Fornecedor 1701

Valor: R\$ 3.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1701	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	12/04/2022 12:45:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 7498	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00	19/04/2022 22:18:43	DESCCLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:47:37	R\$ 3.000,00	Fornecedor 1701

000498

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



LOTES / ITENS

Nº 024

Descrição: PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.

Quantidade: 8

Valor: R\$ 111.786,64

Vencedor: Fornecedor 6395

Valor: R\$ 7.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6395	R\$ 13.520,00	R\$ 108.160,00	12/04/2022 12:45:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 6466	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00	19/04/2022 22:13:31	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:50:48	R\$ 7.999,00	Fornecedor 6395
20/04/2022 09:47:44	R\$ 8.000,00	Fornecedor 6466
20/04/2022 09:47:44	R\$ 13.520,00	Fornecedor 6395

LOTES / ITENS

Nº 025

Descrição: SHOW PIROTÉCNICO

Quantidade: 4

Valor: R\$ 122.133,32

Vencedor: Fornecedor 3759

Valor: R\$ 29.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

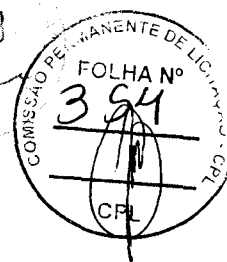
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3759	R\$ 29.550,00	R\$ 118.200,00	12/04/2022 12:45:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 2163	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	19/04/2022 22:13:58	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:47:52	R\$ 29.550,00	Fornecedor 3759

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000493



LOTES / ITENS

Nº 026

Descrição: SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados

Quantidade: 8

Valor: R\$ 35.000,00

Vencedor: Fornecedor 1028

Valor: R\$ 4.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1028	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	12/04/2022 12:46:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 8926	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	19/04/2022 22:14:26	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:48:49	R\$ 4.000,00	Fornecedor 1028

LOTES / ITENS

Nº 027

Descrição: Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.

Quantidade: 100

Valor: R\$ 16.166,00

Vencedor: Fornecedor 4946

Valor: R\$ 150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4946	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	12/04/2022 12:46:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 3266	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	19/04/2022 22:15:09	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:48:59	R\$ 150,00	Fornecedor 4946

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000500



LOTES / ITENS

Nº 028
Descrição: PUBLICIDADE- CARROS DE SOM
Quantidade: 70
Valor: R\$ 10.500,00
Vencedor: Fornecedor 6037

Valor: R\$ 100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6037	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00	12/04/2022 12:46:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 9968	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	19/04/2022 22:15:32	DECLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:49:09	R\$ 100,00	Fornecedor 6037

LOTES / ITENS

Nº 029
Descrição: DISCIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" -
Quantidade: 500
Valor: R\$ 13.585,00
Vencedor: Fornecedor 3556

Valor: R\$ 27,50

PROPOSTAS INICIAIS

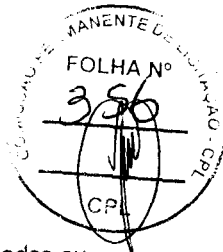
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3556	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	12/04/2022 12:47:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 5758	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	19/04/2022 22:15:52	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:49:25	R\$ 27,50	Fornecedor 3556
20/04/2022 09:49:25	R\$ 50,00	Fornecedor 5758

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000-01



LOTES / ITENS

Nº 030

Descrição: Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou

Quantidade: 2

Valor: R\$ 15.660,00

Vencedor: Fornecedor 4559

Valor: R\$ 7.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4559	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	12/04/2022 12:47:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 354	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	19/04/2022 22:16:12	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 09:49:19	R\$ 7.000,00	Fornecedor 4559

LOTES / ITENS

Nº 031

Descrição: Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados

Quantidade: 2

Valor: R\$ 23.786,66

Vencedor: Fornecedor 3585

Valor: R\$ 11.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3585	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00	12/04/2022 14:53:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 3249	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	19/04/2022 22:16:28	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 10:38:32	R\$ 11.550,00	Fornecedor 3585

X

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



LOTES / ITENS

Nº 032

Descrição: Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias

Quantidade: 2

Valor: R\$ 22.883,34

Vencedor: Fornecedor 9768

Valor: R\$ 10.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9768	R\$ 10.950,00	R\$ 21.900,00	12/04/2022 14:54:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5101	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	19/04/2022 22:16:44	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 10:38:41	R\$ 10.950,00	Fornecedor 9768

LOTES / ITENS

Nº 033

Descrição: Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a

Quantidade: 2

Valor: R\$ 24.280,00

Vencedor: Fornecedor 6236

Valor: R\$ 11.550,00

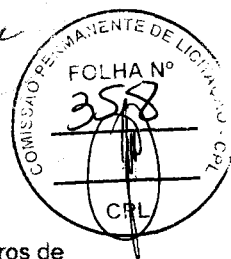
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6236	R\$ 11.550,00	R\$ 23.100,00	12/04/2022 14:57:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 9051	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	19/04/2022 22:16:59	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 10:38:47	R\$ 11.550,00	Fornecedor 6236

000503

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

LOTES / ITENS

Nº 034

Descrição: Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de

Quantidade: 2

Valor: R\$ 43.906,66

Vencedor: Fornecedor 6433

Valor: R\$ 21.350,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6433	R\$ 21.350,00	R\$ 42.700,00	12/04/2022 15:12:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 5341	R\$ 20.000,00	RS 40.000,00	19/04/2022 22:17:09	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 10:38:58	R\$ 21.350,00	Fornecedor 6433

LOTES / ITENS

Nº 035

Descrição: Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando

Quantidade: 2

Valor: R\$ 52.373,32

Vencedor: Fornecedor 4801

Valor: R\$ 23.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4801	R\$ 23.560,00	R\$ 47.120,00	12/04/2022 15:12:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 8713	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	19/04/2022 22:17:33	DESCCLASSIFIC

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 10:39:08	R\$ 23.560,00	Fornecedor 4801

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000504



LOTES / ITENS

Nº 036

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno.

Quantidade: 8

Valor: R\$ 35.066,64

Vencedor: Fornecedor 26

Valor: R\$ 499,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 26	R\$ 4.400,00	R\$ 35.200,00	12/04/2022 15:13:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 9182	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	19/04/2022 22:18:00	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 10:39:49	R\$ 499,00	Fornecedor 26
20/04/2022 10:39:15	R\$ 500,00	Fornecedor 9182
20/04/2022 10:39:15	R\$ 4.400,00	Fornecedor 26

LOTES / ITENS

Nº 037

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno.

Quantidade: 8

Valor: R\$ 31.600,00

Vencedor: Fornecedor 4432

Valor: R\$ 499,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4432	R\$ 4.150,00	R\$ 33.200,00	12/04/2022 15:13:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 4506	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	19/04/2022 22:18:12	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/04/2022 10:40:24	R\$ 499,00	Fornecedor 4432
20/04/2022 10:39:22	R\$ 500,00	Fornecedor 4506
20/04/2022 10:39:22	R\$ 4.150,00	Fornecedor 4432

MENSAGENS

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000505



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 08:16:12	Sistema	Sessão pública aberta!
20/04/2022 08:16:54	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes. Estamos dando início ao presente Pregão Eletrônico.
20/04/2022 08:17:18	Pregoeiro	Agradecemos desde já pela confiança e presença de todos.
20/04/2022 08:17:48	Pregoeiro	Passaremos a abrir a proposta de preços para os itens do Pregão e, em seguida, encaminharemos para lances.
20/04/2022 08:22:18	Sistema	Disputa do Lote/Item 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do aberta!
20/04/2022 08:31:30	Pregoeiro	Senhor licitante, informamos que a identificação da proposta é vedada, conforme termos do Edital. Concluído o item 01, passaremos a decidir.
20/04/2022 08:37:21	Sistema	O lote/item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 08:46:57	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 20.543,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 08:52:12	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do. Disputa encerrada!
20/04/2022 08:52:12	Sistema	O arrematante do item/lote nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 20.543,5000 !
20/04/2022 09:00:38	Sistema	Aberta a negociação do item 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do!
20/04/2022 09:00:38	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do no local de envio de lances!
20/04/2022 09:07:33	Pregoeiro	Senhores licitantes, após consulta junto ao cadastro de fornecedores do Portal de Compras do município, verificamos que a empresa EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS identificou sua proposta de preços com o nome fantasia da empresa. Desse modo, conforme termos do item 6.2.1. do Edital, serão desclassificadas as proposta que apresentem identificação. Portanto, declaro desclassifica a empresa E DE J DA SILVA EIRELI, cujo nome fantasia é: EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 22.086.632/0001-52
20/04/2022 09:08:23	Sistema	Disputa do Lote/Item 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua aberta!
20/04/2022 09:08:43	Sistema	Disputa do Lote/Item 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação aberta!
20/04/2022 09:09:02	Sistema	Disputa do Lote/Item 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica aberta!
20/04/2022 09:09:14	Sistema	Disputa do Lote/Item 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C aberta!
20/04/2022 09:09:28	Sistema	Disputa do Lote/Item 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regional aberta!
20/04/2022 09:09:42	Sistema	Disputa do Lote/Item 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des aberta!
20/04/2022 09:09:52	Sistema	Disputa do Lote/Item 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi aberta!
20/04/2022 09:10:01	Sistema	Disputa do Lote/Item 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi aberta!
20/04/2022 09:10:09	Sistema	O Lote/Item 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do será reiniciado!
20/04/2022 09:10:43	Sistema	Disputa do Lote/Item 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do aberta!

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

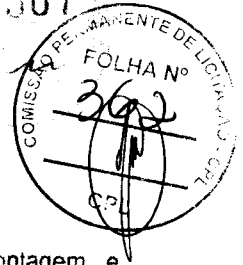
000506



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 09:11:40	Sistema	Lance do Fornecedor 31204 de R\$ 9,9900 foi retirado pelo pregoeiro!
20/04/2022 09:16:20	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do encerrada.
20/04/2022 09:16:20	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do.
20/04/2022 09:16:20	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 09:46:20
20/04/2022 09:20:48	Sistema	Disputa do Lote/Item 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi aberta!
20/04/2022 09:20:55	Sistema	Disputa do Lote/Item 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m aberta!
20/04/2022 09:20:59	Sistema	Disputa do Lote/Item 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5 aberta!
20/04/2022 09:23:24	Sistema	O lote/item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:23:45	Sistema	O lote/item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: C entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:24:03	Sistema	O lote/item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:24:15	Sistema	O lote/item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:24:30	Sistema	O lote/item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regional entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:24:45	Sistema	O lote/item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:24:54	Sistema	O lote/item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:25:03	Sistema	O lote/item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:25:39	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: C foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 15.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:25:45	Sistema	O lote/item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:27:15	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 31.500,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa,

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000507

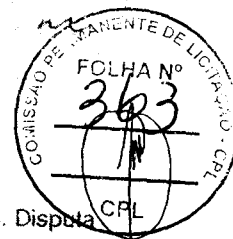


Data/Hora	Origem	Mensagem
		será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:28:18	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 69,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:30:24	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 11.250,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO . os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:30:54	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:30:54	Sistema	O arrematante do item/lote nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 15.000,0000 !
20/04/2022 09:30:57	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 11.250,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:31:30	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 5.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:32:00	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 122.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO . os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:32:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:32:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 31.500,0000 !
20/04/2022 09:32:54	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 9.990,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:33:33	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:33:33	Sistema	O arrematante do item/lote nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 69,0000 !
20/04/2022 09:34:00	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 11.500,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

600508

Ata de Sessão Pública

Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 09:35:39	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:35:39	Sistema	O arrematante do item/lote nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 11.250,0000 !
20/04/2022 09:35:51	Sistema	O lote/ítem nº 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:35:57	Sistema	O lote/ítem nº 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:36:00	Sistema	O lote/ítem nº 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 09:36:12	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:36:12	Sistema	O arrematante do item/lote nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 11.250,0000 !
20/04/2022 09:36:45	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:36:45	Sistema	O arrematante do item/lote nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 5.000,0000 !
20/04/2022 09:37:15	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:37:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 122.000,0000 !
20/04/2022 09:38:09	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:38:09	Sistema	O arrematante do item/lote nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 9.990,0000 !
20/04/2022 09:38:15	Sistema	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.850,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO . os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:39:15	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:39:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 11.500,0000 !
20/04/2022 09:39:21	Sistema	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 15.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO . os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000509

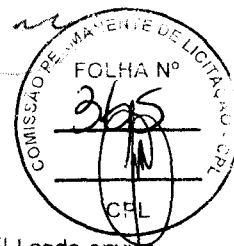


Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 09:40:24	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE. Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.850,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 09:43:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:43:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 3.850,0000 !
20/04/2022 09:44:36	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:44:36	Sistema	O arrematante do item/lote nº 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5 foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 15.000,0000 !
20/04/2022 09:45:01	Sistema	Aberta a negociação do item 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do!
20/04/2022 09:45:01	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:07	Sistema	Aberta a negociação do item 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua!
20/04/2022 09:45:07	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:09	Sistema	Aberta a negociação do item 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação!
20/04/2022 09:45:09	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:39	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m. Disputa encerrada!
20/04/2022 09:45:39	Sistema	O arrematante do item/lote nº 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 10.850,0000 !
20/04/2022 09:45:41	Sistema	Aberta a negociação do item 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica!
20/04/2022 09:45:43	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:43	Sistema	Aberta a negociação do item 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C!
20/04/2022 09:45:43	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:49	Sistema	Aberta a negociação do item 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des!
20/04/2022 09:45:49	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:51	Sistema	Aberta a negociação do item 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS

000510

Ata de Sessão Pública

Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 09:45:51	Sistema	CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regional! O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/ítem 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regional no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:56	Sistema	Aberta a negociação do ítem 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi!
20/04/2022 09:45:56	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/ítem 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi no local de envio de lances!
20/04/2022 09:45:58	Sistema	Aberta a negociação do ítem 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi!
20/04/2022 09:45:58	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/ítem 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi no local de envio de lances!
20/04/2022 09:46:18	Sistema	Aberta a negociação do ítem 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi!
20/04/2022 09:46:18	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/ítem 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi no local de envio de lances!
20/04/2022 09:46:20	Sistema	Aberta a negociação do ítem 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m!
20/04/2022 09:46:20	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/ítem 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m no local de envio de lances!
20/04/2022 09:46:23	Sistema	Aberta a negociação do ítem 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5!
20/04/2022 09:46:23	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/ítem 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5 no local de envio de lances!
20/04/2022 09:46:30	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação aberta!
20/04/2022 09:46:39	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação aberta!
20/04/2022 09:46:46	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d aberta!
20/04/2022 09:46:53	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 017 - TENDA 10.00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam aberta!
20/04/2022 09:46:55	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam aberta!
20/04/2022 09:46:58	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam aberta!
20/04/2022 09:47:05	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K aberta!
20/04/2022 09:47:21	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c aberta!
20/04/2022 09:47:28	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com aberta!
20/04/2022 09:47:37	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v aberta!
20/04/2022 09:47:44	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 024 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1.00x0,50 c aberta!
20/04/2022 09:47:52	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 025 - SHOW PIROTÉCNICO aberta!
20/04/2022 09:48:49	Sistema	Disputa do Lote/Ítem 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform aberta!

Aia de Sessão Pública
Nº 001/2022

000511



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 09:48:59	Sistema	Disputa do Lote/Item 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. aberta!
20/04/2022 09:49:09	Sistema	Disputa do Lote/Item 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM aberta!
20/04/2022 09:49:19	Sistema	Disputa do Lote/Item 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o aberta!
20/04/2022 09:49:25	Sistema	Disputa do Lote/Item 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular. material: aço tubular aberta!
20/04/2022 09:51:03	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do encerrada.
20/04/2022 09:51:03	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do.
20/04/2022 09:51:03	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:21:03
20/04/2022 09:51:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua encerrada.
20/04/2022 09:51:12	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua.
20/04/2022 09:51:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:21:12
20/04/2022 09:51:46	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica encerrada.
20/04/2022 09:51:46	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica.
20/04/2022 09:51:46	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:21:46
20/04/2022 09:52:00	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi encerrada.
20/04/2022 09:52:00	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digi.
20/04/2022 09:52:00	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:22:00
20/04/2022 09:52:07	Sistema	*Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi encerrada.
20/04/2022 09:52:07	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi.
20/04/2022 09:52:07	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:22:07
20/04/2022 09:52:46	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi encerrada.
20/04/2022 09:52:46	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi.
20/04/2022 09:52:46	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:22:46
20/04/2022 10:01:33	Sistema	O lote/item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:01:42	Sistema	O lote/item nº 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:01:48	Sistema	O lote/item nº 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000512

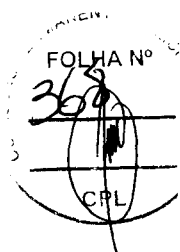


Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:01:54	Sistema	O lote/item nº 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:01:57	Sistema	O lote/item nº 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:02:00	Sistema	O lote/item nº 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:02:06	Sistema	O lote/item nº 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:02:15	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 5.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:02:24	Sistema	O lote/item nº 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:02:30	Sistema	O lote/item nº 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:02:36	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.499,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:02:39	Sistema	O lote/item nº 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:02:45	Sistema	O lote/item nº 024 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:02:54	Sistema	O lote/item nº 025 - SHOW PIROTÉCNICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:03:51	Sistema	O lote/item nº 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:04:00	Sistema	O lote/item nº 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:04:09	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

000513

Ata de Sessão Pública

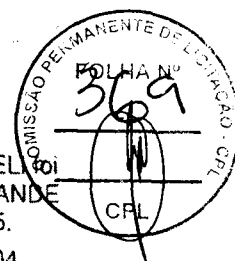
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:04:09	Sistema	O lote/item nº 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:04:21	Sistema	O lote/item nº 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:04:27	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.999,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:04:27	Sistema	O lote/item nº 029 - DISCIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:05:16	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação encerrada.
20/04/2022 10:05:16	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação.
20/04/2022 10:05:16	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:35:16
20/04/2022 10:05:23	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C encerrada.
20/04/2022 10:05:23	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C.
20/04/2022 10:05:23	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:35:23
20/04/2022 10:05:28	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regional encerrada.
20/04/2022 10:05:28	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regional.
20/04/2022 10:05:28	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:35:28
20/04/2022 10:05:36	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des encerrada.
20/04/2022 10:05:36	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des.
20/04/2022 10:05:36	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:35:36
20/04/2022 10:05:48	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:05:58	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m encerrada.
20/04/2022 10:05:58	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m.
20/04/2022 10:05:58	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:35:58
20/04/2022 10:06:04	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5 encerrada.

000514

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:06:04	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5.
20/04/2022 10:06:04	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 10:36:04
20/04/2022 10:06:51	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 7.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:06:57	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.199,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:07:24	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:07:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:07:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 5.000,0000 !
20/04/2022 10:07:51	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:07:51	Sistema	O arrematante do item/lote nº 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 1.499,0000 !
20/04/2022 10:07:51	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 022 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 9.250,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:08:09	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 8.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:08:12	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 024 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 7.999,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:09:24	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:09:24	Sistema	O arrematante do item/lote nº 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 3.000,0000 !
20/04/2022 10:09:42	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam. Disputa encerrada!

000515

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:09:42	Sistema	O arrematante do item/lote nº 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 1.999,0000 !
20/04/2022 10:10:12	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.500,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:10:48	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:11:03	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:11:03	Sistema	O arrematante do item/lote nº 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 4.000,0000 !
20/04/2022 10:11:09	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 100,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:11:57	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 27,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:12:06	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:12:06	Sistema	O arrematante do item/lote nº 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 7.000,0000 !
20/04/2022 10:12:12	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:12:12	Sistema	O arrematante do item/lote nº 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 1.199,0000 !
20/04/2022 10:12:15	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 025 - SHOW PIROTECNICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 29.550,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:12:39	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:12:39	Sistema	O arrematante do item/lote nº 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 10.000,0000 !
20/04/2022 10:12:45	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 150,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:13:06	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com. Disputa encerrada!

000516

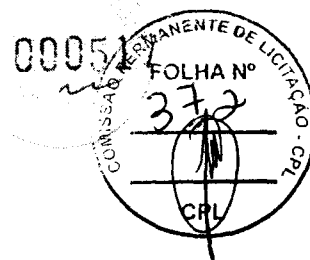
Ata de Sessão Pública

Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:13:06	Sistema	O arrematante do item/lote nº 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 9.250,0000 !
20/04/2022 10:13:24	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:13:24	Sistema	O arrematante do item/lote nº 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 8.000,0000 !
20/04/2022 10:13:27	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 024 - PAINEL DE LED: Painei de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:13:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 024 - PAINEL DE LED: Painei de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 7.999,0000 !
20/04/2022 10:15:27	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:15:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 3.500,0000 !
20/04/2022 10:16:03	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform, Disputa encerrada!
20/04/2022 10:16:03	Sistema	O arrematante do item/lote nº 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 4.000,0000 !
20/04/2022 10:16:24	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM . Disputa encerrada!
20/04/2022 10:16:24	Sistema	O arrematante do item/lote nº 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 100,0000 !
20/04/2022 10:17:12	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular . Disputa encerrada!
20/04/2022 10:17:12	Sistema	O arrematante do item/lote nº 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 27,5000 !
20/04/2022 10:17:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 025 - SHOW PIROTÉCNICO . Disputa encerrada!
20/04/2022 10:17:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 025 - SHOW PIROTÉCNICO foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 29.550,0000 !
20/04/2022 10:18:00	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.. Disputa encerrada!
20/04/2022 10:18:00	Sistema	O arrematante do item/lote nº 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 150,0000 !
20/04/2022 10:37:22	Sistema	Aberta a negociação do item 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação!
20/04/2022 10:37:22	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:26	Sistema	Aberta a negociação do item 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação!
20/04/2022 10:37:26	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:27	Sistema	Aberta a negociação do item 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d!
20/04/2022 10:37:27	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d no local de envio de lances!

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:37:29	Sistema	Aberta a negociação do item 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam!
20/04/2022 10:37:29	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:31	Sistema	Aberta a negociação do item 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam!
20/04/2022 10:37:31	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:33	Sistema	Aberta a negociação do item 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam!
20/04/2022 10:37:33	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:34	Sistema	Aberta a negociação do item 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K!
20/04/2022 10:37:34	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:44	Sistema	Aberta a negociação do item 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 cl
20/04/2022 10:37:44	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:46	Sistema	Aberta a negociação do item 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com!
20/04/2022 10:37:46	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:49	Sistema	Aberta a negociação do item 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v)
20/04/2022 10:37:49	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:50	Sistema	Aberta a negociação do item 024 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c)
20/04/2022 10:37:50	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 024 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:52	Sistema	Aberta a negociação do item 025 - SHOW PIROTÉCNICO !
20/04/2022 10:37:52	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 025 - SHOW PIROTÉCNICO no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:54	Sistema	Aberta a negociação do item 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform!
20/04/2022 10:37:54	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:56	Sistema	Aberta a negociação do item 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.!
20/04/2022 10:37:56	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. no local de envio de lances!
20/04/2022 10:37:57	Sistema	Aberta a negociação do item 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM !

000518

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:37:57	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM no local de envio de lances!
20/04/2022 10:38:02	Sistema	Aberta a negociação do item 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular !
20/04/2022 10:38:02	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular no local de envio de lances!
20/04/2022 10:38:03	Sistema	Aberta a negociação do item 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o!
20/04/2022 10:38:03	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o no local de envio de lances!
20/04/2022 10:38:32	Sistema	Disputa do Lote/Item 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos aberta!
20/04/2022 10:38:41	Sistema	Disputa do Lote/Item 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza aberta!
20/04/2022 10:38:47	Sistema	Disputa do Lote/Item 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço aberta!
20/04/2022 10:38:58	Sistema	Disputa do Lote/Item 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan aberta!
20/04/2022 10:39:08	Sistema	Disputa do Lote/Item 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div aberta!
20/04/2022 10:39:15	Sistema	Disputa do Lote/Item 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e aberta!
20/04/2022 10:39:22	Sistema	Disputa do Lote/Item 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e aberta!
20/04/2022 10:53:33	Sistema	O lote/item nº 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços publicos entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:53:42	Sistema	O lote/item nº 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:53:48	Sistema	O lote/item nº 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:54:00	Sistema	O lote/item nº 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan entrou em TEMPO ALEATORIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:54:09	Sistema	O lote/item nº 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:54:18	Sistema	O lote/item nº 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:54:24	Sistema	O lote/item nº 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/04/2022 10:55:24	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 499,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO o TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será

000519



Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 10:56:09	Sistema	convocados os 3 próximos conforme classificação. Fase de lances abertos do lote/ítem nº 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizar foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 21.350,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:56:15	Sistema	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 11.550,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:56:42	Sistema	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 499,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:57:27	Sistema	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 11.550,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 10:59:51	Sistema	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.950,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 11:00:15	Sistema	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 23.560,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/04/2022 11:00:39	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e. Disputa encerrada!
20/04/2022 11:00:39	Sistema	O arrematante do item/lote nº 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 499,0000 !
20/04/2022 11:00:51	Sistema	Fase de negociação do Lote/Ítem nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação encerrada.
20/04/2022 11:00:51	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Ítem nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação.
20/04/2022 11:00:51	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:30:51
20/04/2022 11:01:00	Sistema	Fase de negociação do Lote/Ítem nº 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação encerrada.
20/04/2022 11:01:00	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Ítem nº 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação.
20/04/2022 11:01:00	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:31:00
20/04/2022 11:01:24	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizar. Disputa encerrada!
20/04/2022 11:01:24	Sistema	O arrematante do item/lote nº 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizar foi o OTHIMUS

000520

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
		EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 21.350,0000 !
20/04/2022 11:01:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos. Disputa encerrada!
20/04/2022 11:01:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos foi o OTHIMUS
		EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 11.550,0000 !
20/04/2022 11:01:47	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d encerrada.
20/04/2022 11:01:47	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d.
20/04/2022 11:01:47	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:31:47
20/04/2022 11:01:53	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam encerrada.
20/04/2022 11:01:53	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam.
20/04/2022 11:01:53	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:31:53
20/04/2022 11:01:57	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e. Disputa encerrada!
20/04/2022 11:01:57	Sistema	O arrematante do item/lote nº 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e foi o OTHIMUS
		EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 499,0000 !
20/04/2022 11:02:03	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam encerrada.
20/04/2022 11:02:03	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam.
20/04/2022 11:02:03	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:32:03
20/04/2022 11:02:11	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam encerrada.
20/04/2022 11:02:11	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam.
20/04/2022 11:02:11	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:32:11
20/04/2022 11:02:28	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K encerrada.
20/04/2022 11:02:28	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K.
20/04/2022 11:02:28	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:32:28
20/04/2022 11:02:42	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço. Disputa encerrada!
20/04/2022 11:02:42	Sistema	O arrematante do item/lote nº 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço foi o OTHIMUS
		EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 11.550,0000 !
20/04/2022 11:03:54	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c encerrada.
20/04/2022 11:03:54	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c.
20/04/2022 11:03:54	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:33:54
20/04/2022 11:04:02	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com encerrada.

00052



Ata de Sessão Pública

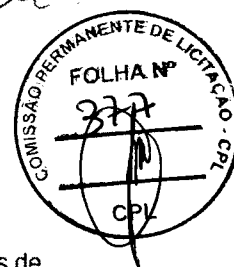
Nº 001/2022

Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 11:04:02	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com.
20/04/2022 11:04:02	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:34:02
20/04/2022 11:04:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v encerrada.
20/04/2022 11:04:08	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v.
20/04/2022 11:04:08	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:34:08
20/04/2022 11:04:24	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c encerrada.
20/04/2022 11:04:24	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c.
20/04/2022 11:04:24	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:34:24
20/04/2022 11:04:31	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - SHOW PIROTÉCNICO encerrada.
20/04/2022 11:04:31	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - SHOW PIROTÉCNICO .
20/04/2022 11:04:31	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:34:31
20/04/2022 11:04:38	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform encerrada.
20/04/2022 11:04:38	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform.
20/04/2022 11:04:38	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:34:38
20/04/2022 11:05:06	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza. Disputa encerrada!
20/04/2022 11:05:06	Sistema	O arrematante do item/lote nº 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 10.950,0000 !
20/04/2022 11:05:13	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. encerrada.
20/04/2022 11:05:13	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais..
20/04/2022 11:05:13	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:35:13
20/04/2022 11:05:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div. Disputa encerrada!
20/04/2022 11:05:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div foi o OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com R\$ 23.560,0000 !
20/04/2022 11:05:30	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
20/04/2022 11:08:35	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM encerrada.
20/04/2022 11:08:35	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM .
20/04/2022 11:08:35	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:38:35
20/04/2022 11:08:53	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular encerrada.
20/04/2022 11:08:53	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - DICIPLINADOR DE FERRO:

000522

Ata de Sessão Pública

N° 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
		grade de isolamento tubular, material: aço tubular .
20/04/2022 11:08:53	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:38:53
20/04/2022 11:09:00	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o encerrada.
20/04/2022 11:09:00	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o.
20/04/2022 11:09:00	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:39:00
20/04/2022 11:12:48	Sistema	Aberta a negociação do item 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos!
20/04/2022 11:12:48	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos no local de envio de lances!
20/04/2022 11:12:52	Sistema	Aberta a negociação do item 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza
20/04/2022 11:12:52	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza no local de envio de lances!
20/04/2022 11:12:55	Sistema	Aberta a negociação do item 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço!
20/04/2022 11:12:55	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço no local de envio de lances!
20/04/2022 11:12:58	Sistema	Aberta a negociação do item 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizam!
20/04/2022 11:12:58	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizam no local de envio de lances!
20/04/2022 11:13:01	Sistema	Aberta a negociação do item 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div!
20/04/2022 11:13:01	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div no local de envio de lances!
20/04/2022 11:13:02	Sistema	Aberta a negociação do item 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e!
20/04/2022 11:13:03	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e no local de envio de lances!
20/04/2022 11:13:04	Sistema	Aberta a negociação do item 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e!
20/04/2022 11:13:04	Sistema	O licitante OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e no local de envio de lances!
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos encerrada.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:55:44
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza encerrada.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 032 - Decoração Tipo III- Serviços de

000523

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
		ornamentação temática e cultural a serem realiza.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:55:44
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço encerrada.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:55:44
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan encerrada.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:55:44
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div encerrada.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:55:44
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e encerrada.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:55:44
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e encerrada.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	O fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e.
20/04/2022 11:25:44	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/04/2022 11:55:44
20/04/2022 11:57:49	Sistema	O Fornecedor OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
20/04/2022 11:57:49	Sistema	O Fornecedor E DE J DA SILVA EIRELI pode enviar mensagens.
20/04/2022 11:58:39	José Tomaz Coelho	Senhores licitantes, após a análise das documentações de habilitação da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e atendidas as exigências do Edital, declaro a empresa HABILITADA
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:

000524

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022



Data/Hora	Origem	Mensagem
		Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO- 02 mesas digi foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 011 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 012 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 013 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5 foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 015 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 016 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 017 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 018 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 019 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 021 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 022 - CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em com foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (v foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 024 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 025 - SHOW PIROTÉCNICO foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 026 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniform foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 027 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 028 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 029 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 030 - Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos o foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 031 - Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 032 - Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realiza foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 033 - Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaço foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 034 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 035 - Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 036 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:00:08	Sistema	O Lote/Item nº 037 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e foi ADJUDICADO.
20/04/2022 12:50:39	José Tomaz Coelho	Senhores licitantes, agradecemos a presença de todos. Fica encerrada a presente sessão pública.
20/04/2022 12:51:30	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
20/04/2022 12:51:44	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2022

000525

Data/Hora	Origem	Mensagem
20/04/2022 12:52:06	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.

Jose [Signature] Filho Lima/Pregoeiro

Geziel Dias Rabelo/Equipe de Apoio

Paulo Roberto Fonseca dos Santos/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº 727 – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da _____, neste ato representada pelo(a) _____ Sra. _____, inscrito no CPF nº _____, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____ inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-00, localizada na rua _____, nº _____, _____/MA – CEP: 65076-735, representada pelo senhor _____, portador do RG _____ e o CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, e Processo Administrativo nº 021/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 00.000,00 ()**.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

MINUTA DE CONTRATO

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	
ORGÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1. Banco do

7. 1.2 Agência:

7. 1.3 Conta:

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

MINUTA DE CONTRATO

- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

MINUTA DE CONTRATO

- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Será designado pela Administração o Fiscal/gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Welton Lopes de Oliveira, sobre a Portaria nº 053/2022. para, para a qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;



MINUTA DE CONTRATO

- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01



MINUTA DE CONTRATO

- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

MINUTA DE CONTRATO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), ---- de ----- de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF nº 440.354.621-87
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO



Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 "CARONA",
Referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2022 – CPL/PR/MA.
Processo nº 021/2022 – PR/MA.
Interessado: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da Adesão de Ata de Registro de Pregos ARP nº 002/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREGOS Nº 002/2022 – CPL/PR/MA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL/PR/MA, da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, que tem como contemplada a OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.741.691/0001-99, para prestação de serviços e organização de eventos.

Instruíram os autos com: a) Ofícios informando a necessidade da aquisição e a vantagem econômica da adesão; b) Planilha de Pregos; c) Consulta ao órgão gerenciador da Ata; d) Consulta ao fornecedor e) Anuência do órgão gerenciador da ata e do fornecedor contemplado f) Informação de Disponibilidade Orçamentária g) Cópias do Processo Licitatório de Origem e h) Documentos de habilitação da empresa.

Em seguida o Exmo. Sr. Secretário enviou os autos a esta ASSEJUR para análise.

E o que competia relatar. Opina-se.

Primeiramente, destaque-se que compete a esta Consultoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco cabe a esta Consultoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira. Ademais, destaque-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Consultoria Jurídica. Ou seja, o presente opinativo apresenta natureza obrigatória, porém não vinculante.

Fixada essa premissa, verifica-se que o presente processo trata da contratação decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços resultante do ATA DE REGISTRO DE PREGOS Nº 002/2022 – CPL/PR/MA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL/PR/MA, da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, com vistas para prestação de serviços e organização de eventos.

A matéria em questão 6 atualmente tratada pelo Decreto nº 7.892/2013 que dispõe sobre a nova regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art.15 da Lei nº 8.666/93. O atual regulamento previu a possibilidade de utilização da ata por órgãos e entidades da Administração



CNPJ. 01.598.970/0001-01
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Pública não participantes do certame licitatório, os chamados "caronas", nos termos do seu art. 22, *in verbis*:

"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

(...)"

Conforme se infere da leitura do ato normativo em apreço, a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não participaram da licitação revela-se possível, desde que manifestada dentro do prazo de vigência da Ata, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador e devidamente comprovada a vantagem para a Administração. Além disso, ressalte-se que o ato adesivo dependerá de aceitação por parte do fornecedor beneficiário da Ata e não poderá ocasionar a aquisição ou contratação adicional que exceda, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados, observando-se o limite máximo total para a adesão previsto no ato convocatório, independentemente do número de órgãos que aderirem, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 22 do referido Decreto nº 7.892/2013.

No presente processo, além das justificativas inseridas no documento de oficialização da demanda, foram apresentadas a anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e do fornecedor beneficiário da mesma. Verifica-se ainda que a Ata de Registro de Preços atinente foi firmada em 25/04/2022, com validade de 12 (doze) meses, estando em plena vigência. Noutro giro, verifica-se, salvo melhor juízo, que a pretendida contratação observa o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, no tocante ao limite quantitativo dos itens objeto de adesão.

Deve-se atentar, também, para a necessidade de verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa beneficiária, o que se observa no caso em tela ante a juntada dos documentos de habilitação da mesma. Após a autorização do órgão gerenciador, datada de 25/05/2022, registre-se que o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata (§ 6º, do art. 22, do Decreto 7.892/2013).

CNPJ. 01.598.970/0001-01
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Outrossim, em homenagem aos princípios da eficiência e da finalidade pública, recomenda-se à Administração verificar se os produtos especificados na proposta de preços da empresa fornecedora e registrados na ata que se pretende aderir adequam-se plenamente às peculiaridades e necessidades do município, evitando-se contratação inoportuna e lesiva aos cofres públicos. A esse respeito, pondera Diogo de Figueiredo Moreira Neto que "a escolha do conteúdo da ação administrativa deverá se dar, dentro do possível, de conformidade com o objeto que se deseja realizar, e com uma razoável margem de certeza de que se trata da melhor escolha, ou seja, a mais eficiente" (Mutações do Direito Público, Renovar, 2006, p. 303).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, abstendo-se de se imiscuir nos aspectos de natureza técnica, administrativa e de conveniência e oportunidade, pela viabilidade jurídica da pretendida contratação decorrente da adesão da Secretaria Municipal de educação á Adesão de Ata de Registro de Pregos ARP nº 002/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREGOS Nº 002/2022 – CPL/PR/MA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL/PR/MA, da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, que tem como contemplada a OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.741.691/0001-99, para prestação de serviços e organização de eventos, desde que observadas as orientações lançadas no presente opinativo.

Dessa forma, as minutas podem ser adotadas, restituindo-se os autos à Comissão Permanente de Licitação.

É o Parecer. Salvo Melhor Juízo.

Senador La Rocque - MA, 02 de junho de 2022.


Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14.590
Assessor Jurídico do Município (Port. nº 40/2021)

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO
DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 013/2022. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.636.892/0001-78, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 664.850,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), e REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 106.616,00 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais), LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 403.422,56 (Quatrocentos e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 23 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 48b5352b5268c13216d6f4cc354b02e0

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO
DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO
DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022 A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, a empresa: REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 407.176,86 (Quatrocentos e Sente Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavo). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 23 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3e9e995b701d3e67374ef3c28025c845

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO

DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO
DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.553.827/0001-44, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 27.396,20 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), e MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.924.919/0001-11, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 2.572,50 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), R.C.L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.579.273/0001-96, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 531.963,75 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), THAMIPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.068.908/0001-53, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 116.403,04 (Cento e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Três Reais e Quatro Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 26 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 95455d428097efd837bb6cea33d824f4

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2022 - "CARONA" Nº 002/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos de interesse, da Prefeitura Municipal Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA. Válida até 25 de Abril de 2023. Valor Aderido: R\$ 1.433.557,32 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos). Detentora dos preços registrados: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 14.741.691/0001-99, sediada na Rua Rio Mearim nº 40, São Francisco, - São Luís - MA, representada pela Srª Marcio Flávio dos Santos Abreu - CPF: 960.213.063-68. Senador La Rocque (MA), 02 de Junho de 2022. **BATOLOMEU GOMES ALVES**-Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ca33fca6d10d8c654759f2930655bfff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 156/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER E A EMPRESA OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº 727 – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER**, neste ato representada pelo(a) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER. Sra. Francisquinha Menes da Silva Miranda**, inscrito no CPF nº 440.354.621-87, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.741.691/0001-99, localizada na rua Rio Mearim, nº 40 São Francisco, São Luis/MA – CEP: 65076-735, representada pelo senhor **MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU**, portador do RG 107657399-9 e o CPF 96021306368, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, e Processo Administrativo nº 021/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ R\$ 196.237,00 (Cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e sete reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores,	DIARIA	2	R\$ 20.543,50	R\$ 41.087,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

	guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	3	R\$ 10.525,00	R\$ 31.575,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 9.990,00	R\$ 19.980,00
16	Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calavrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	1	R\$ 29.550,00	R\$ 29.550,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	UND	1	R\$ 21.350,00	R\$ 21.350,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante.	SERVIÇOS	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

	Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES				
TOTAL					R\$ 196.237,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
ORGÃO	01- Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0110 – Sec. Mun. De Educ. Cult. Turismo. Desport. Lazer
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12. 392. 0473 2.052 Manutenção de Festejos e Festas Juninas.

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1. Banco do ITAU

7. 1.2 Agência: 1140

7. 1.3 Conta: 99782-4

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
 - 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Será designado pela Administração o Fiscal/gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Welton Lopes de Oliveira, sobre a Portaria nº 053/2022. para, para a qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 03 de Junho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF nº 440.354.621-87
CONTRATANTE

MARCIO FLAVIO DOS
SANTOS
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368
Dados: 2022.06.03 15:52:29 -03'00'

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU
CPF 96021306368
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 157/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER E A EMPRESA OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº727 – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER**, neste ato representada pelo(a) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER. Sra. Francisquinha Menes da Silva Miranda**, inscrito no CPF nº 440.354.621-87, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.741.691/0001-99, localizada na rua Rio Mearim, nº 40 São Francisco, São Luis/MA – CEP: 65076-735, representada pelo senhor **MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU**, portador do RG 107657399-9 e o CPF 96021306368, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA para realização dos JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, e Processo Administrativo nº 021/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 70.545,00 (Setenta Mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	1	R\$ 29.550,00	R\$ 29.550,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Unidade	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
32	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unidade	1	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00
TOTAL					R\$ 70.545,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros ser. de terc. pessoa jurídica
ÓRGÃO	03 – FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301 - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12. 361 0403 2 058 Manutenção do FUNDEB 30%

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
 CEP. 65.935-000 | E-mail: sencpl2021@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.1.1. Banco do ITAU
- 7.1.2 Agência: 1140
- 7.1.3 Conta: 99782-4
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado, à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Será designado pela Administração o Fiscal/gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Welton Lopes de Oliveira, sobre a Portaria nº 053/2022, para, para a qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos do objeto deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastro deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 03 de junho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisquinha Menes da Silva Miranda

CPF nº 440.354.621-87

CONTRATANTE

MARCIO FLAVIO DOS
SANTOS

ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS

ABREU:96021306368

Dados: 2022.06.03 15:52:29 -03'00'

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU

CPF 96021306368

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01



Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.156/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.156/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA" Nº**
002/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA
ROCQUE/MA através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,
CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº
01.598.970/0001-01; CONTRATADA: OTHIMUS
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.
14.741.691/0001-99; OBJETO: Registro de Preços para eventual
e futura contratação de empresa comercial especializada na
prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da
prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2022; VIGÊNCIA:
31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 392. 0473 2.052
Manutenção de Festejos e Festas Juninas; VALOR TOTAL: R\$
**196.237,00 (Cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e
sete reais); FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.
Senador La Rocque (MA), 06 de Junho de 2022. Francisquinha
Menes da Silva Miranda - Ordenador da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8fe1eda66733137096f44837489a71a5

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.157/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.157/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA" Nº**
002/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA
ROCQUE/MA através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,
CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº
01.598.970/0001-01; CONTRATADA: OTHIMUS
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.
14.741.691/0001-99; OBJETO: Registro de Preços para eventual
e futura contratação de empresa comercial especializada na
prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da
prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA para
realização dos JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2022; VIGÊNCIA:
31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361 0403 2 058
Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 70.545,00
(Setenta Mil quinhentos e quarenta e cinco reais); FONTE DE
RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 06
de Junho de 2022. Francisquinha Menes da Silva Miranda -
Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8c64ec803a33cdade967510183506dfb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO
MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRECIA Nº 02/2022-SRP. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1404/2022. O Município de Serrano do
Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que
no dia 14/07/2022, horário 08:00hs, no endereço Av das
Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do
Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar
licitação na modalidade Concorrência sob o Sistema Registro de

Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no
regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO DE REDE COM MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO
MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste
edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as
disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as
Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital
estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço
Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão,
onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de
Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os
custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da
Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho
de 2022. Jonatas de Castro Costa, Sec. Mun. de Planejamento e
Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRECIA Nº 03/2022-SRP. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1405/2022. O Município de Serrano do
Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que
no dia 14/07/2022, horário 14:00hs, no endereço Av das
Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do
Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar
licitação na modalidade Concorrência sob o Sistema Registro de
Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no
regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMAS
DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme as
condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O
procedimento licitatório observará as disposições da Lei
Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis
Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará
disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço
Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão,
onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de
Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os
custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da
Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho
de 2022. Jonatas de Castro Costa, Sec. Mun. de Planejamento e
Gestão.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 5babdcda02f7644b582b6be9a673969

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0609/2022. O Município de Serrano do
Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação,
Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos
interessados que no dia 06/07/2022, horário 08:00hs, no
endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do
Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da
Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade
Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, para execução
indireta no regime de empreitada por preço global, para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS
PARA REFORMA E APLIAÇÃO DE DUAS ESCOLAS
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO
MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste

publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de julho de 2022, pag. 77. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: **29 de junho de 2021.** São João dos Patos - MA **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: **29 de junho de 2022.** São João dos Patos - MA e **Onde se lê:** Secretaria Municipal de Saúde **Leia-se:** Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 6fb2aa8338d134765075503b8b115f3a

AVISO DE ERRATA DE CONTRATO Nº 160628003/2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº **160628003/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de julho de 2022, pag. 77. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretário Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: **29 de junho de 2021.** São João dos Patos - MA **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: **29 de junho de 2022.** São João dos Patos - MA

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 7dc24e0b2316380ea44f16b877c94eff

PORTARIA Nº 173/2022 - GABINETE DO PREFEITO.

Portaria nº 173/2022 - GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a senhora **MARIA DE NAZARE GOMES DE MELO HOLANDA**, matrícula nº 75-1, inscrita no CPF sob nº 131.984.323-91, do Cargo de Professora NII do Quadro de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito na Portaria nº 189, de 24 de outubro de 1997
II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: b0ed8ca29aca9d6d0b7c554408933c4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JANILMA DA SILVA BORGES**, portadora do CPF nº 609.107.843-70, para o cargo comissionado de Assistente do setor de identificação e alistamento militar, com efeitos retroativos 01/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,
em 04 de Julho de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: **LEANDRA DA SILVA SANTOS**
Código identificador: c2c00b6d4a8a65667e12826a7e203c4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 156/2022;-
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 -
CARONA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 156/2022;-
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 -
CARONA" Nº 002/2022. - Na publicação de terceiros do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 10/06/2022 - **Pag. 152**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.058 Manutenção do FUNDEB 30%; **LEIA-SE:** 12.361.0403.2.117 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE. Senador La Rocque (MA), 18 de julho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**
Código identificador: e1dac58b1618226fef543b3842aa76d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.39/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.39/2022 REF.: Processo nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 009/2021 SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021 - **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ/MF nº 30.857.415/0001-47, e a empresa R ALMEIDA FERREIRA EIRELI, CNPJ/MF nº 33.707.347/0001-28, **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme especificações e condições constantes no Termo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 232/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO
DESPORTO E LAZER E A EMPRESA OTHIMUS
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº 727 – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER**, neste ato representada pelo(a) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER**. Sra. **Francisquinha Menes da Silva Miranda**, inscrito no CPF nº 440.354.621-87, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OTHIMUS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.741.691/0001-99, localizada na rua Rio Mearim, nº 40 São Francisco, São Luís/MA – CEP: 65076-735, representada pelo senhor **MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU**, portador do RG 107657399-9 e o CPF 96021306368, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, e Processo Administrativo nº 021/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ R\$ 151.233,50** (Cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e	DIARIA	1	R\$ 20.543,50	R\$ 20.543,50

CNPJ: 01.598.970/0001-01

Página 2 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

	no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	2	R\$ 7.999,00	R\$ 15.998,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	UNID	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
TOTAL					R\$ 151.233,50

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
ÓRGÃO	01- Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0110 – Sec. Mun. De Educ. Cult. Turismo. Desport. Lazer
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12. 392. 0473 2.053 Manutenção das atividade carnavalescas.

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.1.1. Banco do ITAU
- 7.1.2 Agência: 1140
- 7.1.3 Conta: 99782-4
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGP-M/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Será designado pela Administração o Fiscal/gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Welton Lopes de Oliveira, sobre a Portaria nº 053/2022. para, para a qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
 - II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 08 de Agosto de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisquinha Menes da Silva Miranda

CPF nº 440.354.621-87

CONTRATANTE

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por MARCIO
FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dados: 2022.08.08 17:28:35 -03'00'

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU

CPF 96021306368

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

para aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades das unidades escolares da rede de ensino do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do Fundeb 30%; VALOR TOTAL: R\$: 41.180,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Oitenta Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 03 de Outubro de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 82f6775e0e06fbedb628527078f32d42

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 318/2022; - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 318/2022; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022; CONTRATANTE. Município de Senador La Rocque/MA, através do CNPJ. 01.598.970/0001-01. neste ato representado por sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER CONTRATADA: PONTE PRODUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 35.289.257/0001-90; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR DIEGO FERNANDES - EvagelizaSHOW, PARA NOITE CATÓLICA, NA REALIZAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE - MA, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2022; VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará após a prestação dos serviços e quitação do pagamento, condicionada sua eficácia à publicação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2.053 Man. Das Atividades Carnavalescas; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal/Educação. Senador La Rocque-MA, 26 de Outubro de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 70b9d7c4cc296f47ced54e4e25c348ef

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 319/2022; - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 319/2022; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022; CONTRATANTE. Município de Senador La Rocque/MA, através do CNPJ. 01.598.970/0001-01. neste ato representado por sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER CONTRATADA: DM PRODUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº: 20.212.060/0001-85; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL NÍVEL NACIONAL COM O CANTOR GOSPEL: DELINO MARÇAL E BANDA, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA REALIZAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE - MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022; VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará após a prestação dos serviços e quitação do pagamento, condicionada sua eficácia à publicação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2.053 Man. Das Atividades Carnavalescas; VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal/Educação. Senador La Rocque-MA, 04 de Novembro de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 6851329376a32c78d48846f6ba4d2bb9

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.232/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.232/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 01.598.970/0001-01; CONTRATADA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 14.741.691/0001-99; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2.053 Man. Das Atividades Carnavalescas; VALOR TOTAL: R\$ 151.233,50 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 29 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c8d1f260c67f7fd6992bebfd215fe870

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2022 - GABINETE DO PREFEITO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022; RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022, para à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR DIEGO FERNANDES - EvagelizaSHOW, PARA NOITE CATÓLICA, NA REALIZAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE - MA, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATADA: PONTE PRODUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 35.289.257/0001-90; Valor Total R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados, Senador La Rocque - MA, 25 de Outubro de 2022. BARTOLOMEU GOMES ALVES - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 36b67f2d7ce2ce33692c3624e8bcff3a

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.2022 - GABINETE DO PREFEITO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022; RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2022, para à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL NÍVEL NACIONAL COM O CANTOR GOSPEL: DELINO MARÇAL E BANDA, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA REALIZAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE - MA. CONTRATADA: DM PRODUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº: 20.212.060/0001-85; Valor Total R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados, Senador La Rocque - MA, 03 de Novembro de 2022. BARTOLOMEU GOMES ALVES - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 23d5c6861df98ed85551797654408f15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 095/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO
DESPORTO E LAZER E A EMPRESA APRIMORAH
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº727 – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER**, neste ato representada pelo(a) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER. Sra. Francisquinha Menes da Silva Miranda**, inscrito no CPF nº 440.354.621-87, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.741.691/0001-99, localizada na **AV CEL COLARES MOREIRA, EDF.PLANTA TOWER SALA 801, RENASCENCA, São Luis/MA – CEP: 65.075-441**, representada pelo senhor **MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU**, portador do RG 107657399-9 e o CPF 96021306368, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, e Processo Administrativo nº 021/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 231.145,00** (Duzentos e trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
16	Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

22	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	DIARIA	3	R\$ 9.250,00	R\$ 27.750,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	3	R\$ 13.520,00	R\$ 40.560,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	34	R\$ 150,00	R\$ 5.100,00
29	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA "FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	1	R\$ 23.560,00	R\$ 23.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

TOTAL		R\$ 231.145,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO	Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.10 – Sec. Mun. De Educ. Cult. Turismo. Desport. Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0110 – Sec. Mun. De Educ. Cult. Turismo. Desport. Lazer
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.392.0473.2.051 Manutenção das Atividades Carnavalescas Municipais
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1. Banco do ITAU

7. 1.2 Agência: 1140

7. 1.3 Conta: 99782-4

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Será designado pela Administração o Fiscal/gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Welton Lopes de Oliveira, sobre a Portaria nº 053/2022. para, para a qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

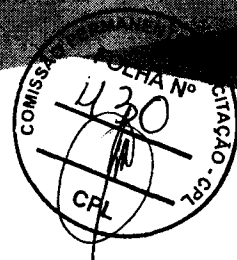
19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 10 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF nº 440.354.621-87
CONTRATANTE

**MARCIO FLAVIO DOS
SANTOS**
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368
Dados: 2023.02.10 16:14:26 -03'00'

APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU
CPF 96021306368
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 096/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUN. DE
EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER E A
EMPRESA **APRIMORAH SERVIÇOS E**
EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº 727 – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER.**, neste ato representada pelo(a) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER. Sra. Francisquinha Menes da Silva Miranda**, inscrito no CPF nº 440.354.621-87, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.741.691/0001-99, localizada na AV CEL COLARES MOREIRA, EDF. PLANTA TOWER SALA 801, RENASCENCA, São Luís/MA – CEP: 65.075-441, representada pelo senhor **MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU**, portador do RG 107657399-9 e o CPF 96021306368, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, e Processo Administrativo nº 021/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 45.139,00 (Quarenta e cinco mil cento e trinta e nove reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
TOTAL					R\$ 45.139,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO	Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.10 – Sec. Mun. De Educ. Cult. Turismo. Desport. Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0110 – Sec. Mun. De Educ. Cult. Turismo. Desport. Lazer
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12. 361. 0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Mun. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.1.1. Banco do ITAU
- 7.1.2 Agência: 1140
- 7.1.3 Conta: 99782-4
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Será designado pela Administração o Fiscal/gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 13.2. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Welton Lopes de Oliveira, sobre a Portaria nº 053/2022. para, para a qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 10 de fevereiro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisquinha Menes da Silva Miranda

CPF nº 440.354.621-87

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01



**MARCIO FLAVIO DOS
SANTOS**
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368
Dados: 2023.02.10 16:13:54 -03'00'

APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 14.741.691/0001-99
MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU
CPF 96021306368
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 06 de Março de 2023. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ecff9070bdac544577f32f3273ba56f7

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 120/2023; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 120/2023; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer. **CONTRATADO:** L A MENDONÇA - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.595.749/0001-12; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinado a composição da Merenda Escolar, nas Escolas, Creches da rede Municipal de ensino, tanto na Zona Rural quanto na Zona Urbana do Município de Senador La Rocque - MA; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2023; **VIGÊNCIA:** 31/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.306 0251 2.107 - Manutenção da Merenda Escolar P/ Ensino Fundamental; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.113,36 (Trinta e Seis Mil Cento e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos); **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 06 de Março de 2023. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: fc8e648bebcf925c29053c979a46c515

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.095/2023;- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.095/2023;- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº

01.598.970/0001-01; **CONTRATADA:** APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ. 14.741.691/0001-99; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2023; **VIGÊNCIA:** 31/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.392.0473.2.051 Man. Das Atividades Carnavalescas; **VALOR TOTAL:** R\$ 231.145,00 (Duzentos e trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais); **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 10 de Fevereiro de 2023. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f5229b037e48be8d369d2c272e531c46

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.096/2023;- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.096/2023;- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 01.598.970/0001-01; **CONTRATADA:** APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ. 14.741.691/0001-99; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa comercial especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2023; **VIGÊNCIA:** 31/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Mun. de Educação; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.139,00 (Quarenta e cinco mil cento e trinta e nove reais); **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 10 de Fevereiro de 2023. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Ordenador da Despesa**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: d95bb88e31b4d53c3600bb060287fa3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 82 DE 18 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 82 DE 18 DE MARÇO DE 2023.

Declara situação de emergência no Município de Serrano do Maranhão, em decorrência dos efeitos prolongados dos temporais ocorridos entre 13 e 18 de março 2023 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.3.2.1.4 - Chuvas intensas).

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal, e inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, bem como a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as fortes e contínuas chuvas que atingiram o Litoral Ocidental Maranhense que culminaram em intensos temporais na cidade de Serrano do Maranhão entre os dias 13 março e estendendo-se até a presente data, acarretando danos em estradas, pontes, bueiros, vias públicas em parte da área urbana e zona rural, com destruição de propriedades públicas e privadas resultando em prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que várias vias urbanas estão intrafegáveis ou com trafegabilidade limitada, dificultando o deslocamento dos munícipes para buscar assistências médico/hospitais;

CONSIDERANDO que o transporte de produtos agrícolas e de pessoas da zona rural estão impossibilitados devido as avarias ou destruição em pontes e estradas vicinais, acarretando prejuízos de grande monta;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal alocar recursos humanos e matérias à disposição das famílias atingidas de forma a amenizar os prejuízos;

CONSIDERANDO relatório dos órgãos competentes, expondo a ocorrência desse desastre e favorável a declaração do decreto de emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência na área de extensão do Município de Serrano do Maranhão, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas intensas - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.3.2.1.4.**

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município,